SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 11 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2246

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/2018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

EMENTA: Adota novas medidas administrativas extraordinárias de contingenciamento de despesas, a partir do final do Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

CONSIDERANDO que, mesmo em face das inúmeras providências adotadas pela gestão municipal, o desempenho da arrecadação mostrou-se insatisfatório no decorrer do Exercício Financeiro de 2018;

CONSIDERANDO que, a partir da edição dos Decretos Nº 003/2018 e Nº 004/2018, ambos de 12/01/2018, já foram adotadas medidas administrativas necessárias para contingenciamento de despesas; e

CONSIDERANDO que, em tais situações, a Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) impõe ao gestor municipal a adoção de todos os instrumentos legais de contingenciamento de despesas;

DECRETA:
Art. 1º. A partir do dia 31 de dezembro de 2018, são adotadas as seguintes medidas administrativas de contingenciamento de despesas:

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

I - Ficam exonerados todos os servidores nomeados, que estejam ocupando cargos em comissão, símbolos CCS-1, CCS, CC1, CC2, CC3, CC4 e CC5, aos quais sejam atribuídas as respectivas remunerações;

II - Ficam dispensados todos os servidores designados, que estejam ocupando funções gratificadas, às quais são atribuídas Funções Gratificadas de Direção (FGD);

III - Fica suspenso o pagamento das gratificações previstas na Lei Municipal Nº 1.150/2017 (Estatuto do Magistério Público do Município da Ilha de Itamaracá) destinadas aos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

IV - Ficam rescindidos todos os contratos administrativos por necessidade temporária de excepcional interesse público, independentemente dos cargos contratados e das datas de início de tais contratações, em função do disposto no § 1º do artigo 1º, do Decreto Municipal Nº 004/2018, de 12/01/2018;

V - Ficam revogadas todas as portarias de criação de Grupos Especiais de Trabalho, ficando suspenso, por decorrência, o pagamento das gratificações previstas nas Leis Municipais Nº 1.032/2006 e Nº 1.166/2010, aos servidores que, até então, integravam tais Grupos, no âmbito das diversas Secretarias Municipais.

§ 1º. A renovação dos contratos administrativos rescindidos dependerá de análise específica do Chefe do Poder Executivo e os novos contratos somente vigerão até a nomeação de novos servidores, recrutados através de concurso público, a ser desencadeado ao longo do primeiro semestre de 2019.

§ 2º. Excetuam-se do disposto no inciso V deste artigo as portarias de designação dos Ordenadores de Despesas do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como as portarias de designação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, dos Pregoeiros e dos demais integrantes daquela Comissão.

§ 3º. A criação de novos Grupos Especiais de Trabalho, previstos no inciso V deste artigo, e a nomeação de novos integrantes dependerá de análise do Chefe do Poder Executivo e será precedida da publicação de Decreto específico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, PE, 28 de dezembro de 2018.

MOSAR BARBOSA DE MELO FILHO
Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:D79912F3

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 001/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **GERALDO GONÇALVES DE MELO JÚNIOR**, portador da cédula de identidade (RG) Nº 2.949.783/SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 440.062.504-44, para exercer o cargo de Secretário de Finanças e Fazenda Municipal, cumulativamente com o cargo de Secretário de Administração, ambos os cargos símbolo CCS1, ficando, em consequência, exonerado do cargo para o qual fora nomeado pela Portaria GP Nº 038/2018, de 18 de junho de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a contar de 1º de janeiro de 2019.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:6B0AF5FD

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 002/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **GILBERTO LOPES DE ALBUQUERQUE**, portador da cédula de identidade (RG) Nº 1.010.041/SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 097.066.154-15, para exercer o cargo de Procurador Geral do Município, símbolo CCS1, ficando, em consequência, exonerado do cargo para o qual fora nomeado pela Portaria GP Nº 046/2018, de 18 de junho de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a contar de 1º de janeiro de 2019.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:391C2B3B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 003/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **EWERTON JOSÉ BRAZ MIRANDA**, portador da cédula de identidade (RG) Nº 3.199.282/SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 167.393.614-87, para exercer o cargo de Secretário de Planejamento e Controle Urbano, símbolo CCS1, ficando, em consequência, exonerado do cargo para o qual fora nomeado pela Portaria GP Nº 062/2018, de 18 de junho de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a contar de 1º de janeiro de 2019.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:5FBEB5E8

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 004/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **EDSON PEDRO DA SILVA**, portador da cédula de identidade (RG) Nº 26.235/PM/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 284.874.864-87, para exercer o cargo de Secretário de Segurança Cidadã e Mobilidade, símbolo CCS1, ficando, em consequência, exonerado do cargo para o qual fora nomeado pela Portaria GP Nº 031/2018, de 18 de junho de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a contar de 1º de janeiro de 2019.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:C41C6516

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 005/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JOSÉ EDILSON MONTEIRO**, portador da cédula de identidade (RG) Nº 020.761/PM/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 166.070.074-49, para exercer o cargo de Chefe da Assessoria Especial, símbolo CCS1, ficando, em consequência, exonerado do cargo para o qual fora nomeado pela Portaria GP Nº 118/2018, de 18 de junho de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a contar de 1º de janeiro de 2019.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:DF67D9FC

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PORTARIA GP Nº 006/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ERIVAL JOSÉ SALGUEIRAL DA SILVA JÚNIOR**, portador da cédula de identidade (RG) Nº 5.073.317/SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 020.962.704-21, para exercer o cargo de Secretário Adjunto da Secretaria de Finanças e Fazenda Municipal, símbolo CCS, ficando, em consequência, exonerado do cargo para o qual fora nomeado pela Portaria GP Nº 054/2018, de 18 de junho de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a contar de 1º de janeiro de 2019.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro de 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:EC77A5AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2018

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 90/2018. PL Nº 026/2018. Objeto: Acréscimo/Supressão de valor referente a **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E DE REQUALIFICAÇÃO, INCLUINDO MATERIAL, MÃO DE OBRAS E RESPECTIVOS INSUMOS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA – PE**. Contratado: **C**LEYTON DA SILVA ENGENHARIA - ME. CNPJ: 27.928.441/0001-04. Valor do Acréscimo. R$ 108.049,18.

Água Preta/PE, 14 de dezembro de 2018.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:797F4C37

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 32/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018. PL Nº 029/2018. Obras e Serviços. Objeto: Prorrogação de Prazo referente à Reforma e Manutenção do Deposito da Merenda, Secretaria de Finanças e Clubinho do Município da Água Preta-PE. Contratado: **Cleyton da Silva Engenharia ME**. CNPJ: 27.928.441/0001-04. Prazo. 120 dias. Vigência: 05/10/18 à 1º/02/19.

Água Preta-PE, 05 de outubro de 2018.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:68C25280

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2018

Contrato N°: 109/2018. Processo N°: 051/2018. CPL. Obras e Serviços. Manutenção de Calçamento na Zona Urbana e Rural. Contratada: Clayton da Silva Engenharia ME. CNPJ: 27.928.441/0001-04. Valor Global R$ 518.751,22. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 28/12/2018 a 27/12/2019.

Água Preta, 28/12/2018.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:C775A62F

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2018

Contrato N°: 110/2018. Processo N°: 050/2018. CPL. Obras e Serviços. Manutenção de Saneamento e Manutenção de Drenagem na Zona Urbana e Rural. Contratada: Clayton da Silva Engenharia ME. CNPJ: 27.928.441/0001-04. Valor Global R$ 786.567,04. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 04/012019 a 03/01/2020.

Água Preta, 04/01/2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:02D86D64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CHAMADA PARA CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DE EMPRESAS

O Município de Águas Belas - PE, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo ao disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 34, § 1º, comunica aos interessados que estará recebendo requerimentos de cadastro de novos fornecedores e atualização de dados dos já cadastrados. Poderá se inscrever qualquer pessoa física ou jurídica, atendidas as exigências legais, que tenham interesse em fornecer produtos e/ou serviços ao Águas Belas - PE. Os interessados poderão obter maiores informações junto à Comissão de Licitações, no horário das 8h às 14h ou pelo email: aguaslicita@gmail.com

Águas Belas, 03 de Janeiro de 2019

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:F3F7E577

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.

PROCESSO N°: 02/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº: 01/2019. O Prefeito do município de Aliança - PE, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna publico que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação de Atrações Artísticas para abrilhantar as festividades das tradicionais festas de: **NOSSA SENHORA DA LAPA** em Macujê, **FESTA DE SÃO SEBASTIÃO** no bairro de Caueiras e sede do município, **FESTA DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO** em Upatininga, no período de 13/01/2019 a 10/02/2019. **BANDA FORRÓ CUM FORÇA**, no valor total de R$: 15.000,00 (quinze mil reais) para 02(duas) apresentações. Através da empresa: JM DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS – ME – CNPJ: 01.514.117/0001 - 58. **Eduarda Alves, a Sedutora,** no valor total de R$: 60.000,00 (sessenta mil reais) para 03 (três) apresentações. Através da empresa: **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÕES – LTDA** – CNPJ: 12.924.119/000 - 30. **Conde e banda só brega,** no valor total de R$: 11.000,00 (onze mil reais) para 02 (duas) apresentações. Através do próprio artista: **IVANILDO MARQUES DA SILVA** – CPF: 102.825.304 – 44

Aliança, 10 de janeiro de 2019.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:37F763AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPIO DE ANGELIM/PE CNPJ N°10.130.755/0001-64 EXTRATO DO 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo ao **Contrato nº 033/2018 - CPLC**, cujo objeto destina-se a contratação de empresa especializada em estrutura de eventos com montagem e desmontagem, manutenção e operacionalização de palco, toldos e pórticos, para utilização durante as festividades folclóricas e tradicionais (eventos culturais), eventos de apelo turístico e eventos técnico-científicos (palestras, congressos e seminários) realizados ou apoiados pela Secretaria de Juventude e Cultura. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2019, contados a parir de 01 de janeiro de 2019. **Contratada: TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA - ME,** CNPJ nº 08.604.460/0001-30.

PHELIPE EMANOEL DOS SANTOS COSTA
Secretário de Integração de Juventude e Desportos.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:F20500F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPIO DE ANGELIM/PE CNPJ N°10.130.755/0001-64 EXTRATO DO 3°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017 - CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo ao **Contrato nº 005/2017 - CPL**, cujo objeto destina-se ao Registro de Preços de âmbito tão somente municipal para eventual aquisição de materiais de papelaria/expediente, destinados a utilização corpo discente e docente e do órgão de apoio pedagógico, atendendo as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Angelim/PE. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2019, contados a parir de 01 de janeiro de 2019. **Contratada: FRANKLIN JORGE DE ANDRADE - ME,** CNPJ nº 10.597.796/0001-65.

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:D621C3EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPIO DE ANGELIM/PE CNPJ N°10.130.755/0001-64 EXTRATO DO 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018 - CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo ao **Contrato nº 005/2018 - CPL**, cujo objeto destina-se ao Registro de Preços de âmbito tão somente municipal para eventual aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Angelim/PE. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2019, contados a parir de 01 de janeiro de 2019. **Contratada: VIEIRA LIMA FERRAGENS LTDA - ME,** CNPJ nº 09.271.993/0001-00.

DIEGGO LYVÍO DELLAMARE FRANCISCO BEZERRA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:286A8A89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ANGELIM/PE CNPJ N°10.908.660/0001-29 EXTRATO DO 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018 - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - FMS
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo ao **Contrato nº 022/2018 - FMS**, cujo objeto destina-se a aquisição de equipamentos de informática, escritório e eletro/eletrônicos, para atender as necessidades da Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Angelim/PE. **Vigência:** 06 (seis) meses, contados a parir de 01 de janeiro de 2019. **Contratada: VIEIRA LIMA FERRAGENS LTDA - ME,** CNPJ nº 09.271.993/0001-00.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:70738A70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE CNPJ N°10.908.660/0001-29 EXTRATO DE CONTRATO–PREGÃO PREENCIAL Nº 008/2018 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO nº 013/2018 - FMS
CONTRATO Nº 033/2018 – FMS
CONTRATADA: **VIEIRA LIMA FERRAGENS - ME, CNPJ nº 09.271.993/0001-00**. **Objeto**: aquisição de equipamentos de informática, escritório e eletro/eletrônicos, para atender as necessidades da Unidade de Atenção Especializada em Saúde e Unidades Básicas de Saúde da Família do Município de Angelim/PE. Valor Global: R$ **18.180,00**. Vigência: **12 (doze) meses,** contados a partir da data de assinaturas.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:B69161DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO 25/2018; TOMADA DE PREÇOS 03/2018
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do Centro de Saúde Dr. José Araújo Lima, conforme projeto básico

EMPRESA	RESULTADO
LOCOMOTIVE LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.627.038/0001-69	HABILITADA
RAINIER LAGE COSTA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.765.462/0001-93	HABILITADA

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, caso não haja interposição de recurso fica marcada a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas para o dia 21 de janeiro de 2019 as 10:30h

Araripina, 10 de janeiro de 2019

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Presidente CPL

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:69971ABC

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 23/2018; TOMADA DE PREÇOS 05/2018
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para conclusão da construção da escola Martins José de Alencar, padrão FNDE, com 06 (seis) salas de aula no povoado do Cavaco.

EMPRESA	RESULTADO
ULISSES DE OLIVEIRA VEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.704.604/0001-72	HABILITADA
CONSTRUTORA ENGEVAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.181.164/0001-68	HABILITADA

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, caso não haja interposição de recurso fica marcada a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas para o dia 21 de janeiro de 2019 as 08:30h

Araripina, 10 de janeiro de 2019

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Presidente CPL

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B70E85F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 001/2019
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 001/2019
Objeto Nat.: Compras
Objeto: Registro de Preço para fornecimento de combustíveis (gasolina, óleo diesel S-10 e etanol) para abastecimento dos veículos da frota da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Barra de Guabiraba/PE.
Valor máximo aceitável: R$ 1.149.333,88
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua Miguel Teixeira s/n, Centro, Barra de Guabiraba – PE em 23/01/2019 às 10:00 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Barra de Guabiraba, 10 de janeiro de 2019.

ALESSANDRA ALBUQUERQUE TORRES
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Albuquerque Torres
Código Identificador:94403B2B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00040/2018. Processo Nº: 00118/2018. CPL. Serviço. Contratação de empresa para a prestação dos serviços de LIMPEZA URBANA, abrangendo toda a área urbana do município de Belo Jardim - PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Loke Aluguel de Carros & Serviços Ltda. CNPJ: 26.727.027/0001-74. Valor R$ 1.219.325,58.

Belo Jardim, 07/01/2019.

JOSÉ ROBERTO BARBOSA CAVALCANTE.
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:CCB6E66F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 043/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELO JARDIM

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 043/2015

PROCESSO Nº 00036/2015 – DISPENSA Nº 011/2015- Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim. Contratante: **INEZITA FIGUEIREDO**. CPF: 193.923.384-49. Objeto: Rescisão unilateral do contrato alusivo a Locação do Imóvel situado na Av. Geminiano Maciel, nº 270 – Edson Moura – Belo Jardim/PE, para funcionamento do **CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento).**FUNDAMENTOLEGAL: art. 79, I, da Lei nº 8.666/93. Data da Rescisão: 27/08/2018.

MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:095B22CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00032/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2018. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00002/2018: **Licitação Deserta**. Contratação de empresa do ramo de engenharia com o objetivo de prestar serviços do Projeto Complementar para conclusão da obra de reforma da UPA 24 Hrs no Município de Belo Jardim-PE.

Belo Jardim, 09/01/2019.

MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:E442EBC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 00033/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2018. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00003/2018: **Licitação Deserta**. Contratação de empresa do ramo de engenharia com o objetivo de prestar serviços de Instalação de Estação de Tratamento de Efluente Líquidos Industriais do Hospital Júlio Alves de Lira e UPA 24 horas do Município de Belo Jardim-PE.

Belo Jardim, 09/01/2019.

MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:716EBE69

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 00001/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2019. Obra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa do ramo de engenharia com o objetivo de prestar serviços do Projeto Complementar para conclusão da obra de reforma da UPA 24 Hrs no Município de Belo Jardim-PE. Valor: R$53.200,63 .Data e Local da Sessão de Abertura: 28/01/2019 às 09:00h. Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplsaudebj@gmail.com.

Belo Jardim, 10/01/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:0BC090A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 00002/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2019. Obra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa do ramo de engenharia com o objetivo de prestar serviços de Instalação de Estação de Tratamento de Efluente Líquidos Industriais do Hospital Júlio Alves de Lira e UPA 24 horas do Município de Belo Jardim-PE. Valor: R$61.728,17.Data e Local da Sessão de Abertura: 28/01/2019 às 12:00h. Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 10/01/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Presidenta da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:D32852D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

A Prefeitura Municipal dos Bezerros, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura comunica a todos os interessados que realizará Chamamento Público, para empresas parceiras objetivando a aquisição de compras de cotas de patrocinadoras exclusivas do Carnaval dos Papangus e São João da Serra Negra 2019, na forma da Lei nº 8.666/93. Os interessados em conhecer as condições e obter o edital deverão se dirigir a Sala de reunião da CPL, na Praça Duque de Caxias,– Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º, no horário das 08:00 às 12:00h de segunda a sexta-feira, ou solicitar o edital através do e-mail edital.cplgeral.bezerros@gmail.com. **Processo n.º 009/2019 – Chamamento Público.º 001/2019. Valores das Cotas**: R$ 500.000,00 (Para o Carnaval) e R$ 200.000,00 (Para o São João de Serra Negra); **Entrega dos documentos, no período entre os dias**: 14/01/2019à 28/01/2019 no horário de 7hs às 13hs, o julgamento da proposta e da habilitação acontecerá em: 29/01/2019 às 9horas. Na sede da CPL localizada no endereço acima mencionado.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:F42B0002

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2018

Processo Nº: 0060/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00043/2018. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00043/2018, para contratação de empresa para prestação do serviço de locação de equipamentos para utilização no evento denominado "Festa de Janeiro" nos dias 19 e 20 de Janeiro do ano de 2019 no município de Brejinho (PE), e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16: Marilene Silva de Oliveira Produçoes ME. CNPJ: 10.468.784/0001-30, pelo valor de R$119.742,72.

Brejinho, 10/01/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:B1EA58D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00060/2018. PROCESSO Nº: 0060/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2018.

Contrato Nº: 00060/2018. Processo Nº: 0060/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00043/2018. Serviço. contratação de empresa para prestação do serviço de locação de equipamentos para utilização no evento denominado "Festa de Janeiro" nos dias 19 e 20 de Janeiro do ano de 2019 no município de Brejinho (PE). DOTAÇÃO: 1339200052026 Produção da Festa de Janeiro, 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. Contratado: Marilene Silva de Oliveira Produçoes ME. CNPJ: 10.468.784/0001-30. Valor R$119.742,72. Vigência: de 10/01/2019 a 10/11/2019.

Brejinho, 10/01/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:85388AB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 195/2018.

RETIFICAÇÃO:

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **Maria das Dores Gomes de Lira**, portadora do CPF de n.º. 658.039.904-00 e da Cédula de Identidade com RG n.º 3.669.248 SSP/PE, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 28 de dezembro do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:1BB93ECB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 197/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Maria Lúcia Costa Lira** portador(a) do CPF de n.º. 032.341.614-45, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 19/11/2018 e término em 19/12/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19 de novembro de 2018.

Brejinho (PE), em 28 de dezembro do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:0DE0C609

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 198/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Maria Aparecida Cordeiro de Sousa** portador(a) do CPF de n.º. 154.373.798-62, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 03/12/2018 e término em 03/01/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de dezembro de 2018.

Brejinho (PE), em 28 de dezembro do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:9C7C5175

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 199/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 60 (sessenta) dias de licença prêmio da servidora **Maria Aparecida Leite dos Santos** portadora do CPF de nº 021.942.774-7, conforme solicitação do requerente, a partir de 05/12/2018 e término em 05/02/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05 de dezembro de 2018.

Brejinho (PE), em 28 de dezembro do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:8B0A8A0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 200/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Felizardo Alves Monteiro Neto** portador(a) do CPF de nº 081.542.854-52, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 15/12/2018 e término em 15/01/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15 de dezembro de 2018.

Brejinho (PE), em 28 de dezembro do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:A1DBCDC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 201/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Cleonice Batista de Souza** portador(a) do CPF de nº 030.925.704-21, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 15/12/2018 e término em 15/01/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15 de dezembro de 2018.

Brejinho (PE), em 28 de dezembro do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:8A21E94C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 202/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Rita de Cássia de Souza Félix** portador(a) do CPF de nº 058.464.904-50, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 17/12/2018 e término em 17/01/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17 de dezembro de 2018.

Brejinho (PE), em 28 de dezembro do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:4EA4C1D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 203/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Maria do Carmo Firmino Silva Vilarim** portador(a) do CPF de nº 513.611.754-00, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 17/12/2018 e término em 17/01/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17 de dezembro de 2018.

Brejinho (PE), em 28 de dezembro do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:1364B8F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO N.º. 053/2019, DE 10 DE JANEIRO DO ANO DE 2019

Dispõe sobre o valor do Salário Mínimo no âmbito do Serviço Público Municipal, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal n.º. 436/2018, de 03 de fevereiro de 2017, e dá outras providencias.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, conforme previsão constante no artigo 2º da Lei Municipal n.º. 436/2017, de 03 de fevereiro de 2017, faz saber que DECRETA o seguinte:
Art. 1º A menor remuneração a ser paga aos Servidores Públicos Municipais, bem como os inativos e pensionistas, durante o ano de 2019, será de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), em conformidade com o que disposto no inciso IV do artigo 6º da Constituição Federal.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias do Orçamento em execução, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, salvo seus efeitos financeiros que retroagem a 1º de Janeiro de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:228FAE95

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO N.º. 052/2019, DE 10 DE JANEIRO DO ANO DE 2019

Dispõe sobre a regulamentação do trânsito, do uso de espaços públicos e sua fiscalização durante o período de realização da 87ª Edição da Festa do Padroeiro São Sebastião – Ano 2019, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 91, inciso I, alíneas *a* e *g*, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o caráter tradicional da "Festa do Dia de São Sebastião", Padroeiro do Município de Brejinho (PE), o que a consolida como a mais importante manifestação cultural da nossa sociedade;

Considerando que a Festa do Padroeiro São Sebastião, no ano de 2019, estará na sua 87º Edição, e ocorrerá entre os dias 10 e 20 de janeiro;

Considerando que a importância cultural e tradição deste Evento é motivo do afluxo de visitantes, turistas e, principalmente, de filhos de Brejinho (PE) que possuem domicílio nas mais diversas localidades do Brasil e do Mundo, o que importa no aumento considerável do movimento de pessoas e veículos;

Considerando que este aumento na concentração de pessoas na nossa Cidade é motivo da vinda de inúmeros comerciantes ambulantes que se instalam ao largo da área onde ocorrem as apresentações artísticas do mencionado Evento;

Considerando que, como de costume, a parte artística da Festa de São Sebastião ocorre ao longo da Avenida João Nunes, o que exige a utilização física das pistas de rolamento, áreas de estacionamento, praças e canteiros;

Considerando a necessidade de disciplinar o uso dos espaços públicos (ruas, praças e canteiros) pelos comerciantes ambulantes, de modo a conciliar a fruição do tráfego de veículos e pessoas, de forma a ocasionar o mínimo de transtornos as pessoas residentes na área, bem como aos comerciantes ali estabelecidos;

Considerando o disposto no Título III, Capítulos II e IV, da Lei Complementar Municipal n.º. 002/2011, de 28 de junho do ano de 2011.

Faz saber que DECRETA o seguinte:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o exercício das competências administrativas do Município de Brejinho durante a realização da Festa do Padroeiro São Sebastião no ano de 2019 - 87º Edição, e ocorrerá entre os dias 19 e 20 de janeiro.
Art. 2º O perímetro do Evento terá como base territorial o estabelecido na Planta constante no Anexo Único deste Decreto, sendo gratuita a toda a população o acesso à área do evento.
Art. 3º No período de 19 a 20 de janeiro do ano de 2019, fica restringido o trânsito de veículos e pessoas pela Avenida João Nunes, Centro, com o objetivo de permitir a instalação da estrutura física da produção do evento artístico e cultural da 87º Festa do Padroeiro São Sebastião, bem como a instalação de comércio ambulante.
Art. 4º Fica criada e constituída à Comissão Organizadora da 87º Festa do Padroeiro São Sebastião, aquém compete planejar, coordenar, fomentar, produzir, contribuir e executar o Evento, sendo composta por:
I – Emanoel Sidney Neto, CPF n.º. 535.023.104-91 – Coordenador Geral;
II – Orlando Cavalcante Marques, CPF n.º. 030.979.694-62 – Coordenador da Programação Cultural e Artística;

III – José Vandilson da Silva, CPF nº 484.626.324-04 – Coordenador de Infraestrutura e Fiscalização;

IV – Helio Lucena Costa, CPF nº 299.453.304-97 – Coordenador de Comunicação.

Art. 5º Delega-se a Secretaria Municipal das Obras e do Urbanismo, com auxilio da Comissão mencionada no artigo anterior, a competência para proceder com a distribuição dos espaços públicos onde deverão ser instalados os equipamentos móveis utilizados para as apresentações artísticas, bem como pelos comerciantes ambulantes, podendo restringir temporariamente o acesso de veículos, pela via pública mencionada, à armazéns, residências e garagens.
Parágrafo único - A instalação de qualquer equipamento somente será permitida após as devidas autorizações, observada a conformidade com a demarcação física das áreas, obedecidos aos locais determinados, nas datas estabelecidas.

Art. 6º A instalações de barracas, toldos, trailers, balcões e mesas utilizadas pelos comerciantes ambulantes nos termos deste artigo, ocorrerá as 08h:00h do dia 10 de janeiro de 2019, devendo ser totalmente retirados até às 16:00h do dia 21 do mesmo mês.
Art. 7º O horário de funcionamento do comércio ambulante será restrito a 03 horas antes do início da programação dos eventos artísticos, devendo encerrar-se, obrigatoriamente, até 01 hora após término.

Art. 8º Fica terminantemente proibida a instalação e o funcionamento de equipamentos de som veicular, a exemplo de paredões, caixas de som, malas sonorizadas na área do perímetro do Evento, estabelecido no artigo 2º deste Decreto.

Art. 9º Este Decreto revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:37221C56

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR EDITAL N.º. 002/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Secretaria Municipal da Administração
Comissão Especial do Processo Seletivo
Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro de Brejinho (PE), Telefone (87) 3850-1156

EDITAL n.º. 002/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
(Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2018)
CÓDIGO INSCRIÇÃO - 0100

CARGO – MÉDICO CLÍNICO GERAL (ATUAÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA)

RESULTADO PRELIMINAR

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	JOSÉ RAMOS REINALDO	75,0
02	OSMAN DE SOUZA LIRA	75,0
03	ROBSON STÊNIO DE ARAÚJO NUNES	67,5
04	ANTONIO VIANA VALADARES	60,0
05	TULIO FELIPE CARVALHO SILVA	55,0

Brejinho, 10 de janeiro de 2019.

JOELMA MARIA FRANCO
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

EDILMA BATISTA DE SOUSA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

MARIA DAS DORES GOMES DE LIRA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro de Brejinho (PE), Telefone (87) 3850-1156

EDITAL n.º. 002/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
(Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2018)
CÓDIGO INSCRIÇÃO - 0101

CARGO- MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA – CARGA HORÁRIA – 12 H
RESULTADO PRELIMINAR

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICADOS
01	JOSÉ RAMOS REINALDO	75,0
02	OSMAN DE SOUZA LIRA	75,0
03	MARIA DA SALETE DE LUCENA BATISTA	60,0

Brejinho, 10 de janeiro de 2019.

JOELMA MARIA FRANCO
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

EDILMA BATISTA DE SOUSA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

MARIA DAS DORES GOMES DE LIRA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro de Brejinho (PE), Telefone (87) 3850-1156

EDITAL n.º. 002/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
(Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2018)
CÓDIGO INSCRIÇÃO - 0102

CARGO – MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
CARGA HORÁRIA – 24 H

RESULTADO PRELIMINAR

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICADOS
01	RUTH DE LIRA BORBA	55,0
02	TÚLIO FELIPE CARVALHO SILVA	55,0

Brejinho, 10 de janeiro de 2019.

JOELMA MARIA FRANCO
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

EDILMA BATISTA DE SOUSA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

MARIA DAS DORES GOMES DE LIRA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro de Brejinho (PE), Telefone (87) 3850-1156

EDITAL n.º. 002/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
(Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2018)
CÓDIGO INSCRIÇÃO - 0103

CARGO – MÉDICO CLÍNICO GERAL COM SPECIALIZAÇÃO EM ULTRASSONOGRAFIA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES
CARGA HORÁRIA – 12 H.

RESULTADO PRELIMINAR

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICADOS
01	RENAM SOARES DE SIQUEIRA	75,0

Brejinho, 10 de janeiro de 2019.

JOELMA MARIA FRANCO
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

EDILMA BATISTA DE SOUSA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

MARIA DAS DORES GOMES DE LIRA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro de Brejinho (PE), Telefone (87) 3850-1156

EDITAL n.º. 002/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
(Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2018)

CÓDIGO INSCRIÇÃO - 0104

CARGO – MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA (PARA ATUAÇÃO NO AMBULATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE- CARGA HORÁRIA – 12 H)

RESULTADO PRELIMINAR

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICADOS
01	NÃO HOUVE INSCRITOS	
02		
03		
04		

Brejinho, 10 de janeiro de 2019.

JOELMA MARIA FRANCO
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

EDILMA BATISTA DE SOUSA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

MARIA DAS DORES GOMES DE LIRA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro de Brejinho (PE), Telefone (87) 3850-1156

EDITAL n.º. 002/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
(Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2018)
CÓDIGO INSCRIÇÃO - 0105

CARGO – TÉCNICO EM RADIOLOGIA (PARA ATUAÇÃO NO AMBULATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE NO SETOR DE RADIOLOGIA)

RESULTADO PRELIMINAR

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICADOS
01	JAQUELINE BARRETO DA SILVA DE OLIVEIRA LIRA	75,0

Brejinho, 10 de janeiro de 2019.

JOELMA MARIA FRANCO
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

EDILMA BATISTA DE SOUSA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

MARIA DAS DORES GOMES DE LIRA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro de Brejinho (PE), Telefone (87) 3850-1156

EDITAL n.º. 002/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
(Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2018)
CÓDIGO INSCRIÇÃO - 0106

CARGO- NUTRICIONISTA (PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF)

RESULTADO PRELIMINAR

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICADOS
01	FERNANDA ALVES MONTEIRO	80,0
02	VALQUIRIA FERREIRA DE LIMA	75,0
03	LUANA RICELLI LOPES DOS SANTOS	70,0
04	SAMANDA PESSOA SILVA	67,5
05	JESSIKA MAYARA FERREIRA DA ROCHA	60,0
06	ERIVANIA OLIVEIRA DE QUEIROZ	55,0
07	JOANNA SOARES DE CAMPOS PEREIRA	47,5
08	NAYSHA LIRA GADELHA	25,0
09	MARIA NATHALYA FIRMINO	12,5
10	VANESSA THAIS FÉLIX FEITOSA	10,0

Brejinho, 10 de janeiro de 2019.

JOELMA MARIA FRANCO
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

EDILMA BATISTA DE SOUSA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

MARIA DAS DORES GOMES DE LIRA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro de Brejinho (PE), Telefone (87) 3850-1156

EDITAL n.º. 002/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
(Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2018)
CÓDIGO INSCRIÇÃO – 0107

CARGO - EDUCADOR FÍSICO (PARA ATUAÇÃO ACADEMIA DA SAÚDE)

RESULTADO PRELIMINAR

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICADOS
01	FELIPE ROCHA DA COSTA	77,5
02	JOANE DIAS FERREIRA	75,0
03	JOSÉ ORLANDO DE LIRA SILVA FILHO	72,5
04	JOSÉ ROGÉRIO ROCHA FILHO	55,0
05	JOSÉ MARCELO DA SILVA BEZERRA	15,0

Brejinho, 10 de janeiro de 2019.

JOELMA MARIA FRANCO
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

EDILMA BATISTA DE SOUSA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

MARIA DAS DORES GOMES DE LIRA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro de Brejinho (PE), Telefone (87) 3850-1156

EDITAL n.º. 002/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
(Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2018)
CÓDIGO INSCRIÇÃO - 0108

CARGO- MONITOR DE ATIVIDADES (PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE)

RESULTADO PRELIMINAR

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICADOS
01	NATÁLIA MARIA FERREIRA ROCHA	65,0

02	ALCIR DA COSTA	27,5
03	AMANDA GÉSSICA MEDEIROS BERNARDINHO	12,5
04	JÉSSICA SAMARA FERREIRA DOS SANTOS	7,5
05	EDICARLOS DA ARAUJO SILVA	2,5
06	DANIEL LEITE OLIVEIRA DE LUCENA LIMA	2,5
07	JOÃO HENRIQUE PEREIRA DE LIMA	2,5

Brejinho, 10 de janeiro de 2019.

JOELMA MARIA FRANCO
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

EDILMA BATISTA DE SOUSA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

MARIA DAS DORES GOMES DE LIRA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro de Brejinho (PE), Telefone (87) 3850-1156

EDITAL n.º. 002/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
(Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2018)
CÓDIGO INSCRIÇÃO – 0109

CARGO – CIRURGIÃ(ÃO) DENTISTA PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF – PARA TIRAR LICENÇA MATERNIDADE)
RESULTADO PRELIMINAR

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICADOS
01	KATÚCIA TÂMARA CARVALHO SILVA	62,5
02	BRUNA DE SIQUEIRA NUNES	55,0

Brejinho, 10 de janeiro de 2019.

JOELMA MARIA FRANCO
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

EDILMA BATISTA DE SOUSA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

MARIA DAS DORES GOMES DE LIRA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro de Brejinho (PE), Telefone (87) 3850-1156

EDITAL n.º. 002/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
(Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2018)
CÓDIGO INSCRIÇÃO – 0110

CARGO – ENFERMEIRA (PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA- NASF – PARA TIRAR LICENÇA MATERNIDADE)

RESULTADO PRELIMINAR

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICADOS
01	MARCELA ILANE GUEDES DE LIRA SIQUEIRA	70,0
02	ADRIANA FRAGOSO DE CARVALHO	65,0

Brejinho, 10 de janeiro de 2019.

JOELMA MARIA FRANCO
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

EDILMA BATISTA DE SOUSA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

MARIA DAS DORES GOMES DE LIRA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:16B5C7EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 006/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019

Processo N.º 006/2019. **Pregão Presencial N**.º 006/2019 - **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, filtros e lubrificantes, para suprir as necessidades de diversas secretarias. **Valor Máximo: R$ 3.188.554,17 (três milhões, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos) - (Global)**. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 23/01/2019 às 11:00hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h.

Buíque, 10 de janeiro de 2019.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:B1A743D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 007/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019

Processo N.º 007/2019. **Pregão Presencial N**.º 007/2019 - **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de sistemas em atendimento ao fundo municipal de educação e ao instituto de previdência do município. **Valor Máximo: R$ 108.240,00 (Cento e oito mil duzentos e quarenta reais) - (Global)**. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 24/01/2019 às 09:00hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h.

Buíque, 10 de janeiro de 2019.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:F31390CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 008/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019

Processo N.º 008/2019. **Pregão Presencial N**.º 008/2019 - **Objeto:** Aquisição de gases medicinais de forma parcelada, para atender as necessidades das unidades de saúde do município de Buíque. **Valor Máximo: R$ 79.386,00 (setenta e nove mil e trezentos e oitenta seis reais) - (Global)**. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 24/01/2019 às 10:00hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h.

Buíque, 10 de janeiro de 2019.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:2B2F4FE5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
LEI Nº 3.419, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

Ementa: Dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos servidores efetivos da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o auxílio alimentação, aos servidores efetivos da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no valor de R$ 400,00 por mês, mediante pagamento mensal, em cartão alimentação.
Parágrafo Único – Aos guardas de patrimônio, que trabalham em escala 12x36, será concedido o valor em dobro.
Art. 2º - O valor do auxílio alimentação, de que trata esta Lei, será atualizado anualmente, no mês de dezembro, de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA - do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.
Art. 3º - O auxílio alimentação instituído por esta Lei:
§1º – não tem natureza salarial ou remuneratória;
§2º – não se incorporará, para quaisquer efeitos, aos vencimentos ou proventos, bem como sobre ele não incidirá vantagem alguma a que faça jus o servidor;
§3º - Não será acumulável, sob qualquer forma, para cálculo simultâneo como os que importem em acréscimo de outra vantagem em pecúnia, como diárias, ajuda de custo, verbas indenizatórias, etc;
§4º – no mês em que houver acúmulo com as vantagens previstas no § 3º deste artigo, o pagamento será feito de forma proporcional aos dias em que não incidirem as vantagens previstas no parágrafo anterior;
§5º – será pago nas férias dos servidores
§6º – É vedado o seu pagamento nas licenças e afastamentos. Contudo, no mês em que houver licença ou afastamento em prazo menor que 30 dias, o pagamento será feito de forma proporcional aos dias trabalhados;
§7º – não será computado para efeito de décimo terceiro salário;
§8º – não constituirá base de cálculo das contribuições ao Regime Próprio de Previdência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho – Caboprev.
§9º – Não será concedido ao servidor efetivo que estiver ocupando cargo comissionado ou função comissionada.
Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2019

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:521E6EF1

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
LEI Nº 3.420, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

Ementa: Dispõe sobre licença paternidade, parcelamento de férias, gratificação para servidores efetivos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A licença paternidade dos servidores da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho será de 15 dias consecutivos.
Art. 2º - A Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho não aplicará o artigo 139 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968.
Art. 3º - O servidor da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho fará jus a trinta dias de férias, que podem ser acumuladas, por no máximo de 2 períodos, no caso da necessidade do serviço, devidamente explicitada pelo chefe imediato.
§ 1º - para o primeiro período aquisitivo de férias serão exigidos 12 meses de exercício;
§ 2º - é vedado levar à conta de férias qualquer falta ao serviço;
§ 3º - as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da administração pública, em parcelas mínimas de 10 dias.
§ 4º - em caso de parcelamento, o servidor receberá o valor adicional, previsto no inciso XVII do art. 7º da Constituição Federal, quando da utilização do primeiro período.
§ 5º - o pagamento da remuneração das férias será efetuado em até dois dias antes do início do respectivo período, observando-se o disposto no § 1º deste artigo.
Art. 4º - Aos servidores efetivos poderá ser concedida gratificação mensal (pro labore), nos vencimentos básicos, através de Portaria do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, até o limite de 100% (cem por cento), nos seguintes casos:
§ 1º - quando desenvolver atividades outras além do que está definido nas atribuições do edital para cada cargo efetivo;
§ 2º - a atividade extra a ser desempenhada deverá ser explicitada na Portaria que concederá a gratificação.
Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a janeiro de 2018.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2019

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:7C5250A1

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA 003/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Indicar os membros para compor as Comissões Permanentes da Câmara e o Conselho de Ética Municipal do Cabo de Santo Agostinho, exercício de 2019:

JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente: José Feliciano de Barros Júnior
Relator: Carlos José Mendes Silva
Membro: José Domingos dos Santos
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Presidente: Ronaldo Francisco dos Santos
Relator: José Feliciano de Barros Júnior
Membro: Everaldo Cabral de Oliveira Júnior
EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Presidente: José de Arimatéia Jerônimo Santos
Relator: Gessé Valério de Oliveira
Membro: Ezequiel Manoel dos Santos
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Presidente: Gessé Valério de Oliveira
Relator: Amaro Honorato da Silva
Membro: Ricardo Carneiro da Silva
DIREITOS HUMANOS
Presidente: Ricardo Carneiro da Silva
Relator: Mário Anderson da Silva Barreto
Membro: Everaldo Cabral de Oliveira Neto
MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

Presidente: Carlos José Mendes Silva
Relator: Ronaldo Francisco dos Santos
Membro: Neemias José Silva
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Presidente: Mário Anderson da Silva Barreto
Relator: Ezequiel Manoel dos Santos
Membro: José Domingos dos Santos
CONSELHO DE ÉTICA
Presidente: Everaldo Cabral de Oliveira
Relator: José Domingos dos Santos
Membro: Ricardo Carneiro da Silva

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 09 de janeiro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:BB31ACE9

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA 004/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições, em conformidade com a Lei nº 1.995/2001 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Licitações deste Poder Legislativo Municipal, para todo o exercício financeiro de 2019, os seguintes servidores:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
HENDRIK FRANCISCO EMIL VISSER	PRESIDENTE	60376
RAFAEL CARVALHEIRA PINTO	SECRETÁRIO	60388
LÍVIA CAROLINA GONAÇALVES ALVES DE LIMA	MEMBRO	6057801

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 02 de janeiro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:2E45D931

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA 005/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições, em conformidade com a Lei nº 1.995/2001 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Licitações deste Poder Legislativo Municipal, para todo o exercício financeiro de 2019, os seguintes servidores:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
HENDRIK FRANCISCO EMIL VISSER	PRESIDENTE	60376
RAFAEL CARVALHEIRA PINTO	SECRETÁRIO	60388
LÍVIA CAROLINA GONÇALVES ALVES DE LIMA	MEMBRO	6057801

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 09 de janeiro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:0A1C04D4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 016/2019

Ementa: Suspender função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI – GAPRE de 08/01/2019

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER A FUNÇÃO GRATIFICADA FG2, concedida ao servidor **GENIVAL JOSE DOS SANTOS**, Mat. **nº 3.534,** no cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO,** com Lotação na Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – SMCRSP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 08 de Janeiro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de Janeiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:CEEF50B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - **Processo Administrativo**: Nº 343/2018 - **Processo Licitatório**: 134/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo para futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção de toldos, para o Centro de Saúde Dr. Manuel Gomes, através da Secretaria Municipal de Saúde., Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	TOLDOS DE POLICARBONATO.	M2	100

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: COMERCIAL MASTER EIRELI ME -CNPJ Nº 11.791.908/0001-87 **Item: 1** pelo **valor global de R$** 39.000,00.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:B1275638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/PMCSA-SMPROS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Programas Sociais - informa o **Processo Administrativo**: Nº 325/2018 - **Processo Licitatório**: 112/PMCSA-SMPROS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/PMCSA-SMPROS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionados de 12.000 (doze mil) btus, 18.000 (dezoito mil) btus e 60.000 (sessenta mil) btus, com instalação inclusa, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais. - **Valor Máximo Aceitável**: R$ 137.346.26 (Cento e trinta e sete mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital - Data/Hora: 23/01/2019 às 08h00min.(Horário de PE).Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de janeiro de 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:7B598287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/FMAS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Assistência Social - informa o **Processo Administrativo**: Nº 324/2018 - **Processo Licitatório**: 010/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/FMAS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de bebedouros, cadeiras plásticas sem braço, mesas plásticas, armários de aço e fornos micro-ondas, para atender os CRAS, através do Fundo Municipal de Assistência Social - **Valor Máximo Aceitável**: 60.336,73 (sessenta mil trezentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital - Data/Hora: 24/01/2019 às 08h00min.(Horário de PE).Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de janeiro de 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:94031557

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.

Locação. Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa(s) para locação de estrutura necessária à realização dos eventos deste município. Valor: R$ 826.113,33. Data e Local da sessão de abertura: 23.01.2019, às 08:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20 – Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 10 de janeiro de 2019.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:3F6C5785

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 003/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Serviços de Engenharia. Contratação de empresa de engenharia para reforma da Praça da Bíblia. Valor: R$ 79.540,05. Data e Local da sessão de abertura: 30.02.2019, às 09:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20 – Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 10 de janeiro de 2019.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:527CFF14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 001/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 001/2019 – CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 - Comissão: Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba PE. Natureza do Objeto: SERVIÇOS – Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS, ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES PARA ATENDER A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Total máximo mensal **de R$ 53.770,74 (cinquenta e três mil, setecentos e setenta reais e setenta e quatro centavos).** Prazo para Credenciamento a partir de 14/01/2019 ao dia 14/02/2019 no horário de 7:00h às 13:00h e no último dia até às 08:00hrs no Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE. O edital completo está

disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.431.858/0001 – 27 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087) 3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 10 de janeiro de 2019

GRACIELI MIRELI CASSIANA MIGUEL
Presidente

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:10423401

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 12/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **Conceder** licença maternidade por 120 dias a servidora **PAULA JULIANA FERREIRA DA SILVA -** TÉCNICA DE ENFERMAGEM - partir de 07 de Janeiro de 2019 conforme ATESTADO MÉDICO EM ANEXO

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 07.01.2019 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 08 de janeiro de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:322C228F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

Processo Nº: 001/2019 – Pregão Presencial nº. 001/2019 - Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE.** Valor estimado total de **R$ 94.154,70 (Noventa e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).** Data da Sessão de Abertura: **24/01/2019** às **10:00h** na Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 10 de janeiro de 2019

MARIA PEREIRA LOPES
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:B26C9ECF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019

Processo Nº: 002/2019 – Pregão Presencial nº. 002/2019 - Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A ELABORAÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I E II, TODOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA PE.** Valor estimado total de **R$ 82.221,85** (Oitenta e dois mil, Duzentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos). Data da Sessão de Abertura: **25/01/2019** às **09:00h** na Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 10 de janeiro de 2019

MARIA PEREIRA LOPES
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:454C2DAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019

Processo Nº: 003/2019 – Pregão Presencial nº. 003/2019 - Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Valor estimado total de **R$ 15.163,00 (Quinze mil, cento e sessenta e três reais).** Data da Sessão de Abertura: **28/01/2019** às **09:00h** na Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 10 de janeiro de 2019

MARIA PEREIRA LOPES
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:B901635F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde de Catende através de seu pregoeiro comunica a abertura do **Processo Licitatório 001/2019 - Pregão Presencial 001/2019, OBJETO,** Registro de preço para eventual aquisição deMedicamentos Hospitalar e Medicamentos para Farmácia Básica, para o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada,

destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Catende/PE – Praça Costa Azevedo, s/n, centro, Catende/PE (CEP: 55.400-000); **24/01/2019;** Horário: **10:00hs.** Informações do edital e anexos podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo telefone (81) 3673-1402 ramal 204, no horário de 07:30h às 13:30h, de segunda a sexta-feira ou pelo email: licitacatendepe@gmail.com .

Catende/PE 09 de Janeiro de 2019.

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira-Portaria 395-2018

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:F290351B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018 PMC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 002/2018. Processo Nº: 001/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2018. Compra. Registro de preço para o eventual fornecimento de produtos de panificação destinados a atender as diversas Secretarias deste Município. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: Assistência social: 46000.46001.8.122.2.601, 46000.46001.8.243.802.2.608, 46000.46001.8.244.802.2.609, 46000.46001.8.243.802.2.623, 46000.46001.8.243.803.2.604, 46000.46001.8.243.803.2.607, 46000.46001.8.243.806.2.86 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - material de consumo. Contratado: Givanilda Lucia do Amaral - ME. CNPJ: 07.209.803/0001-08. Valor R$50.000,00. Vigência: de 08/02/2018 a 31/12/2018.

Custodia, 08/02/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:188C63EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00006/2018. Processo Nº: 001/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2018. Compra. Registro de preço para o eventual fornecimento de produtos de panificação destinados a atender as diversas Secretarias deste Município. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: Prefeitura: 12000.12002.4.122.402.2.23, 14000.14001.12.361.1201.2.648, 17000.17001.15.122.1501.2.89, 18000.18001.20.122.2001.2.657 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - material de consumo. Contratado: Givanilda Lucia do Amaral - ME. CNPJ: 07.209.803/0001-08. Valor R$26.200,00. Vigência: de 08/02/2018 a 31/12/2018.

Custodia, 08/02/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:ED0ECC0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1961/2018 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município da Escada, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica local, art.67, inciso IX,

R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações e Contratos que será responsável por todos os atos necessários ao fiel cumprimento dos processos licitatórios deste município nos termos previstos na Lei 8666/93.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

José Gustavo Menezes Luna dos Santos - Presidente
Kelma Simone Soares de Andrade - Membro
Deborah Maria de kássia Cabral Coelho de Albuquerque - Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nada data de sua publicação,
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrários.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 03 de dezembro de 2018.

CUMPRA-SE

Publique-se. Intime-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, 11 de dezembro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:5FD15642

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0007/2019 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município da Escada, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica local, art.67, inciso IX,

R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações e Contratos que será responsável por todos os atos necessários ao fiel cumprimento dos processos licitatórios deste município nos termos previstos na Lei 8666/93.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

José Gustavo Menezes Luna dos Santos - Presidente
Kelma Simone Soares de Andrade - Membro
Barbara Morgana Pimentel de Andrade - Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nada data de sua publicação,
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrários.

CUMPRA-SE

Publique-se. Intime-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, 08 de janeiro de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:AC0BF67A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0008/2019 – GP

DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE ESCADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município da Escada, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear para atuar como Pregoeiro Presencial e Eletrônico, a partir de 04/06/2018 em licitações na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, que serão realizados no âmbito desta Prefeitura, o servidor efetivo, **José Gustavo Menezes Luna dos Santos,** matrícula n° **56.673**.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores:

KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE
SEBASTIÃO GOMES DA SILVA NETO

Parágrafo único – Os membros da Equipe de Apoio que atuarão nos processos licitatórios serão sempre no mínimo de 02(dois) integrantes.

Art. 3º. O pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nada data de sua publicação

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrários.

CUMPRA-SE

Publique-se. Intime-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, 08 de janeiro de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:3D165612

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0006/2019 - GP

Dispõe sobre a cessão de servidores do Município de Escada/PE ao Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, para atuação no Fórum de Escada e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESCADA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e especificamente na Cláusula Segunda do Convênio nº 024/2009 celebrado entre o TJPE e o Município de Escada, e Orientação contida na Decisão nº 0154/2006 do TCE/PE, RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a cessão dos servidores públicos do Município de Escada, abaixo relacionados, com ônus para o cedente, ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para atuação no Fórum deste Município, no período de janeiro a dezembro de 2019.

- ELIANE DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 53.098;

- GIRLEIDE VERAS DE SOUSA, matrícula nº 50.299;

- MARIA EDIVÂNIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 51.078;

- MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 54.888;

- MARIA LEGIANA DOS SANTOS, matrícula nº 53.463;

- SELMA LÚCIA FREIRE DO NASCIMENTO, matrícula nº 53.373;

- SEVERINA MARIA JOSÉ, matrícula nº 50.272;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, podendo o referido prazo de cessão ser prorrogado por igual período, dependendo de nova motivação ou manutenção da situação fático/técnica acima narrada.

Município de Escada/PE, em 08 de janeiro de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:DC0C3807

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2019 NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXU

EMENTA: Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Câmara Municipal de Exu, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Exu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Casa Legislativa e ainda com amparo no art. 51 da Lei n.º 8.666/93 e na Lei Municipal nº 1.087/07.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Câmara Municipal do Exu/PE, pelo período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, com a seguinte composição:

a) Presidente: Milena de Alencar Brito
b) Secretário: Sintia Kamila Bernardes dos Santos
c) Membro: Carlos Fernando de Miranda Parente

Parágrafo Único – Os componentes da Comissão de Licitação e Compras serão gratificados na forma do art. 4º da Lei Municipal nº 1.087/07.

Art. 2º – A Comissão, além de suas atribuições internas, acompanhará os processos de licitação do Poder Executivo em conjunto com os Vereadores.

Art. 3º – Os recursos para despesas com as gratificações dos cargos referidos no artigo 1º desta Portaria, ficam por conta da dotação consignada no Orçamento vigente, especificamente no elemento de Pessoal Civil.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Exu-PE, 02 de janeiro de 2019.

CICERO VIEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria Betânia Lima do Nascimento
Código Identificador:CBA93624

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório Nº: 026/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 023/2018. Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova/PE, conforme nº das Emendas Parlamentares de nº 11472.134000/1180-01, 11472.134000/1170-02 e 11472.134000/1170-04.
Resultado de Recurso Administrativo. A comissão permanente de licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público que após análise e julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa RACHEL DE SÁ BARRETO CALLOU - ME, **em conhecer o recurso, e no mérito negar- lhe total provimento**. Mais informações podem ser obtidas no endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova – PE, 09 de Janeiro de 2019.

APARECIDA GOMES DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:9FACD771

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 003/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **férias coletivas** aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, compreendidas entre os dias 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, com exceção dos professores e auxiliares de secretaria, escalados para atividade de renovação de matrículas nas escolas municipais.

Art. 2º - Este ato entra em vigor da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 02 de janeiro de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:B5895993

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA PE.

ERRATA: O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Floresta no uso de suas atribuições legais torna pública ERRATA na publicação datada de 10 de janeiro de 2019, no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, Ano X, Nº 2245, na Página 19, no valor inicial do Lote VI do Pregão Presencial nº 017/2018. Onde se lê: R$ 447.888,80, leia-se: R$ 477.888,89. Permanecem inalterados os demais atos publicados anteriormente.

Floresta PE, 10 de janeiro de 2019.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:C32B78D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA 030/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regime Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de Gerenciador do Sistema, da Unidade Jurisdicionada Câmara Municipal de Garanhuns, na operação do seguinte sistema: SAGRES, módulo Execução Orçamentária e Financeira (EOF):

ILKA ALVES DE MELO
Cargo: Diretor de Departamento
CPF: 656.052.684-49
E-mail: ilkacamara@hotmail.com
Tipo de Vínculo: Comissionado

Art. 1º- **Designar** a pessoa abaixo qualificada como Gerenciador do Sistema, da Unidade Jurisdicionada Câmara Municipal de Garanhuns, na operação do seguinte sistema: SAGRES, módulo Execução Orçamentária e Financeira (EOF):

JULIO CARDOSO PIRES FERREIRA NETO
Cargo: Diretor de Departamento
CPF**: 034.374.254-39**
E-mail: jcpiresferreira@hotmail.com
Tipo de Vínculo: Comissionado

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 03 DE JANEIRO DE 2019.

DANIEL DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6B4CB67A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA 031/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regime Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º- **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de Gerenciador do Sistema, da Unidade Jurisdicionada Câmara Municipal de Garanhuns, na operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidade Jurisdicionada (Cadastro de UJ):

ILKA ALVES DE MELO
Cargo: Diretor de Departamento
CPF: 656.052.684-49
E-mail: ilkacamara@hotmail.com
Tipo de Vínculo: Comissionado

Art. 1º- **Designar** a pessoa abaixo qualificada como Gerenciador do Sistema, da Unidade Jurisdicionada Câmara Municipal de Garanhuns, na operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidade Jurisdicionada (Cadastro de UJ):

1. FÁBIO PEREIRA MARÇAL
Cargo: Coordenador de Controle Interno
CPF**:** 943.523.304-00
E-mail: camaragaranhuns@hotmail.com
Tipo de Vínculo: Comissionado

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 03 DE JANEIRO DE 2019.

DANIEL DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1C78502A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA 032/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, e conforme determinada a Lei Federal de nº 3829/2012 (SAGRES).

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada para representar esta Unidade Gestora na Operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES Pessoal.

Cleide Pinho da Silva - Perfil: Gerenciador
Cargo: Diretor de Departamento
CPF: 955.666.354-15
End: Av. Canhotinho, nº 199, Heliópolis, Garanhuns (PE).
E-mail: cleidepinho@hotmail.com

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 03 DE JANEIRO DE 2019

DANIEL DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:451563EC

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA 033/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno do Poder Legislativo.
CONSIDERANDO o Art. 2º, § 1º, da Lei Municipal nº 3.650/2009, que dispõe sobre a criação, a implantação e a Coordenação do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR** como membros do Sistema de Controle Interno, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, os seguintes servidores:

NOME	CARGO	VÍNCULO
Fábio Pereira Marçal	Coordenador de Controle Interno	Comissionado
Claudinei de Araújo Cavalcante	Secretário	Efetivo
Bartolomeu Salú Euzébio	Membro	Efetivo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 03 DE JANEIRO DE 2019

DANIEL DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B4CD4A89

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA 037/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regime Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada para representar esta unidade gestora na operação do Sistema SAGRES – Módulo Licitações e Contratos (LICON).
- BARTOLOMEU GOMES ARAÚJO
CPF- 071577984-25
Cargo: Diretor de Departamento
E-mail: bartopapacaca@hotmail.com
Endereço: Rua Joaquim Távora,305 – Garanhuns (PE)

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 03 DE JANEIRO DE 2019.

DANIEL DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:91729A5A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
ATA DA REUNIÃO SOLENE, DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS PARA O BIÊNIO 2019/2020, REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2019. ____

Aos dois (02) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019), às 19 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a Sessão Solene de Posse dos Vereadores eleitos, no dia 18 de Outubro de 2018, para comporem a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Garanhuns para o Biênio 2019/2020, sob a Presidência da Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira, secretariada excepcionalmente, pelo Vereador Audálio Ramos Machado Filho e pelo Vereador Zaqueu Naum Lins, que atuaram como 1.º e 2.º Secretários, respectivamente. Em seguida, a Senhora Presidente convidou todos para ouvirem em pé o Hino de Garanhuns. Ato contínuo, convidou o Vereador Zaqueu Naum Lins para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes. Neste momento, o Vereador José Ary Souto Leal Júnior assume a 1ª Secretaria e o Vereador Mario dos Santos Campos Junior, assume a 2ª Secretaria. Compareceram os seguintes Vereadores: Carla Patrícia Gomes de Oliveira, inscrita no RG sob o nº. 8598789 SDS/PE e CPF/MF nº. 081.870.224-93; Mário dos Santos Campos Júnior, inscrito no RG sob o nº 6691789 SDS/PE e CPF/MF nº. 056.116.204-26; Alcindo de Melo Correia, inscrito no RG sob o nº 771636 SSP/AL e CPF/MF nº. 539.942.994-20; Cláudio Umberto Bispo Triunfo, inscrito no RG sob o nº 3626950 SSP/PE e CPF/MF nº. 693.165.974-04; Gerson José de Carvalho Souza Filho, inscrito no RG sob o nº 7059458 SDS/PE e CPF/MF nº. 057.282.684-20; Luzia Cordeiro da Silva, inscrita no RG sob o nº. 340490 SSP/AL e CPF/MF nº. 250.068.604-30; Zaqueu Naum Lins, inscrito no RG sob o nº 2049547 SSP/PE e CPF/MF nº. 497307624-49; Daniel da Silva, inscrito no RG sob o nº 2900879 SDS/PE e CPF/MF nº. 419.530.294-34; Audálio Ramos Machado Filho, inscrito no RG sob o nº 2832010 SSP/PE e CPF/MF nº. 419.253.784-20; Givanildo da Silva de Lima, inscrito no RG sob o nº 38194 SDS/PE e CPF/MF nº. 821.896.094-53; José Ary Souto Leal Junior, inscrito no RG sob o nº 1944364 SSP/PE e CPF/MF nº. 460.342.184-20; e Antônio Ferreira da Silva, inscrito no RG sob o nº 2063397 SSP/PE e CPF/MF nº. 425.859.294-34. Havendo número legal, a Senhora Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus. Neste momento, foi registrada a ausência da Vereadora Betânia de Oliveira Monteiro (Betânia da Ação Social), inscrita no RG sob o nº. 1956678 SSP/PE e CPF/MF nº. 250.156.054-04; que justificou a falta por motivo de viagem. Logo após, a Presidente convida a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva de Souza e o Vereador Claudio Umberto Bispo Triunfo para recepcionarem as autoridades para comporem o Dispositivo de Honra, na seguinte ordem: o Prefeito do Município de Garanhuns, Senhor Izaías Régis Neto; o Deputado Federal Eleito, Senhor Fernando Rodolfo acompanhado por sua esposa Itla Romeika; o Vice-Prefeito do Município de Garanhuns, Senhor Haroldo Vicente acompanhado por sua esposa Joselita Barbosa; o Presidente da Ordem dos Pastores de Garanhuns, o Pastor Tony Pule; o Presidente do Lions Club Garanhuns, Dr. Ulisses Pereira; o Comandante do 71º Batalhão de Infantaria Motorizada (71º BI Mtz), Coronel Alexandre C. Goyanna; representando os Ex-Prefeitos de Garanhuns, o Dr. Silvino Duarte; o Pastor Titular da Quarta Igreja Presbiteriana de Garanhuns, Pastor Jan Marke Souza Santos; representando os Secretários do Governo Municipal, o senhor Mewton Wibbay Silva Araújo acompanhado por sua esposa; representando os Ex-Vereadores, o Senhor José Carlos de Oliveira (Zé de Vilaço); representando as esposas dos vereadores, a senhora Rosana Alves Silva; Neste momento, a suplente de vereador(a), senhora Andrea Nunes de Sá Rocha foi convidada a tomar assento nas cadeiras destinadas aos Parlamentares. Logo após, foi convidado a tomar assento no Dispositivo de Honra, o Membro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Senhor Paulo Ricardo; o representante do 9º Batalhão de Polícia Militar de Garanhuns (9º BPM), Major Fernandes; o Ex-Prefeito do Município de Jucati, Senhor Gerson Henrique. Em seguida, foi registrada a presença de autoridades no recinto do Plenário, na seguinte ordem: Pastor Wallace da Quarta Igreja Presbiteriana de Garanhuns; Kleiton Machado, representante dos Guardiões do Verde; Pedro Maia, Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município de Garanhuns; João Guido da Secretaria Municipal de Planejamento; Adilson de Barros, representante do Colégio Diocesano; o Senhor Júlio César Sampaio; Pastor Marcelo Costa da Igreja Monte Horebe; Márcio dos Santos da Igreja Deus é Fiel; Dr. Luiz Gonzaga, representante da UNIODONTO Garanhuns; o Pastor Tony Pule; o Senhor Antônio Bezerra, representante da Associação de Moradores da Comunidade do Jardim Petrópolis; a Senhora Maria Almeida, empresária, psicanalista e professora do Colégio Santa Joana D'arc; a Jornalista Ezandra Ribeiro, representando o empresário Givaldo Calado de Freitas; o Senhor Luís Henrique, contador; a Senhora Jaqueline Menezes, Secretária Municipal de Imprensa e Comunicação de Garanhuns; o Senhor Marcelo Marçal, Presidente do IPSG; o Senhor Glauco Brasileiro, Controlador do Município; a Senhora Iaci Novais, representante do Conselho da Criança; a Senhora Walkíria Ferreira, Secretaria Municipal da Mulher; o Senhor José Gundes, Secretário Municipal de Infraestrutura; o Dr. Eduardo Miranda; Subtenente Jairo, 71.º BI Mtz; Neste momento, Marcelo Marçal, Presidente do IPSG foi convidado a tomar assento no Dispositivo de Honra. Em seguida, foi registrada a ausência do Suplente de Deputado Estadual, o Senhor Sivaldo Rodrigues Albino, que justificou a falta por estar participando da cerimônia de posse dos secretários do Governo do Estado de Pernambuco. Logo após, a senhora Presidente convidou o Pastor Jan Marke Souza Santos da Quarta Igreja Presbiteriana para fazer uso da palavra. Ato contínuo, o Dr. Eduardo Miranda foi convidado a ocupar assento no Dispositivo de Honra. Em seguida, passou a fazer uso da palavra o Pastor Jan Marke Souza Santos da Quarta Igreja Presbiteriana de Garanhuns que cumprimentou a todos os presentes, especialmente, à nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Garanhuns. Ressaltou que apesar de um conceito muito difundido de que Deus e política não se misturam, que são realidades quase que antagônicas, relatou uma frase de um Líder, estadista holandês, que afirmou que "não há um centímetro nesta terra qual Cristo que é soberano sobre tudo e sobre todos, não possa dizer, isto é d'Ele". Afirmou ainda, que a frase deste Líder descreve uma realidade de que há várias esferas na vida terrena e que Deus como criador do universo, deve ser o Senhor Soberano sobre cada esfera da vida. Afirmou que não se deve separar a intervenção de Deus da política, que não se deve colocar Deus como uma realidade absolutamente alienada da política. Ratificou que a Escritura Sagrada relata que as autoridades constituídas são Ministros de Deus e que foram colocadas por intermédio do Voto popular para o bem da Sociedade. Advertiu que a população deve orar pelas autoridades constituídas para que se tenha uma vida tranquila e mansa com toda a piedade e respeito. Afirmou ainda, que apesar da Igreja não se envolver ou participar da política partidária, tem a responsabilidade e o privilégio de orar pelas autoridades. Asseverou que se houver autoridades competentes e íntegras toda a sociedade será beneficiada. Finalizou suas palavras proferindo uma benção para a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Garanhuns, para as autoridades constituídas na Cidade de Garanhuns e rogou para que Deus use as autoridades como instrumentos d'Ele para o bem do Município. Logo após, o Pastor Tony, Presidente da Ordem dos Pastores de Garanhuns (OPEGAR), passou a fazer uso da palavra, cumprimentando a todos os presentes. Expressou a alegria de estar participando de um momento tão especial na história do Município de Garanhuns. Relatou que apesar do pouco tempo em que reside na Cidade de Garanhuns, nos últimos dois anos, teve o privilégio de se aproximar dos Vereadores. Afirmou que na Câmara de Vereadores existem pessoas que temem a Deus e que lutam pelos princípios que estão na palavra de Deus. Ressaltou, que a política está muito perto de Deus, e que Deus está muito perto da política. Afirmou que atualmente se vive um novo momento no País, em que Deus é proclamado, glorificado e exaltado. Ressaltou a importância de rogar a Deus pelas autoridades e de lhes prestar respeito. Afirmou ainda, que se a população deseja conviver em uma sociedade, deve em primeiro lugar respeitar a Deus e as autoridades. Agradeceu a oportunidade e finalizou proferindo uma benção a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal, especialmente, ao Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde) que foi eleito Presidente. Neste

momento, foi registrado a presença dos familiares do Vereador Daniel da Silva: a Senhora Luzia Maria da Conceição, sua mãe; as Senhoras Maria de Fátima e Veralúcia, suas irmãs; a Senhora Fabrícia Lima, sua sobrinha; e demais parentes que celebraram o momento. Ato contínuo, foram registradas as presenças do advogado Dr. Lúcicláudio; da Secretária Municipal de Saúde, a Senhora Nilva Maria Mendes de Sá; da Secretária Municipal de Educação, Eliane Simões Vilar; do Vereador de Brejão, o Senhor Jânio Morais; do representante da Polícia Rodoviária Federal, o Senhor Inaldo Leite Vanderley; do Senhor Elielson da Silva Pereira, Presidente da AMSTT; do Coordenador da CIRETRAN de Garanhuns, Jhony Albino; do Radialista Joaz Herculano, rede Brasil 105,1 FM; Em seguida, o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), foi convidado para tomar posse no Cargo de Presidente da Câmara de Vereadores de Garanhuns. Logo após, o representante da Polícia Rodoviária Federal, o Senhor Inaldo Leite, foi convidado para tomar assento no Plenário. Em sequência, passou a fazer o uso da palavra o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), que saudou a todos os presentes. Ressaltou a satisfação de estar assumindo a presidência da Câmara Municipal de Garanhuns e manifestou gratidão exaltando o nome de Jesus Cristo pelo momento celebrado. Ato contínuo, o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde) convidou o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), para tomar posse no Cargo de Vice-Presidente. Logo após, convidou a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde) para tomar posse no Cargo de 1ª Secretária. Em seguida, convidou o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio) para tomar posse no Cargo de 2º Secretário da Câmara Municipal de Garanhuns. Seguidamente, declarou empossada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Garanhuns para o Biênio 2019/2020, composta da seguinte forma: Presidente: Vereador Daniel da Silva, inscrito no RG sob o nº 2900879 SDS/PE e CPF/MF nº. 419.530.294-34; Vice-Presidente: Givanildo da Silva de Lima, inscrito no RG sob o nº 38194 SDS/PE e CPF/MF nº. 821.896.094-53; 1ª Secretária: Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, inscrita no RG sob o nº. 340490 SSP/AL e CPF/MF nº. 250.068.604-30; e 2ª Secretário: Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo, inscrito no RG sob o nº 3626950 SSP/PE e CPF/MF nº. 693.165.974-04; Passou a fazer uso da palavra o 2º Secretário: Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que, resumidamente, saudou a todos os presentes. Relatou a alegria em assumir a Segunda Secretaria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Garanhuns. Agradeceu a Deus, a família, aos eleitores que o elegeram e aos demais Vereadores que a ele confiaram à função de Segundo Secretário. Afirmou que fará o que tiver ao seu alcance para exercer com excelência a função que lhe foi designada. Finalizou as palavras afirmando que o Poder Legislativo, aliado ao Poder Executivo, trabalhando em prol da Sociedade, trará prosperidade ao Município. Passou a fazer uso da palavra a 1ª Secretária: a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que, em síntese, cumprimentou a todos os presentes. Agradeceu a Deus e à sua família por ter ascendido ao cargo de 1ª Secretária. Relatou que ficou lisonjeada pela confiança a ela depositada para a missão de compor a Mesa Diretora. Afirmou que continuará trabalhando pelo Povo com os demais Vereadores, por acreditar que política se faz com coerência, competência, transparência e lealdade. Afirmou que assumiu esta missão acreditando que fazer política é trabalhar pelo bem comum. Finalizou suas palavras apelando aos demais vereadores para que haja mais união entre os membros do Parlamento, para que possam lutar por uma sociedade mais justa e fraterna. Neste momento, foram convidados para tomarem assento no Dispositivo de Honra, o Presidente da União dos Vereadores de Pernambuco (UVP), o Senhor Josinaldo Barbosa e o Presidente da Câmara de Vereadores de Igarassu/PE, o Senhor, Ademar de Barros. Passou a fazer uso da palavra o Vice-Presidente, Givanildo da Silva de Lima (Gil-PM), que saudou a todos os presentes. Agradeceu a Deus por ter a oportunidade de exercer o cargo de Vereador do Município de Garanhuns. Desejou a todos um feliz ano novo e as bênçãos de Deus às famílias do Município. Agradeceu, primeiramente, a Deus pela bênção recebida, aos colaboradores que com ele trabalharam e aos amigos, que contribuíram, através de seus votos para que hoje exerça a função para o qual foi designado. Cumprimentou o Prefeito Izaías Régis, o Vice-Prefeito Haroldo Vicente da Silva e o Deputado Federal eleito Fernando Rodolfo, como também, as demais autoridades presentes, especialmente, o Major Fernandes. Parabenizou, também, a atual Mesa Diretora e demais Vereadores. Afirmou que legislar não é fácil e que a missão é árdua, mas, que é preciso fazer algo por nossa Cidade. Parabenizou a todos que anteriormente faziam parte da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Garanhuns. Pediu a Deus que o abençoe e ilumine para exercer com excelência o cargo de Vice-Presidente. Finalizou suas palavras rogando a Deus bênçãos a todos que estavam presentes. Em seguida, passou a fazer uso da palavra o Deputado Federal Eleito, o Senhor Fernando Rodolfo, que ressaltou a honra de partilhar do momento solene na Câmara de Vereadores do Município de Garanhuns. Asseverou que as Câmaras Municipais são o nascedouro da mais autêntica expressão democrática na Colônia, Império e República. Afirmou que a solenidade representa bem mais que a posse de uma nova Mesa Diretora, haja vista, que todos participam como cidadãos e eleitores da liturgia de uma representação política primordial. Afirmou que a história política de nosso País é feita com a história de cada uma de suas lideranças locais. Afirmou ainda, que Garanhuns é parte de sua trajetória, e tem o privilégio de ter gravado e continuar gravando capítulos com personagens que ocuparam lugar histórico no Poder Legislativo. Relatou que a jovem Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira (Carla de Zé de Vilaço), é a primeira mulher que dirigiu a Câmara de Vereadores de Garanhuns, e que está passando o bastão a um Líder Político, cuja, simplicidade e compromisso social começam no nome, Daniel da Silva, mas também, Daniel da Saúde, igualmente conhecido pela capacidade de conciliar, de compartilhar e que seguramente, deverá deixar escrito, como deixa, a Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira (Carla de Zé de Vilaço), um capítulo expressivo na condução da Casa. Ressaltou que cabe a Câmara de Vereadores, transformar em cartilha, acessível a população de Garanhuns, sobretudo à sua Juventude estudantil, os dispositivos da Lei Orgânica que mostram o peso da responsabilidade, a começar pela competência do seu Presidente e de sua Mesa Diretora. Fez votos para que seus mandatos passem dos Anais desta Casa e entrem na história de Garanhuns. Como único representante legítimo de Garanhuns no Congresso Nacional, colocou-se à disposição das autoridades para trabalhar pelo progresso da Suíça Pernambucana, que depois de longos 28 anos longe de Brasília, hoje está de alma lavada por ver um filho seu sair das urnas vitorioso, eleito Deputado Federal com quase 53 mil votos. Finalizou suas palavras afirmando que o Mandato que vai assumir no próximo dia primeiro de fevereiro não é apenas seu, mas, é de todos que amam Garanhuns. Neste momento, foi registrada a ausência do Ex-Prefeito de Garanhuns, o Senhor Ivo Amaral, que justificou a falta por motivo de saúde, mas que congratulou os novos dirigentes, desejando-lhes sucesso para que possam conduzir o novo período com dedicação e empenho, como é de tradição desta Casa. Logo após, foi registrada a ausência do Senador Armando Monteiro, que agradeceu a gentileza do convite e lamentou não ser possível comparecer ao evento, por se encontrar fora do Estado na ocasião. Enviou congratulações e Votos de pleno êxito à Gestão que ora se inicia. Passou a fazer uso da palavra, o Senhor Josinaldo Barbosa, Presidente da União de Vereadores do Estado de Pernambuco (UVP), que saudou a todos. Afirmou ser uma honra se encontrar na Câmara de Vereadores do Município de Garanhuns. Recordou que já foi realizado no Município de Garanhuns um congresso pela União dos Vereadores de Pernambuco. Agradeceu a oportunidade concedida para presenciar o evento e se colocou à disposição para lutar em favor dos direitos dos Vereadores de Pernambuco. Rogou para que haja união entre os Vereadores em prol da Cidade de Garanhuns. Falou da importância de cada Vereador ser conhecedor das leis e a das necessidades da População. Reiterou, que está à disposição dos Vereadores na UVP. Finalizou suas palavras afirmando que pretende realizar outro congresso neste Município. Ato contínuo, passou a fazer uso da palavra, o Senhor Izaías Régis Neto, Prefeito do Município de Garanhuns, que, em suma, saudou a todos os presentes. Afirmou, que se entristeceu com a morte da esposa do Ex-Prefeito de Terezinha, que ocorreu na manhã deste dia. Expressou alegria por finalizar com sucesso o projeto a " A Magia do Natal", e ressaltou o crescimento econômico e turístico da Cidade com esse evento. Cumprimentou o Deputado Federal eleito, Fernando Rodolfo e o parabenizou pela vitória nas urnas. Relembrou também, ter sido o Prefeito mais bem votado na história de Garanhuns. Afirmou ainda, que apesar de não ser natural da Cidade de Garanhuns, sempre apoiou a Cidade que lhe acolheu. Ressaltou a importância do Parlamento. Ratificou a importância da "Magia do Natal", afirmando que ficou grato e emocionado com a grandeza do evento. Expressou a satisfação de

estar na posse da Mesa Diretora. Parabenizou a Ex-Presidente, Carla Patrícia Gomes de Oliveira (Carla de Zé de Vilaço). Afirmou que continuará lutando pela Cidade, mesmo após o término do seu mandato. Relatou seu amor pela Cidade de Garanhuns. Rogou para que as autoridades e demais cidadãos, também, amem a Cidade. Asseverou, que chegou o momento de trabalhar em nome do Povo Brasileiro e discorreu sobre a precariedade na saúde, educação e segurança pública do País. Afirmou que sempre estará à disposição da Câmara Municipal de Garanhuns. Discorreu sobre a nova função do Vereador Gerson José de Carvalho Filho (Gersinho Filho), que passará a exercer o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Expressou a satisfação na posse da Suplente de Vereador (a), a Senhora Andrea Nunes de Sá Rocha (Diretora Andrea Nunes). Finalizou as suas palavras parabenizando os Vereadores por seus trabalhos realizados. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho) que saudou a todos, e Solicitou Questão de Ordem e apresentou o Seguinte Requerimento à Mesa Diretora: "Eu, Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, abaixo assinado, com assento na Câmara Municipal de Garanhuns, venho mui respeitosamente, à presença de V. Exa. e a Exma. Mesa Diretora, requerer, a minha licença das funções de Vereador, com base no Inciso IV do Artigo 14 da Lei Orgânica Municipal de Garanhuns e no Artigo 29, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, a partir de 03 de janeiro de 2019, para assumir o Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Garanhuns, conforme convite/previsão para nomeação no citado cargo (Ofício n.º 0381/2018-GAB-PMG) do Excelentíssimo Prefeito do Município de Garanhuns". Continuando a fazer uso da palavra, o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), cumprimentou a suplente de Vereador (a), a Senhora Andrea Nunes de Sá Rocha (Diretora Andrea Nunes), e afirmou que a mesma fará um grande trabalho. Afirmou que é uma grande honra fazer uso da palavra na tribuna, na qual, se despede, momentaneamente, para exercer a função de Secretário Municipal. Agradeceu o convite do Prefeito Izaías Régis Neto para assumir uma das Pastas mais importantes do Município. Falou aos Vereadores que teve a honra de exercer o mandato pela terceira vez, e que está à disposição de toda a Casa Raimundo de Moraes, assim como também, estará à disposição de toda a População de Garanhuns. Afirmou que se emprenhará para realizar um trabalho de excelência na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Discorreu sobre o tempo em que exerceu a função de Presidente da Câmara de Vereadores de Garanhuns e falou das dificuldades enfrentadas. Afirmou que está satisfeito com o cargo que irá exercer. Afirmou ainda, que ser político é um sacerdócio. Finalizou suas palavras desejando à Mesa Diretora sucesso na nova jornada, reiterando que sempre estará à disposição. Em seguida, a Mesa Diretora colocou em análise o pedido de Licença do Vereador, que foi deferido pela Mesa e convertido em Projeto de Resolução nº 008/2019, que concede Licença das funções de Vereador ao Sr. Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho). Em Votação, Única e Aberta, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Resolução e sua redação final foram aprovados por unanimidade. Em seguida, o Presidente franqueou a palavra. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estivas), que cumprimentou a todos. Desejou boa sorte ao Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde) no exercício do cargo de Presidente da Câmara de Vereadores. Recomendou aos demais Vereadores que fossem mais unidos para a realização de um bom trabalho nos próximos dois anos. Ressaltou os trabalhos desenvolvidos pelos Vereadores e finalizou suas palavras desejando a todos um feliz ano novo. Passou a fazer uso da palavra, o Vereador Zaqueu Naum Lins, que saudou a todos. Falou da satisfação em viver este momento importante na política de Garanhuns. Cumprimentou o Presidente da Câmara, o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde) e desejou-lhe boa sorte na nova jornada. Afirmou que o trabalho não é fácil, mas quando se coloca Deus em primeiro lugar as coisas acontecem naturalmente. Afirmou que estará sempre disponível para fazer de Garanhuns uma Cidade melhor. Desejou um bom trabalho a todos os Vereadores e finalizou suas palavras agradecendo a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que saudou a todos, especialmente, as autoridades que ocupavam o Dispositivo de Honra. Parabenizou e agradeceu aos Vereadores que atuaram na Mesa Diretora no Biênio 2017/2018: a Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira (Carla de Zé de Vilaço), o Vereador Zaqueu Naum Lins, o Vereador José Ary Souto Leal Junior e o Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estivas). Parabenizou, também, a nova Mesa Diretora que exercerá o mandato no Biênio 2019/2020. Agradeceu a confiança dos Vereadores pelos votos recebidos na eleição para Presidente da Câmara. Cumprimentou a Suplente de Vereador (a), a Senhora Andrea Nunes de Sá Rocha (Diretora Andrea Nunes). Desejou boa sorte ao Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho) no novo cargo que irá exercer e finalizou suas palavras afirmando que estará à disposição da nova Mesa Diretora. Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira (Carla de Zé de Vilaço), que cumprimentou a Mesa Diretora. Agradeceu a oportunidade de exercer o Cargo de Presidente da Mesa Diretora por dois anos. Cumprimentou todos os presentes. Afirmou que está saindo de coração alegre por conhecer o trabalho do Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde) e falou que está satisfeita com a nova Mesa Diretora. Desejou boa sorte ao Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho). Agradeceu o trabalho da antiga Mesa Diretora. Agradeceu o apoio, amizade e confiança do Vereador Zaqueu Naum Lins. Agradeceu a toda equipe de funcionários da Câmara de Vereadores e finalizou suas palavras agradecendo a oportunidade. Neste momento assume a Presidência o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM). Em seguida, o Presidente da Câmara, o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), passou a fazer uso da palavra, que saudou a todos. Agradeceu a presença de sua mãe, a Senhora Luzia Maria da Conceição. Falou da honra de ter feito parte da Escola Municipal General Sampaio, conhecida como "Pelotão Mundico", do 71º Batalhão de Infantaria (71º BI Mtz) e dos ensinamentos que obteve naquela instituição. Rememorou o tempo em que trabalhou exercendo o cargo de serviços gerais no Centro Ortopédico de Garanhuns – CEORGA e o tempo em que trabalhou como enfermeiro nos Hospitais Monte Sinai, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e, voluntariamente, no Hospital Regional Dom Moura. Agradeceu pelas oportunidades recebidas. Agradeceu o apoio de diversas autoridades, como a do Presidente da Câmara de Vereadores de Igarassu/PE, o Senhor Ademar de Barros. Agradeceu o apoio, dedicação e compreensão de sua esposa, a Senhora Rosana Alves Silva. Agradeceu ao Ex-Vereador José Carlos de Oliveira (Zé de Vilaço), pelo trabalho realizado por sua filha, a Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira (Carla de Zé de Vilaço), ao Ex-Vereador Marcelo Marçal e demais autoridades do Dispositivo de Honra, aos parentes e vizinhos, ao servidor Marcos Alexandre, pelos trabalhos realizados em benefício da Câmara de Vereadores. Agradeceu, também, à Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), ao Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), à Mesa Diretora, e demais Vereadores. Ressaltou que todos estão unidos em prol de um só objetivo. Agradeceu o trabalho realizado pelo Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho). Parabenizou o trabalho realizado pela Ex-Presidente, a Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira (Carla de Zé de Vilaço). Deu boas-vindas à suplente de Vereador (a), a Senhora Andrea Nunes de Sá Rocha (Diretora Andrea Nunes). Agradeceu a todos os funcionários e companheiros de Gabinete. Afirmou que necessita da união de todos. Admoestou a imprensa, que ao noticiar os fatos da Câmara de Vereadores, utilize sempre a verdade. Finalizou suas palavras convocando a Sociedade para participar dos trabalhos da Câmara. Assim, não havendo mais nenhum orador inscrito e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus, determinando em seguida à lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhuns x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

DANIEL DA SILVA
Presidente
RG nº 2900879 SDS/PE e CPF nº 419.530.294-34

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª Secretária
RG nº 340490 SSP/AL e CPF nº 250.068.604-30

CLAUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º Secretário
RG nº 3626950 SSP/PE e CPF nº 693.165.974-04

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:677B4921

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 117/2017 – CPLC,** cujo objeto destina-se à realizações de procedimentos de ações assistenciais de enfermagem, subsidiando o médico perito, manter a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação comunicando a Administração do IPSG eventuais problemas, executar tarefas pertinentes à área de atuação na junta médica, utilizando-se de equipamentose programas de informática, executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor. **CONTRATADA: Srª. ANA MARIA DA HORA -** COREN/PE nº 597.782 - CPF nº 898.926.074-49. **Vigência:** 12 (doze) meses, a iniciar-se em 01 Janeiro 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9D99CF1A

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 116/2017 - CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de Profissional na área de saúde, para prestação dos serviços de PERÍCIAS MÉDICAS DO TRABALHO, a fim de se efetivar os trabalhos de consultas médicas especializadas e exames na área da medicina ou procedimentos administrativos, que envolvam a concessão ou manutenção de benefícios previdenciários junto ao IPSG -Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns/PE – IPSG. **CONTRATADO: Dr. Paulo Edvaldo Silvério da Silva Junior, CPF nº** 611.851.404-68. **Vigência:** 12 (doze) meses, a iniciar-se em 01 Janeiro 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8968E245

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 125/2015 - CPLC**, cujo objeto trata-se da Contratação de Consultoria e Assessoria jurídica nos pleitos previdenciários, administrativos e judiciais, através de profissional da área jurídica, na pessoa do advogado Dr. Tiago José Gonçalves Ferreira – OAB/PE nº 20157, destinado a análise dos atos administrativos no que concerne a sua constitucionalidade e observância das normas extravagantes sobre a matéria, como também, elaboração de projetos e lei para adequação as normas municipais aos ritos do Regime Geral da Previdência, elaboração de pareceres jurídicos sempre que solicitados nos atos de aposentadorias e pensões, ajuizamento de ações ou apresentação de defesas perante o Poder Judiciário, orientação no tocante as instruções normativas e decisões do TCE elaboração de defesas que envolvam o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns/PE – IPSG. **CONTRATADO: TIAGO JOSÉ GONÇALVES FERREIRA, CPF nº** 022.119.014-76. **Vigência:** 12 (doze) meses, a iniciar-se em 01 Janeiro 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:98ACCD3B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2018
DISPENSA Nº 012/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 106/2018 -** CPLC, referente a locação de imóvel situado à Rua Poeta Firmino de Santana, nº 126 – Santo Antonio – Garanhuns/PE, destinado a sediar o **CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS**. **LOCADORA: JOSEFA NECI VASCONCELOS SANTOS. CPF Nº 189.121.764-04**. Prazo de Vigência: 01 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:77D2AF59

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2015
DISPENSA Nº 005/2015
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 126/2015** - CPLC, referente a locação de imóvel situado à Rua São Pedro, nº 1035 – Magano – Garanhuns/PE, destinado a sediar o **CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS MAGANO**. **LOCADORA: MARIA CELISETE REIS FERREIRA. CPF Nº 022.064.364-42**. Prazo de Vigência: 01 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:45A8F17D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2016
DISPENSA Nº 004/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 005/2016 -** CPLC, referente a locação de imóvel situado à Rua Ministro Mário Andreazza, nº 213 – Heliópolis – Garanhuns/PE, destinado a sediar o **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV- NÚCLEO HELIÓPOLIS**. **LOCADOR: CARLOS JOSÉ BARROS. CPF Nº 407.473.014-68**. Prazo de Vigência: 01 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FAF41676

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2018

DISPENSA Nº 013/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 107/2018** - CPLC, referente a locação de imóvel situado à Rua Manoel Juvenal, nº 200 – Heliópolis – Garanhuns/PE, destinado a sediar o **CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS HELIÓPOLIS**. **LOCADOR: DJACI DE MELO COSTA. CPF Nº 405.206.684-72**. Prazo de Vigência: 01 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B7EC90D0

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2017
CONCORRENCIA Nº 006/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 002/2018** - CPLC, referente a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Ampliação e Modernização do Aterro Sanitário de Garanhuns/PE, na zona rural de Garanhuns – PE. **CONTRATADA: EMPRESA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E CONSTRUÇÕE LTDA**, CNPJ Nº. 07.916.655/0001-53. **Vigência:** 12(doze)meses, contado a partir de 08 de Janeiro de 2019.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:26929CCE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017
PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 120/2017-CPLC**, cujo objeto destina-se aquisição de materiais de construção, com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir e manter em bom estado de conservação as edificações públicas vinculadas à Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste Município**. CONTRATADA: MM RODRIGUES FRAGA MATRERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELL-ME** - CNPJ sob o nº 14.651.340/0001-97.**Vigencia:** prorrogado por igual período, **contados a partir de 01 de Janeiro de 2019.**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:27928744

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2018
CONCORRENCIA Nº 010/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo ao **CONTRATO Nº 175/2018 - CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Implantação de pavimento em Paralelepípedo e drenagem da Rua Joaquim Sampaio e trecho da Av. Senador Paulo Guerra no Município de Garanhuns/PE. **CONTRATADA: ATUAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 09.249.063/0001-50.**Vigencia: 02(dois) meses, contados a partir de 19 de dezembro de 2018**.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D5F9C689

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 16º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 063/2014-CPLC**, cujo objeto trata-se da execução dos serviços de Implantação de Infraestrutura Urbana com a Pavimentação e Drenagem das Ruas Amadeu Tavares, Pedro Maia, José Natanael da Silva, Luiz Souto Dourado, Evaldo Braga, Leandro Correia Maciel, Rua das Pedrinhas e Travessa Luiz Souto Dourado, Bairro Aloísio Pinto, Município de Garanhuns/PE**. CONTRATADA: JCR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP** - CNPJ Nº 03.265.219/0001-00. **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias**,** contados a partir de 03 de Janeiro de 2019**.**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:721C140B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO N° 108/2013 – PMG

Extrato de notificação administrativa do contrato n° 108/2013-PMG, cujo objeto é a contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de realização e gerenciamento do TRANSPORTE ESCOLAR. **EMPRESA CONTRATADA: LOCASERV LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.694.924/0001-60, com endereço na Estrada da Batalha, n° 2118, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE, na pessoa de seu representante legal, o **SR. JOSÉ LAURINDO DE BRITO FILHO,** para que realize a vistoria obrigatória, junto ao órgão competente, em todos os veículos que prestam serviço a este município por meio do Transporte Escolar.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria nº 1272/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2802C0CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 012/2018 – TOMADA DE PREÇOS 001/2018

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2018. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de conclusão da construção da Unidade de Acolhimento. Contratado: M.R. Prestadora de Serviços ME – CNPJ 17.320.733/0001-06. Prazo acrescido de 06 (seis) meses. Nova vigência: 04/04/2018 a 04/04/2019.

Ibimirim, 10 de janeiro de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:DD74FE1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMAS nº 007/2018. Processo FMAS nº 005/2018. CPL. Contratação de empresa para a Aquisição de gêneros alimentícios destinados a distribuição gratuita com a população reconhecidamente carente do Município de Ibirajuba, com espeque na Lei Municipal nº 111/2009, conforme especificações e quantitativos consignados no Termo de Referência (Anexo I). CONTRATADA: **MENESES E MELLO EMPACOTADORA LTDA-ME**, CNPJ nº 07.056.098/0001-48, pelo valor global de R$42.624,00 (quarenta e dois mil seiscentos e vinte e quatro reais). Vigência: 07/12/2018 a 07.12.2019.

Ibirajuba-PE, em 07 de dezembro de 2018.

MARIA SIMONE ARANDAS RODRIGUES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:48E5B3C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2019, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

DECRETO Nº 002/2019, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

EMENTA: Declara situação anormal caracterizada como Situação de Emergência em toda zona rural do Município de Ibirajuba/PE, afetadas por ESTIAGEM, COBRADE: 1.4.1.1.0.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52 da Lei Orgânica e pelo art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e pelo Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO Que o município de Ibirajuba encontra-se com drástica redução de fontes d'água potável nas comunidades rurais;

CONSIDERANDO Que em decorrência do evento adverso resultam em causas e feitos do desastre, bem como prejuízos econômicos públicos e privados, conforme Formulário de Informações do Desastre-FIDE, e elaborado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPDEC, anexo a este Decreto;

CONSIDERANDO Que se enquadra na Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil-CONDEC e pelo art. 4º da IN 01/2012, que a intensidade deste desastre foi dimensionada de Nível I;

CONSIDERANDO Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência.**

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município, contidas no Formulário de Informações do Desastre-FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **ESTIAGEM, COBRADE 1.4.1.1.0**.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Parágrafo Único: Este Decreto de Situação de Emergência é válido apenas para o exposto no art. 1º deste Decreto Municipal, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental, juntada e elaborada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPDEC, através do Formulário de Informações do Desastre-FIDE e Croqui em anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito do município de Ibirajuba/PE, terça-feira, 08 de janeiro de 2019.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:4A64397C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO 001/2019

A prefeitura Municipal de Ibirajuba comunica através deste, que os convocados do Concurso Público, notificados para realizarem os exames médicos, para tomar posse em seus respectivos cargos, deverão comparecer no Hospital Municipal, localizado na Rua das Flores,S/N – Centro – Ibirajuba-PE, para realizarem os exames com médico plantonista. Nos dias 10-01 e 11-01 de 2019, a partir das 08:00.

A solenidade de posse acontecerá no dia 29/01/2019, a partir das 09:00, no Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:752C2116

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2018, DE 18/12/2018
GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Concede licença para o desempenho de mandato classista para o servidor público municipal AMÓS JOSÉ CARDOSO.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Igarassu;
CONSIDERANDO o caput do artigo 85, da Lei 03/2010 – Estatuto do Servidor Público do Município de Igarassu;
CONSIDERANDO que foi remetido à Secretaria de Saúde a cópia da Ata de eleição e posse da atual direção do Sindicato dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Igarassu;
CONSIDERANDO que o servidor requerente foi eleito para a Diretoria Executiva do Sindicato dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Igarassu;
CONSIDERANDO o requerimento administrativo.
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder licença para o desempenho de mandato classista para o servidor público municipal **AMÓS JOSÉ CARDOSO.**
Art. 2º A licença terá duração igual a do mandato, podendo ser prorrogada por idêntico período no caso de reeleição**.**
Art. 3º A licença poderá ser cassada diante da ocorrência de proeminente interesse público ou por solicitação do servidor.
Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos as partir de 01/12/2018.
Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Igarassu, 18 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Marcelly da Silva Cabral Uchôa Cavalcanti
Código Identificador:E2EA1F80

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 001/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para o servidor, **Francisco José Pereira da Silva, Guarda Municipal, Mat. 1218,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria Executiva de Segurança Cidadã, pelo período de **03 (três) meses, iniciando em: 01 de Fevereiro de 2019 e término em 30 de Abril de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Janeiro de 2019.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:287F203B

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
MARIA JOSÉ MELO DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 002/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Maria José Melo da Silva, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 15350,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Fevereiro de 2019 e término em 02 de Março de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Janeiro de 2019.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:62200D93

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ELIANE OSIAS DE AZEVEDO MELO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 003/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Eliane Osias de Azevedo Melo, Fonaudióloga, Mat. 6053,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Fevereiro de 2019 e término em 02 de Março de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Janeiro de 2019.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:4D2BC050

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
DELVA FRANCISCA DE SOUZA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 004/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017;

Diego Semaan Vaccarini, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Delva Francisca de Souza Silva, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 0225,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Fevereiro de 2019 e término em 02 de Março de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Janeiro de 2019.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:3001A3FC

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
CLAUDIA DOS SANTOS SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 005/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Claudia dos Santos Silva, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 15210,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Fevereiro de 2019 e término em 02 de Março de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Janeiro de 2019.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:0CF2DBDF

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
MARIA JOSÉ CALADO SOUZA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 006/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Maria José Calado Souza, Professora, Mat. 1052,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Fevereiro de 2019 e término em 02 de Março de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Janeiro de 2019.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:A9EBB6EA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
REBEKA CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 007/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15

(quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Rebeka Cristina de Oliveira Barbosa, Professora, Mat. 19578,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Fevereiro de 2019 e término em 02 de Março de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Janeiro de 2019.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:55229593

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS MARIA HELENA DUARTE DE OLIVEIRA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 008/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Maria Helena Duarte de Oliveira, Professora, Mat. 3749,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **10 (dez) meses, iniciando em: 01 de Fevereiro de 2019 e término em 30 de Novembro de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Janeiro de 2019.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:397EFEB3

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS ALDELI DOMINGOS DE SOUZA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 009/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Aldeli Domingos de Souza, Professora, Mat. 115,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **05 (cinco) meses, iniciando em: 01 de Fevereiro de 2019 e término em 30 de Junho de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Janeiro de 2019.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:4002A44C

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS MARIA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 010/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Maria Lúcia Rodrigues do Nascimento, Auxiliar Administrativo, Mat. 2842,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em: 01 de Fevereiro de 2019 e término em 02 de Março de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Janeiro de 2019.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:A40195AA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
NHELMA MAGDA BARBALHO DE SANTANA BARBOSA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 011/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Nhelma Magda Barbalho de Santana Barbosa, Professora, Mat. 8989,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria Educação, pelo período de **02 (dois) meses, iniciando em: 01 de Fevereiro de 2019 e término em 30 de Março de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Janeiro de 2019.

MARIA LUCICLEIDE T. DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 3155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:B60BFC87

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ELIENAI LIMA DAMASCENA ALVES - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 012/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Elienai Lima Damascena Alves, Professora, Mat. 1251,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria Educação, pelo período de **04 (quatro) meses, iniciando em: 01 de Fevereiro de 2019 e término em 30 de Maio de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Janeiro de 2019.

SYLLAS NASCIMENTO DE MELO
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 6408

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:D0F76CE3

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
MOSÂNGELA SILVA GUERRA - LICENCA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 013/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Mosângela Silva Guerra, Auxiliar Administrativo, Mat. 2906,** pertencente ao

quadro funcional da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, pelo período de **02 (dois) meses, iniciando em: 01 de Fevereiro de 2019 e término em 30 de Março de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Janeiro de 2019.

SYLLAS NASCIMENTO DE MELO
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 6408

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:A68B7133

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
JOSÉ SEBASTIÃO MARTINS DO CARMO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 014/2019

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para o servidor, **José Sebastião Martins do Carmo, Agente Arrecadador, Mat. 2823,** pertencente ao quadro funcional da Procuradoria Geral do Município, pelo período de **02 (dois) meses, iniciando em: 01 de Fevereiro de 2019 e término em 30 de Março de 2019.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Janeiro de 2019.

SYLLAS NASCIMENTO DE MELO
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 6408

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:DCC6D323

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2019

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00004/2019. Processo Nº: 005/2019. CPL. Serviço. Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Forró Deu Bom) na Comemoração das "Festividades de Janeiro", no dia 11 de janeiro de 2019, no Município de Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Joseane Barbosa Pereira 03233849435. CNPJ: 31.302.463/0001-31. Valor R$7.500,00.

Iguaracy, 10/01/2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:8311FE93

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO Nº: 005/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2019

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Processo Nº: 005/2019. CPL. Inexigibilidade Nº IN00004/2019. Serviço. Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Forró Deu Bom) na Comemoração das "Festividades de Janeiro", no dia 11 de janeiro de 2019, no Município de Iguaracy/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Diretoria de Cultura. Ratificação em 10/01/2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:E73ABF20

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00004/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00004/2019. Processo Nº: 005/2019. CPL. Inexigível Nº IN00004/2019. Serviço. Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Forró Deu Bom) na Comemoração das "Festividades de Janeiro", no dia 11 de janeiro de 2019, no Município de Iguaracy/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Iguaracy: Secretaria Municipal de Cultura 1339200312.098 1125.33903941..... R$ 7.500,00. Contratado: Joseane Barbosa Pereira 03233849435. CNPJ: 31.302.463/0001-31. Valor R$7.500,00. Vigência: de 10/01/2019 a 31/01/2019.

Iguaracy, 10/01/2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito Municipal. (*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:055A3054

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2018

Em 07/01/2019 a Empresa **HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA** protocolizou

defesa na sede desta Edilidade, conforme anexado aos autos; sendo essa TEMPESTIVA;

Em síntese, no mérito da defesa alegou que: *"A Empresa executou todos os serviços ora demandada, após isso ficou ociosa, que foi oferecida uma proposta ainda vantajosa para o Município que seria serviços de manutenção extras, levantamentos elétricos, e demais serviços, conforme termo de defesa em anexo";*

É de recordar que em 02/01/2019 o Ilmo. Secretário de InfraEstrutura e Obras, Sr. Luciano Santana dos Santos, informou a essa CPL que a Empresa **HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA** não estaria cumprindo os termos do contrato nº 115/2018, *tendo em vista que desde a ordem de serviço (04/12/2018) prestou "apenas" 03 (três) dias de serviços durante todo o mês de dezembro do ano de 2018*, fato esse, relatado mediante ofício, que tem prejudicado em demasiado os serviços elétricos da Prefeitura e principalmente a devida prestação de serviços a população de Iguaracy/PE;

É de esclarecer ainda que a Empresa acima, mesmo tendo assinado o contrato, e sabendo dos termos de cumprimento da licitação, mediante termo de referência e própria declaração prestada nos autos, NÃO vem cumprindo os termos contratuais, sendo sujeita a punições administrativas e sanções penais/civis;

Não é de mais lembrar os termos desta licitação: ***"Prestação de Serviços de Locação de Veículo para Serviços de Iluminação Pública Municipal (toda a Rede Municipal de Energia Elétrica - inclusive Rede de Alta Tensão), por todo o Município (Zona Urbana e Rural), incluído 01 (um) motorista e 02 (dois) eletricistas - que fiquem 01 (um) no Distrito de Jabitacá e outro para Sede, e ainda 01 (um) eletricista responsável geral, com todos os custos por conta do contratado, manutenção e combustível, com custos por conta do contratado, sendo KM livre, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE por completo, inclusive Distritos e Comunidades, conforme especificações minímas a seguir: carro popular, 05 portas, motor flex, motorização mínima de 1.0, com 02 (duas) escadas com no mínimo 07 (sete) metros cada uma, disponível integralmente de segunda à sexta-feira das 06:00 até 22:00 horas, e sábados, domingos e feriados em regime único de plantão, sem qualquer custo adicional ao contratante, inclusive com plantão permanente nos Eventos Municipais (sem custo extra) com no máximo 10 (dez) anos de uso, licenciamento de 2018 devidamente quitado";***

Neste sentido, lembramos ainda os termos contratuais firmados: ***"CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO: a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados; b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado; c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos; d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados; e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado; f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante; g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES: A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02";***

É DE ESCLARECER QUE A EMPRESA CONTRATADA DEVERIA PRESTAR OS SERVIÇOS CONFORME PROPOSTA APRESENTADA NO DIA DO CERTAME, EM ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, OU SEJA, "Prestação de Serviços de Locação de Veículo para Serviços de Iluminação Pública Municipal (toda a Rede Municipal de Energia Elétrica - inclusive Rede de Alta Tensão), por todo o Município (Zona Urbana e Rural), incluído 01 (um) motorista e 02 (dois) eletricistas - que fiquem 01 (um) no Distrito de Jabitacá e outro para Sede, e ainda 01 (um) eletricista responsável geral, com todos os custos por conta do contratado, manutenção e combustível, com custos por conta do contratado, sendo KM livre, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE por completo, inclusive Distritos e Comunidades, conforme especificações minímas a seguir: carro popular, 05 portas, motor flex, motorização mínima de 1.0, com 02 (duas) escadas com no mínimo 07 (sete) metros cada uma, disponível integralmente de segunda à sexta-feira das 06:00 até 22:00 horas, e sábados, domingos e feriados em regime único de plantão, sem qualquer custo adicional ao contratante, inclusive com plantão permanente nos Eventos Municipais (sem custo extra) com no máximo 10 (dez) anos de uso, licenciamento de 2018 devidamente quitado"; OU SEJA, ESSE SERVIÇO, ORA LICITADO, NÃO foi PRESTADO;

Por fim, É DE NOTAR, **que NÃO PODERÁ SER REALIZADA MUDANÇA NA PROPOSTA E TERMO DE REFERÊNCIA ora licitada e homologada**, por isso, **DEVERÁ SER CUMPRIDA INTEGRALMENTE OS DIAS E HORARIOS PREVISTOS EM CONTRATO**;

Neste sentir, *visando evitar punições a Empresa* ***HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA***, **RESTA NOTIFICADA PARA EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS INFORMAR SER AINDA POSSUI INTERESSE EM CUMPRIR OS TERMOS LICITADOS E CONTRATADOS, DE FORMA INTEGRAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DOS AUTOS, SOB PENA DE NÃO HAVENDO RESPOSTA, SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE O REFERIDO CONTRATO, COM POSSIVEIS PUNIÇÕES E SANÇÕES LEGAIS.**

Publique-se em meios legais.

Iguaracy/PE, em 10 de janeiro de 2018.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:31B3A9C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019.

A Secretária Municipal de Cultura, torna público a retificação do aviso de Ratificação de Inexigibilidade nº 001/2019, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/01/2019. Edição 2241. Onde se Lê: " dotação orçamentária

nº 13.392.0028.2.0099". Leia-se: " dotação orçamentária nº 1339200282.048".

Itaíba, 10 de janeiro de 2019.

ANA IZABEL GUEDES DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:DFE72C58

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019.

A Secretária Municipal de Cultura, torna público a retificação do aviso de Ratificação de Inexigibilidade nº 002/2019, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/01/2019. Edição 2241. Onde se Lê: " dotação orçamentária nº 13.392.0028.2.0099". Leia-se: " dotação orçamentária nº 1339200282.048".

Itaíba, 10 de janeiro de 2019.

ANA IZABEL GUEDES DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:C95275BF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019.

A Secretária Municipal de Cultura, torna público a retificação do aviso de Ratificação de Inexigibilidade nº 003/2019, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/01/2019. Edição 2241. Onde se Lê: " dotação orçamentária nº 13.392.0028.2.0099". Leia-se: " dotação orçamentária nº 1339200282.048".

Itaíba, 10 de janeiro de 2019.

ANA IZABEL GUEDES DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:C6F8B53F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 01/2019

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 13/2013, datada de 02 de julho de 2013.

Art. 2º - Conceder **Aposentadoria Especial do Professor** à servidora pública municipal **SOLANGE ELIAS MARTINS**, no cargo de Professor I, Nível: NE-3, Faixa: B, matrícula: 1889, lotada na Escola Municipal Major Antônio Inácio, nos termos do artigo art. 6º da EC nº 41/2003, e artigo 2º da EC nº 47/2005, c/c o artigo 27 da Lei Municipal nº 293/2004..

Art. 3º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 02 de julho de 2013, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 10 de janeiro de 2019.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:EA9CCE23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00032/2018

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação de empresa especializada para realizar construção de Canteiro no Bairro Santo Antônio do Município. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 18/12/2018. Licitante cadastrado neste processo: ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 28.018.256/0001-45. Às 09:00 horas do dia 10/01/2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - Representante: Ricardo José Delfino Bernardo, Brasileira, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Sítio Cacimba de Roça, 51 - Zona Rural - Itapetim - PE, CPF nº 039.606.534-71, Carteira de Identidade nº 6570719 SDS/PE. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Documentação o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: O licitante foi considerado habilitado. A Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. O envelope contendo a Proposta de Preços do licitante qualificado nesta reunião permanece lacrado em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	***ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA***

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00032/2018

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa especializada para realizar construção de Canteiro no Bairro Santo Antônio do Município.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- Não há registro nesta etapa.

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	*ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA*

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:9E551E4B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUCATI – PE RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

O Fundo Municipal de Assistência Social de Jucati – PE Torna Público o Resultado do Processo Licitatório nº 06/2018, Pregão Presencial nº 03/2018, cujo objeto é contratação de empresa do ramo especializado no fornecimento parcelado de gasolina, óleo lubrificante gasolina, filtro gasolina, filtro de ar para moto e óleo de motor para moto, para os veículos automotores a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município. Empresa vencedora, habilitada e adjudicada: POSTO JUCATIENSE LTDA EPP, CNPJ Nº 07.620.689/0001-04. Com um valor global de R$ 57.654,65 (cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, 10 de janeiro de 2019.

ROSA CRISTIANA ELOY PEIXOTO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:C49FAED9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 00036/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2018

Processo Nº: 00036/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00022/2018. Serviço. Tipo menor preço. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e futuras instalações, de Ar Condicionados das diversas Secretarias, assim como do Fundo Municipal de saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, atendendo a demanda da Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga. Valor: R$211.422,12.Data e Local da Sessão de Abertura: 24/01/2019 às 09:00h. Rua 21 de Abril, 01, Centro, Lagoa de Itaenga - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl@itaenga.pe.gov.br ou através do Fone: (81) 3653-2168, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@itaenga.pe.gov.br.

Lagoa de Itaenga, 12/12/2018.

FÁBIO VIEIRA SANTANA
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:DD00D172

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2018

Processo Licitatório nº 030/2018. Pregão Presencial SRP Nº012/2018. CPL. **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DO RESPECTIVO MUNICÍPIO.** Contratada: **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 26.889.181/0001-42. No Valor total de: **R$ 48.620,00** (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais). Vigência: de 05/12/2018 a 04/12/2019.

Lagoa dos Gatos, 05 de dezembro de 2018.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:5171BF6A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2018

Processo Licitatório nº 031/2018. Pregão Presencial SRP Nº013/2018. CPL **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA DISTRIBUIR ÁS ENTIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RESPECTIVO MUNICÍPIO.** Contratada: **D&D ARTES E BRINDES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 11.015.550/0001-09. No Valor total de: **R$ 44.000,00** (quarenta e quatro mil reais). Vigência: de 05/12/2018 a 04/12/2019.

Lagoa dos Gatos, 05 de dezembro de 2018.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:2D62A71C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2018

Processo Licitatório nº 032/2018. Pregão Eletrônico SRP Nº014/2018. CPL. O objeto do presente Pregão Eletrônico, consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAL ESCOLAR COM A FINALIDADE DE FORMAR KITS ESCOLARES QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, DO RESPECTIVO MUNICÍPIO** Contratada: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: 20.008.831/0001-17. No Valor total de: **R$**

187.936,00 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais). Vigência: de 05/12/2018 a 04/12/2019.

Lagoa dos Gatos, 05 de dezembro de 2018.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:2BAD3B03

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2018

Processo Licitatório nº 034/2018. Pregão Presencial SRP Nº015/2018. CPL. **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES**. Contratada: **GVEL GARANHUNS VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.675.197/0001-12. No Valor total de: **R$ 86.600,00** (oitenta e seis mil e seiscentos reais). Vigência: de 19/12/2018 a 18/12/2019.

Lagoa dos Gatos, 19 de dezembro de 2018.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:16853CF1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2018

Processo Licitatório nº 037/2018. Pregão Presencial SRP Nº018/2018. CPL. **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP, ZERO KM, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES**. Contratada: **EUGENIANO AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 20.554.993/0001-50. No Valor total de: **R$ 132.500,00** (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais). Vigência: de 21/12/2018 a 20/12/2019.

Lagoa dos Gatos, 21 de dezembro de 2018.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:CDD16EAA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00094/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00009/2018. Serviço. Homologação da Tomada de Preços Nº 00009/2018, para Contratação de Empresa especializada para suporte e consultoria em serviços em gestão a tecnologia da informação, manutenção aos microcomputadores, suporte em servidores e redes tecnológicas, para atendimento ao usuário final, e segurança a tecnologia de dados, para a sede da prefeitura e secretarias vinculadas a Prefeitura municipal de Limoeiro/PE, conforme descrição dos serviços em termo de referência Anexo ao Edital, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Luis Henrique A. de Melo e Silva - ME. CNPJ: 26.980.307/0001-90, pelo valor de R$54.000,00.

Limoeiro, 10/01/2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO.
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:2E89C81F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 002/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº: 8.666 de 21 de junho de 1993 e pela Lei Complementar Municipal nº: 023 de 01 de julho de 2009, e, em especial ao art. 1º, inciso II e art. 2º.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, cujo período de atividade será até 31 de dezembro do corrente ano, para exercer, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, o mandato de:
PRESIDENTE: EDUARDO RODRIGUES DUARTE;
MEMBRO: CARLOS HENRIQUE BRITO DE ARAÚJO;
MEMBRO: HELDER VICTOR GOUVEIA FERNANDES;
SUPLENTE: ISABELA ANDRADE DOS SANTOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 02 de janeiro de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:D03E532B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
DECRETO Nº: 002/2019

EMENTA: Autoriza a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Elétrica para execução dos Serviços de Manutenção Corretiva Eficiente no Sistema de Iluminação Pública e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal e, notadamente, no inciso IV do art. 24, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Considerando que o Município de Limoeiro, desde o início do exercício 2018, busca concluir procedimento licitatório para contratar empresa, visando à Manutenção com Eficiência no Sistema de Iluminação Pública e as demais atividades necessárias ao atendimento das demandas no âmbito do Município, tendo o projeto básico, por diversas vezes sido questionado pelos Auditores do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e por empresas interessadas e acatado pelo setor de engenharia do Municipio;

Considerando que houve várias publicações na tentativa de concluir o processo licitatório, o Município de Limoeiro republicou recentemente uma nova licitação modalidade Concorrência Pública nº

00001/2018 Processo Licitatório nº 00051/2018, não sendo possível concluir os procedimentos, até a presente data.

Considerando que o contrato firmado através da dispensa nº 00020/2018 Processo Licitatório nº 00077/2018 terá vigência até 02 de janeiro de 2019,

Considerando a necessidade de legalizar a despesa com atividade de iluminação pública, observado o critério de urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança pública,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Elétrica para execução dos Serviços de Manutenção Corretiva Eficiente no Sistema de Iluminação Pública no Município de Limoeiro, bem como a eficientização do Sistema de Iluminação e as demais atividades necessárias ao atendimento das demandas quanto a sua iluminação com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos nas áreas urbanas, rurais, logradouros, beira- rio, sítios históricos, praças, BR's, PE's, morros e demais logradouros no âmbito do município.
Art. 2º. O período compreendido de contratação é de 90(noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data de publicação deste decreto, ou até que seja concluída a licitação, observado o prazo estabelecido no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1994.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 02 de janeiro de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:1425FFE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019.

O Secretário de Administração Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretário Municipal de desenvolvimento Econômico, Turismo e Esporte, datada de 07 de janeiro de 2019 e Termo de Inexigibilidade nº 001/2019,resolve:
Tornar público, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e atualizações em cumprimento a Lei supracitada, reconheço e ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que entendeu inexigível a licitação que tem por objeto Contratação de Show Artístico do **CANTOR AMADO BATISTA**, para o evento das festividades da Tradicional festa de janeiro de Manari, com data para o dia 19 de janeiro 2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico, Turismo e Esporte, no valor **R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, estando o contrato por um período de 30 (trinta) dias.
Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor da empresa AB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICA E GRAVADORA - EIRELI**, CNPJ: 55.949.416/0001-42**, AV. IRAI, Nº 79 – CONJ.COMERCIAL 103 BLOCO A – MOEMA – SÃO PAULO/SP. CEP. 04.082-000.

Manari - PE, 09 de janeiro de 2019.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Administração do Município de Manari/PE.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:9D7B2637

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019.

O Secretário de Administração Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretário Municipal de desenvolvimento Econômico, Turismo e Esporte, datada de 08 de janeiro de 2019 e Termo de Inexigibilidade nº 002/2019, resolve:
Tornar público, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e atualizações em cumprimento a Lei supracitada, reconheço e ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que entendeu inexigível a licitação que tem por objeto Contratação de Show Artístico do **CANTOR GENINHO BATALHA**, para o evento das festividades da Tradicional festa de janeiro de Manari, com data para o dia 18 de janeiro 2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico, Turismo e Esporte, no valor **R$40.000,00 (Quarenta mil reais)**, estando o contrato por um período de 30 (trinta) dias.
Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor da empresa **HM EDITORA E PRODUÇÕES DE EVENTOS, CNPJ: 21.606.167/0001-70**,, RUA NOVA, SALA 021, 08 CASA – CENTRO – ITAÍBA/PE CEP. 56..550-000.

Manari - PE, 10 de janeiro de 2019.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Administração do Município de Manari/PE.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:A13D006B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
ATA SOLENIDADE DE POSSE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOMORENO

Casa Henrique Barbosa da Paz Portela
Www.cmvm.org.br
E-MAIL-camara@cmvm.org.br

ATA DA SOLENIDADE DE POSSSE DOS VEREADORES, QUE FORMARAM A NOVA MESA DIRETORA DESTE LEGISLATIVO, BIÊNIO 2019/2020, REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

PRESIDÊNCIA DO VEREADOR: CLEIVISON ANTONIO GOMES DE LIMA.

Aos 02(dois) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (02/01/2019), precisamente às dezenove horas e trinta minutos (19:30), em sua sede local, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Vereadores do Moreno. Havendo número legal o Presidente desta solenidade de posse, deu por aberto os trabalhos. A mesa para esta solenidade que dará posse aos vereadores eleitos para assumirem a mesa diretora deste Legislativo, biênio 2019/2020, foi formada pelos seguintes vereadores: Presidente – Cleivison Antonio Gomes de Lima -; Vice Presidente: Ana Maria Matos; Primeiro Secretário – Rubem Nascimento -; Segundo Secretário – Ricardo José – o Sr. Presidente da solenidade solicitou do vereador Mozart Bruno, que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e em seguida convidou o primeiro secretário vereador Rubem Nascimento, para que fizesse a leitura do ponto de presença dos senhores vereadores, tendo

comparecido os seguintes: Cleivison Antonio Gomes de Lima(Toni do João Paulo), Rubem Nascimento(Rubem do Bar), Mozart Claudio Bruno, Ricardo José de Lima(Irmão Cadinho), Ana Maria Matos e Cidicley Silva de Melo(vereador Cidi). Ausentes os vereadores: Admilson Barbosa, Jó do Alto da Maternidade, Eduardo Orlando, Adiel Magno e Edvan Francisco. Registramos a presença do Sr. Prefeito Vavá Rufino, do secretário de Governo: Marcelo André. Fernando Ramos: Auditor Tributário da Fazenda de Jaboatão dos Guararapes, Rodrigo Kamuro: Diretor Presidente da empresa CAPRICCHE; Euzebio Oliveira: Proprietário da Loja CIAVE Alimentos; Lideranças comunitárias, representantes de Associações, de Partidos Políticos, representantes de entidades Religiosas e outros. Em seguida o Sr. Presidente desta solenidade, solicitou dos Senhores vereadores a serem empossados, que ficassem de pé para prestarem compromisso repetindo a expressão "ASSIM PROMETO", a medida que o Sr. Presidente proceder a leitura do termo de Compromisso, de conformidade com o artigo 6º do Regimento Interno deste Legislativo. Após prestarem compromisso, o Sr. Presidente os declarou empossados, ficando a mesa com a seguinte composição **Presidente: Mozart Bruno, Vice-Presidente: Rubem Nascimento, Primeiro Secretário: Cidicley Silva de Melo, Segundo Secretário: Ricardo José**. Em seguida o Sr. Presidente empossado vereador Mozart Bruno, facultou a palavra aos vereadores presentes que desejarem fazer uso. Todos os vereadores fizeram uso da palavra, fazendo os seus agradecimentos e desejando a todos um ano de dois mil e dezenove com muita paz e realizações. O Prefeito Vavá Rufino, também fez usou da palavra, parabenizando os vereadores eleitos para comporem a mesa diretora deste Legislativo biênio 2019/2020, pregando a União dos Poderes: Legislativo e Executivo. Após realizarem seus discursos, o Vereador eleito Presidente deste Legislativo, para um biênio 2019/2020, Mozart Bruno, fez um agradecimento aos vereadores que nele confiaram elegendo-o Presidente deste Legislativo por mais um mandato de dois anos (2019/2020),

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOMORENO

Casa Henrique Barbosa da Paz Portela
www.cmvm.org.br
E-MAIL-camara@cmvm.org.br

agradeceu aos seus familiares e eleitores, e em especial aos vereadores que nele confiaram e fez um relato de suas realizações nesta casa e o que tem por vir de beneficio para este Legislativo e para a população morenense, neste seu segundo mandato como Presidente e com a promessa de mais um mandato na direção desta casa com transparência, eficiência e responsabilidade e desejando a todos um dois mil e dezenove de muitas conquistas, encerrou o seu pronunciamento e deu por encerrado os trabalhos, precisamente as vinte e uma horas e cinquenta e cinco minutos(21:55),. Convocando os senhores vereadores para a primeira reunião ordinária que será realizada no dia cinco de fevereiro do corrente ano, e para constar, vai a presente Ata, por mim assinada e pelos demais membros da mesa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

CLEIVISON ANTONIO GOMES DE LIMA
Presidente

MOZART CLAUDIO BRUNO
Vereador

ANA MARIA DE MATOS DOS SANTOS
Vice-Presidente

CIDICLEY SILVA DE MELO
Vereador

RUBEM NASCIMENTO DE LIMA
1º Secretário

RICARDO JOSÉ DE LIMA
2º Secretário

Publicado por:
Julio Ferreira do Nascimento Neto
Código Identificador:FCC5314E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 579, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção Única
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2019 no montante de R$ 155.040.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões e quarenta mil reais) fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5˚ da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para 2019:
I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;
II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde e assistência social.
CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R$ 155.040.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões e quarenta mil reais), assim distribuída:
I - Orçamento Fiscal dos Poderes do Município: R$ 114.372.000,00 (cento e quatorze milhões trezentos e setenta e dois mil reais);
II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R$ 40.668.000,00 (quarenta milhões seiscentos e sessenta e oito mil reais), onde:
R$ 18.300.000,00 (dezoito milhões e trezentos mil reais) compreende receitas de saúde;
R$ 20.160.000,00 (vinte milhões cento e sessenta mil reais) compreende receitas de previdência social; e
R$ 2.208.000,00 (dois milhões duzentos e oito mil reais) refere-se as receitas de assistência social.

Art. 3º. A receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no Anexo 01 da Lei Nº. 4.320/64, que integra e acompanha esta Lei, distribuída por categoria econômica e origem, sendo:

RECEITAS	VALOR (R$)
I - RECEITAS CORRENTES	**128.367.000,00**
a) Receita Tributária	9.281.000,00
b) Receita de Contribuições	6.581.000,00
c) Receita Patrimonial	777.000,00
d) Transferências Correntes	104.270.000,00
e)Outras Receitas Correntes	7.458.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL	**18.000.000,00**
a) Operações de Crédito	200.000,00
b) Alienação de Bens	400.000,00
c) Transferências de Capital	17.400.000,00
III - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**8.673.000,00**
IV - TOTAL DAS RECEITAS	**155.040.000,00**

Art. 4º. As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada no art. 3º estão detalhadas no Demonstrativo da Receita pela natureza, em anexo, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 5º. A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discrimina por Função, Poderes e Órgãos, em R$ 155.040.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões e quarenta mil reais) e desdobrada, nos termos da LDO, em:
I - Orçamento Fiscal: R$ 101.784.000,00 (cento e um milhões e setecentos e oitenta e quatro mil reais);
II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 53.256.000,00 (cinquenta e três milhões duzentos e cinquenta e seis mil reais), onde:
R$ 28.536.000,00 (vinte e oito milhões quinhentos e trinta e seis mil reais) compreende despesas com saúde;
R$ 20.160.000,00 (vinte milhões cento e sessenta mil reais) compreende despesas com previdência social; e
R$ 4.560.000,00 (quatro milhões quinhentos e sessenta mil reais) são despesas com assistência social.

Parágrafo único. Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso II do art. 5º, R$ 12.588.000,00 (doze milhões quinhentos e oitenta e oito mil reais) serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 165, § 2º da Constituição Federal.

Seção III
Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 6º. A Despesa total, fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964, será realizada através dos Órgãos Orçamentários, mediante o Programa de Trabalho, assim discriminada por Função e Órgão com o seguinte desdobramento:

I – DESPESA POR FUNÇÃO

FUNÇÃO DE GOVERNO	VALOR (R$)
01 - LEGISLATIVA	5.000.000,00
02 - JUDICIÁRIA	540.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	20.718.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	750.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.495.000,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.400.000,00
10 - SAÚDE	28.162.000,00
12 - EDUCAÇÃO	48.600.000,00
13 - CULTURA	712.000,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	98.000,00
15 - URBANISMO	15.015.000,00
16 - HABITAÇÃO	415.000,00
17 - SANEAMENTO	120.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	295.000,00
20 - AGRICULTURA	935.000,00
22 - INDÚSTRIA	15.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	60.000,00
26 - TRANSPORTE	2.890.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	1.192.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.628.000,00
28 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	**155.040.000,00**

II – DESPESAS POR ÓRGÃOS

NOME DOS ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS	VALOR (R$)
CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES	5.000.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.523.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	610.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	952.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO	14.642.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1.183.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	24.319.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA CIDADÃ	3.410.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS CULTURA E ESPORTES	1.545.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	48.600.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	290.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.790.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	480.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	28.536.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORENO - MORENOPREV	20.160.000,00
TOTAL	**155.040.000,00**

Art. 7º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa:

I - DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA	VALOR (R$)
a) DESPESAS CORRENTES	111.148.000,00
b) DESPESAS DE CAPITAL	31.219.000,00
c) RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000.000,00
d) DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.673.000,00
TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	**155.040.000,00**

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES
Seção Única
Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art 8º. Nos termos do § 8º., do art. 165 da Constituição da República e, do § 4º., do art. 123, da Constituição Estadual, fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares no decorrer do exercício de 2019, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa geral fixada na presente lei, inclusive reservas, na forma do que dispõe os artigos 7º e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320/64, para atender a despesas cujas dotações se verifiquem insuficientes.

Parágrafo único. A reserva de contingência, estabelecida nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº. 101, de 2000, será utilizada como recursos orçamentários para suplementação de dotações destinadas ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais, consoante disposições da LDO de 2019, sem onerar o limite autorizado no caput deste artigo.

Art. 9º. O limite autorizado de abertura de créditos suplementares desta Lei, de acordo com as disposições e limites da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - Atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por meio de anulação de saldos de dotações pertencentes à Unidade Orçamentária da Câmara Municipal;
II - Atender insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de saldos de dotações consignadas ao mesmo grupo de despesa;
III - Atender obrigações do sistema previdenciário;
IV - Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortizações e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;
V - Atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho dos Sistemas Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;
VI - Atender despesas destinadas à defesa civil e combate aos efeitos de catástrofes, secas e epidemias;
VII - Atender despesas vinculadas a convênios, observada à destinação prevista no instrumento respectivo e respeitadas as disposições do parágrafo único do art. 8˚ da Lei Complementar n˚ 101, de 2000.

Art. 10. As alterações ou inclusões de modalidade de aplicação, bem como as permutas de fontes de recursos, dentro da mesma categoria de programação e categoria econômica de despesa, não constituem créditos adicionais ao Orçamento, e serão efetuadas por Decreto do Executivo.
Art. 11. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos, dentro da mesma categoria de programação e categoria econômica de despesa, e que não altere o seu valor total, serão efetuadas através de portaria do(a) Secretário(a) Municipal da Fazenda e Administração.

Parágrafo único. As alterações nos recursos orçamentários efetuadas nos termos do caput deste artigo não constituem créditos adicionais ao orçamento.

CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Seção Única
Da Autorização para Realizar Operações de Crédito
Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como a execução de programas de habitação, saneamento, outros investimentos públicos e aquisição de máquinas, veículos e equipamentos, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.
Art. 13. Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a contratar Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária (ARO), nos termos da legislação aplicável.
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção Única
Das Disposições Gerais
Art.14. A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.
Art.15. Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do §1˚ do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, inclusive a expansão das despesas com o aumento do salário mínimo em 2019.
Art.16. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e às do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 17. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar às despesas à efetiva realização das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.
Art. 18. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.
Parágrafo único. O Decreto que estabelecerá a programação financeira por fontes de recursos será publicado em até 30 (trinta) dias da data da publicação desta Lei.
Art. 19. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Moreno (PE), 10 de janeiro de 2019.

À CAMARA DOS VEREADORES DO MORENO
ILMO. SR. PRESIDENTE MOZART CLÁUDIO BRUNO

Com os cordiais cumprimentos, acusamos o recebimento do Projeto de Lei nº 015/2018 (LOA 2019), alterado por esta Câmara Municipal através de Emendas, e publicamos tempestivamente, que ele está sendo PARCIALMENTE VETADO, onde encaminhamos a Vossa Excelência as seguintes razões de Veto, através do Ofício nº 001/2019 – GP, às Emendas apresentadas por essa conceituada Casa Legislativa.

Insta esclarecer que os termos das Emendas foram analisados pela Secretaria da Fazenda e Administração, deste executivo Municipal, os quais serviram de base para este Veto.

Sendo objeto deste veto integral as emendas modificativas de nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046 e 047 de 2018, as emendas aditivas de nº 001, 002, 003, e 004 de 2018 e as emendas impositivas de nº 001, 002 e 003 de 2018, relativas à Lei Orçamentária Anual 2019 tendo como justificativa e razões de interesse público:

Ante as razões expostas, com fulcro no art. 34 da Lei Orgânica Municipal, **VETO PARCIALMENTE,** as Emendas em destaque, com a sanção das propostas aprovadas, convicto do entendimento de Vossas Excelências, e da confirmação do veto, por essa egrégia Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de janeiro de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:60963B86

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 096/2018, INEXIGIBILIDADE Nº. 032/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO,em todos os seus termos, o **Processo Nº 096/2018, Inexigibilidade Nº. 032/2018** cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS VISANDO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES NATALINAS NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE**, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **L&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **10.864.263/0001-00,** representante do **PASTORIL GISELLY ANDRADE**, o valor de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais)**. Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 14 de Dezembro de 2018.

LUIZ GALDINO DOS SANTOS
Secretário de Eventos, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:BDCB5223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018

TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2018
ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ/MF sob o n.º 08.560.938/0001-76
FORNECEDOR: IDAIANE KELLY RODRIGUES – ME - CNPJ/MF sob nº 23.380.235/0001-51

A Ata De Registro de Preços nº 027/2018, oriunda do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018,** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO POR ITEM DE INSUMOS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DO MORENO – PE.**

Considerando que a Secretaria de Saúde, neste ato sendo o Órgão Gerenciador da aludida Ata, não conseguiu formalizar as obrigações com a empresa **IDAIANE KELLY RODRIGUES – ME -** CNPJ/MF

sob nº 23.380.235/0001-51, detentora dos preços ínsitos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2018, quais sejam: 4, 13, 42, 46, 51, 57, 58, 60, 66, 69, 86, 91, 93, 95, 96, 100, 101, 123, 124, 132, 133, 136, 153, 154, 157, 158, 162, 164, 174, 180, 181, 187, 189, 190, 192, 193, 196, 197, 198, 199 e 200, nos termos no **Ofício nº 735/2018**, encaminhado à Procuradoria do Município do Moreno.

Considerando que o item 2.4 do instrumento convocatório, prevê que ultrapassado o prazo previsto para assinatura de Contrato ou Termo equivalente, neste caso a Ata de Registro de Preços, decairá o direito à contratação.

Considerando que o item 1.2 (Anexo I – Cláusulas Especiais) do instrumento convocatório, prevê que a administração poderá convocar outro licitante, em ordem de classificação, em função da recusa injustificada do vencedor da licitação em assinar a Ata de Registro de Preços.

Considerando o previsto no Decreto nº 7.892/2013, em seu Art. 14, § único *"a recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas".*

Considerando o previsto na Cláusula Décima, Parágrafo Primeiro da Ata de Registro de Preços nº 027/2018, que quando o adjudicatário recusar-se injustificadamente em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a multa **de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida.

Desta forma e consoante ao exposto acima, a Secretaria de Saúde, Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 027/2018 **CANCELA** o Registro de Preços, a contar do dia 06 de Dezembro de 2018, da empresa **IDAIANE KELLY RODRIGUES – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.380.235/0001-51, com sede na Rua Divino Salvador, 165 – Centro – Barbalha/CE, CEP: 63.180-000, constantes da Ata de Registro de Preços acima referenciada, oriunda do **Pregão Presencial nº 006/2018.**

Moreno, 06 de Dezembro de 2018.

Orgão Gerenciador
ANA LÚCIA DE ARAÚJO
Secretária de Saúde
Visto
_____
OAB nº _____
Procuradoria Geral do Município do Moreno

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:CDFDD4C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2018 – SEFAD

Contrato Nº: 212/2018.

Pregão Presencial nº 027/2018
Processo Licitatório nº 305/2018 - CPL I.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão gráfica digital, offset e eletrônicas a laser monocromáticas e policromáticas de documentos com dados variáveis, fixos e imagens, relativos a cobranças de receitas municipais, incluindo impressões de carnês de IPTU, ISS, taxas, e demais receitas para atender às necessidades da Diretoria de Administração Tributária da Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura do Município de Olinda/PE**.**

Contratado: Empresa: L F N INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 00.346.580/0001-73.

Valor: **R$ 53.400,00** (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses.

Olinda, 10 de janeiro 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração.

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:69EF0BF6

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO Nº 296/2018-PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018 - CPL/OBRAS

Secretaria de Infra Estrutura
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 296/2018-PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018 - CPL/OBRAS. Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS: PAULISTA, SÃO SEBASTIÃO, GRAVATÁ, GARANHUNS, ARCOVERDE, LIMOEIRO E JARDIM BRASIL, E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E DRENAGEM DAS RUAS: PRIMEIRO DE JANEIRO, SURUBIM, ANTÔNIO DE MATOS P. GUIMARÃES E VINTE DE JANEIRO, TODAS NO BAIRRO DE PEIXINHOS, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Homologo o processo e adjudico seu objeto, para o Lote 1, à empresa ENCAL Construtora Eireli, CNPJ Nº 24.874.632/0001-42, no valor R$ 447.221,48; e para Lote 2, à empresa Construtora Ancar Ltda, CNPJ Nº 00.758.756.0001-02, no valor de R$ 955.800,85.

Olinda, 10 de janeiro de 2019.

ROBERTO FERREIRA ROCHA,
Secretário Executivo de Obras.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:7DAE3705

SECRETARIA DE OBRAS
5º TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao contrato nº 167.2014. Alteração Contratual de acréscimo de serviços com Reflexo financeiro no valor de R$ 47.410,53 *(*quarenta e sete mil quatrocentos e dez reais e cinqüenta e três centavos) que corresponde a 12% do valor contratual, atualizando o valor global do contrato para R$ 444.049,06 quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e nove reais e seis centavos),Contratada: Empresa **Real Energy LTDA-EPP, CNPJ/MF sob o nº 41.116.138/0001-38.**

Olinda 17de Dezembro de 2018.

ROBERTO FERREIRA ROCHA
Secretário Executivo de Obras.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:15682066

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9866/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
Contratado (a):GEORGIA MARINHO CARACIOLO

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de**DENTISTA/PSF,**em caráter temporário, através do DECRETO Nº 235/13 DE 01/06/13 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18 - PGM/SUBE-GAB
Início de atividade:09/01/19.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:4539EC2D

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2018

MODALIDADE: ADESAO PREGAO ELETRÔNICO 003/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO 003/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2018.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS CONTINUADOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PESSOAL QUALIFICADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA.
CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA
CNPJ/MF: 05.969.071/0001-10
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
VALOR: R$ 1.312.027,20
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:BFA40212

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2018

MODALIDADE: ADESÃO PREGAO ELETRÔNICO 003/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO 003/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2018.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS CONTINUADOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PESSOAL QUALIFICADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA.
CONTRATADA: RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 01.781.573/0001-62
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
VALOR: R$ 970.005,60
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:4AE5B656

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DA DÉCIMA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDACO, CNPJ: 10.404.184/0002 - 90, REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aos quatro dias do mês de dezembro, de dois mil e dezoito, às dez horas, na Casa dos Conselhos, situado a Rua Maria Ramos, 529, Bairro Novo - Olinda/PE, é realizada a décima reunião plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda- COMDACO. Após ter sido conferido que já havia quórum suficiente com a presença dos seguintes conselheiros **(as) Não Governamentais Titulares do COMDACO**: Jadilson Vieira Gomes, representante do Centro de Assistência Social Sandra Morais, Aurelina Barbosa de Lima, representante do Grupo Comunidade Assumindo Suas Crianças; **Conselheiros(as) Não Governamentais Suplentes do COMDACO**; Juliana Maria Muniz da Silva, representante do Coletivo Mulher Vida; Arlindo Alex dos Santos, representante da Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção; Glória Patrícia Cabral de Brito, representante da Associação Espírita Lar Transitório de Christie; Mirtes Penaforte, representante do Centro cultural Severin@s, C**onselheiros(as) Governamentais Titulares do COMDACO:** Sônia Giovana Freire Abramowicz, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania Direitos Humanos e os demais convidados Givoleide Cardoso do CEMFA, Lucas Renato, do Coletivo Mulher Vida; Rita teles, do Shekiná; Charles Cleber, do Conselho Tutelar II. O Presidente Jadilson Vieira Gomes, cumprimentou a todos/as presentes, e deu início a reunião com a leitura da pauta com os seguintes itens: 1.Leitura, e deliberação da Ata da reunião anterior; Item 2.Leitura e deliberação dos pareceres da Comissão de finanças, e o Item 3. Conselho Tutelar; Item 4.Composição das comissões; Item 5 X Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, Item 6. Informes diversos. Após leitura da pauta o Presidente faz a leitura da Ata referente a **9ª reunião plenária ordinária do COMDACO, realizada no dia 30 de outubro de 2018,** após a leitura e discussão acerca do conteúdo da ata, o presidente colocou a ata em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O presidente deu início ao item 2. Com a Leitura e deliberação dos pareceres da comissão de finanças que são eles**: Parecer nº 064/2018 CENTRO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL SHEKINÁ** Convênio nº 018/2016.SCFV – 3ª (terceira) parcela do 2º (segundo) Termo Aditivo; **065/2018- INSTITUTO ESPÍRITA ALAN KARDEC E LAR CECI COSTA**, Convênio nº 010/2016. SCFV – 3ª (terceira) parcela 3ª (terceira) contrapartida do 3º (terceiro) Termo Aditivo, Parecer nº **066/2018 ASSOCIAÇÃO NOSSA VOZ EM AÇÃO,** Convênio nº 011/2016, SCFV – 3ª (terceira) parcela, e 3ª (terceira) contrapartida, do 2º (segundo) termo Aditivo, **Parecer Nº 067/2018- CRECHE ESCOLAR TANCREDO NEVES – SÊ TU UMA BENÇÃO** Convênio nº 015/2016. SCFV 3ª (terceira) parcela do 2º (segundo) Termo Aditivo; **Parecer nº 068/2018 – 2018 ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR TRANSITÓRIO DE CHRISTIE,** Convênio nº 09/2016. SCFV - 3ª (terceira) parcela do 2º Termo Aditivo**, Parecer nº 069/2018 CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANDRA MORAES** - Convênio nº 019/2016.SCFV – 3ª (terceira) parcela do 3º (terceiro) Termo Aditivo**;**

Parecer nº 070/2018, ASSOCIAÇÃO NOSSA VOZ EM AÇÃO, Convênio nº 011/2016 SCFV 4ª(quarta) parcela do 2º (segundo) termo Aditivo; **INSTITUTO ESPÍRITA ALAN KARDEC E LAR CECI COSTA**, Convênio nº 010/2016. SCFV - 4ª (quarta) parcela e 4ª (quarta) contrapartida, do 3º (terceiro) Termo Aditivo**. Parecer nº 072/2018 ASSOCIAÇÃO NOSSA VOZ EM AÇÃO;** Contas **do quadrimestre referente ao período de maio a agosto de 2018**, **do Termo de Fomento nº 076/2018 – da Entidade Associação Nossa Voz Em Ação, projeto "Brincando com os Sons- Aprenda + ; Favorecendo o Desenvolvimento Integral de Crianças e Adolescentes" , com recursos oriundos do Banco do Nordeste do Brasil", através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para concluir Jadilson fez a leitura da errata nº 003/2018 COMDACO que refere-se a correção de uma palavra no parecer nº 068/2018 da entidade Associação Espírita Lar Transitório de Christie**. Concluída a leitura, o Presidente coloca em discussão o conteúdo dos pareceres, e após as discussões, foram postos em bloco para votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. O Presidente Jadilson Vieira deu continuidade a reunião informando que devido ao processo do registro da ata no cartório, propor a minuta, da Resolução nº 008/2018- COMDACO, que antecipa os repasses das 3ª, 4ª, 5ª e 6ª contrapartidas deverá obedecer ao quantitativo de metas; O ultimo repasse será feito de acordo com a última Frequência/CI do mês de Novembro; e para que seja feito o adiantamento da última contrapartida sendo necessário que tais entidades estejam adimplentes com as prestações de contas das parcelas. Após discussão o presidente colocou em votação a Resolução, sendo ela aprovada por unanimidade. Item 3, o presidente convida o Conselheiro Tutelar, Charles Cleber para fazer uma explanação acerca do ofício nº 265/2018- CT, que solicita do COMDACO, o pagamento dos custos junto ao cartório, para o registro do Regimento do Conselho Tutelar. Posto em discussão e votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. Item 4- O Presidente fez a leitura da composição das comissões permanentes do Conselho, são eles: Sociopedágógica: Givoleide Cardoso Costa; Júlia Tayara Pepe Teles de Menezes; Adja Joseane da Cruz Coutinho; Barbara Lustosa da Silveira Castro;Juliana Maria Muniz da Silva ;Arlindo Alex dos Santos. Finanças: João

Carlos de Oliveira Faria; Amara Valéria Barbosa de Lima; Luciene Maria Gomes; Glória Patrícia Cabral de Brito; Gilson Braga dos Santos. Monitoramento: Aurelina Barbosa de Lima; Maria Paulina de Brito Lucena; Iolanda Nunes Goulart; Myrna Machado Borges; Amara Valéria Barbosa de Lima. Ético jurídica: Sonia Giovana;Júlia Tayara Pepe Teles de Menezes; Adja Joseane da Cruz Coutinho Jadilson vieira Gomes; Item 5- Conferência, as Conselheiras Juliana, Aurelina e Patrícia fizeram uma avaliação breve da Conferência e algumas considerações quanto aos pontos positivos, também onde precisa fortalecer como: boa apresentação do palestrante, organização do evento, enfatizando a participação das crianças e adolescentes, das entidades para o fortalecimento das ações do COMDACO. Também foi discutido a atitude inadequada de um membro da diretoria, que durante um momento do segundo dia, estava entregando para alguns participantes ficha de filiação partidária. O presidente informa que esse fato isolado ocorrido, o COMDACO não aprova, e abre uma discussão acerca deste

assunto, após sanada a discussão o pleno deliberou pelo encaminhamento deste fato a Comissão Ético Jurídica, para que seja dado os procedimentos cabíveis. Item 6- Informes Diversos a) Patrícia informa que a culminância do SCFV será realizada no dia 17/12/2018, na praça em frente a Sede da Prefeitura; b) Jadilson informa que o a ultima plenária será conjunta, no dia 20/12, mas após discussão ficou acordado que será no dia 19/12, as nove horas, e também será realizada ao final da reunião a confraternização. O Presidente Jadilson Vieira Gomes, deu por encerrada apresente reunião, e esta Ata que deverá ser assinada pelos os membros da diretoria do COMDACO presentes na reunião.

_____
Presidente - COMDACO

_____
Tesoureira - COMDACO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:8DF7BF73

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DA NONA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OLINDA - COMDACO, CNPJ Nº 10.404.184/0002- 90, REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Aos trinta dias do mês de outubro, de dois mil e dezoito, às nove horas e cinqüenta minutos na Casa dos Conselhos, situado a Rua Maria Ramos, 529, Bairro Novo - Olinda/PE, foi realizada a nona reunião plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda- COMDACO. Após a segunda chamada e ter conferido que já havia quórum suficiente com a presença dos seguintes conselheiros **(as) Não Governamentais Titulares do COMDACO**: Jadilson Vieira Gomes, representante do Centro de Assistência Social Sandra Morais, Júlia Tayara Pepe Teles de Menezes, representante do Centro Educacional Social e Cultural Shekiná, Maria Paulina de Brito Lucena, Representante do Instituto Espírita Allan Kardec e Lar CeciCosta; Marli Neves Ferreira, representante do Instituto Lar Meimei; Aurelina Barbosa de Lima, representante do Grupo Comunidade Assumindo Suas Crianças;Ivanise Gomes Laurentino, representante da Associação dos Deficientes de Peixinhos; **Conselheiros(as) Não Governamentais Suplentes do COMDACO**; Juliana Maria Muniz da Silva,representante do Coletivo Mulher Vida;Arlindo Alex dos Santos, representante da Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção; Glória Patrícia Cabral de Brito, representante da Associação Espírita Lar Transitório de Christie;C**onselheiros(as) Governamentais Titulares do COMDACO:**Adja Joseane da Cruz Coutinho, representante do Gabinete do Prefeito; Sonia Giovana Freire Abramowicz, representante da Secretaria de desenvolvimento Social Cidadania direitos Humanos, como também os**Conselheiros (as) Governamentais Suplentes do COMDACO**: Sérgio Murilo Pereira Silva Júnior, representante da secretaria de assuntos jurídicos; Maria Tatiana da Silva Pereira, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania Direitos Humanos, **os Conselheiros do CMASO** Gilson Barbosa Presidente do CMASO; Roberto Pinto, Gilson Braga, Sandra Moraes, e os demais convidados: Givoleide Cardoso, representante do CEMFA, Augusto Crisóstomo, ambos da Assessoria da SDSCDH; Lucas Renato, representante do Coletivo Mulher Vida; Ana Paula Rodrigues, representante do Casa Kids, Rita Teles, representante do Shekiná; Carmem Espiúca, representante do Ceci Costa; Carla Secretaria de Infra estrutura; Luciene Gomes do CEAEC; Janete de Oliveira, Jose Emanuel Pereira, Claudinise Jeronimo, Erica Silvana - Sandra Moraes, Guiller Brendo, Ana Kaylane- Coletivo Mulher Vida. Após esse momento O Presidente do COMDACO, Sr. Jadilson Vieira Gomes, cumprimentou a todos/as presentes, e deu início a reunião informando a todos que a plenária teria um item de pauta conjunto com o CMASO. Dando continuidade o Presidente fez a leitura da pauta do dia com os seguintes itens: **1- Leitura, e deliberação da Ata da reunião anterior do COMDACO; Item 2-Leitura e deliberação dos pareceres da Comissão de Finanças;3-SCFV; 4-Projeto Restituição Casa Kids; 5-X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,**

6- Informes Diversos. Após leitura da pauta o Presidente passa a palavra a Secretária Executiva do COMDACO a Conselheira Júlia Tayara, que dá início a leitura da Ata referente a **8ª reunião plenária ordinária do COMDACO, realizada no dia 25 de setembro de 2018**, após a leitura e discussão acerca do conteúdo da ata, o Presidente colocou a ata em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O presidente deu início ao item 2. solicitando da secretária JúliaTayara a leitura dos pareceres da comissão de finanças que são eles**: Parecer nº 057/2018 CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANDRA MORAES** - Convênio nº 019/2016.SCFV- 2ª (segunda) parcela do 1ª(primeira) e 2ª(segunda) contrapartida do 3º(terceiro) termo aditivo;**Parecer nº 058/2018-ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR TRANSITÓRIO DE CHRISTIE** Convênio nº 09/2016. SCFV -2ª (segunda) parcela, 1ª (primeira) e 2ª(segunda) contrapartida do 2º(segundo) termo aditivo; **Parecer nº 055/2018-CENTRO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL SHEKINÁ** Convênio nº 018/2016 - SCFV-2ª (segunda) parcela, 1ª (primeira) e 2ª(segunda) contrapartida do 2º(segundo) termo Aditivo – **ASSOCIAÇÃO Parecer nº 056/2018- NOSSA VOZ EM AÇÃO,** Convênio nº 011/2016.SCFV e 2ª(segunda) contrapartida do 2º(segundo) termo aditivo; **Parecer nº 061/2018**- prestação de contas referente ao período de 04/2012 a 11/2012, do Convênio 001/2012- da Entidade Centro Cultural e Social Severinos, Projeto Sanfonas Populares, com recursos oriundos do Banco Itáu**,** através do FMCA. **Parecer nº 062/2018-** prestação de contas referente ao período de 05/2012 a 01/2013, do Convênio 007/2012- da Entidade Centro Cultural e Social Severinos, Projeto Sanfonas Populares, com recursos oriundos do Banco do Nordeste do Brasil- BNB, através do FMCA**. Parecer nº 063/2018-CRECHE ESCOLAR TANCREDO NEVES – SÊ TU UMA BENÇÃO,** Convênio nº 015/2016.SCFV – 2ª (segunda) parcela, 1ª (primeira) e 2ª(segunda) contrapartida do 2º(segundo) termo aditivo**.** Concluída a leitura, o Presidente coloca em discussão o conteúdo dos pareceres, após sanada as discussões, o Presidente coloca em votação os pareceres em bloco, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. **Item 03-** O presidente informa que o contexto foi discutido no pleno do CMASO e estaria dando continuidade neste pleno esta pauta conjunta COMDACO e CMASO, e convida o presidente do CMASO, o Sr. Gilson Barbosa para compor a mesa, e logo após passa a palavra a Sra. Adja Coutinho a vice-presidente do COMDACO que faz a leitura do **Ofício nº 031/2018** enviado ao COMDACO pela Instituição Centro de Assistência Social Sandra Moraes, com o seguinte conteúdo: "Sr. Presidente o Centro de Assistência Sandra Moraes vem através deste solicitar providências acerca de procedimentos lamentáveis que surgiram no transcorrer do processo de chamamento público conjunto nº 01/2018COMDACO, SDSCDH, CMASO. O primeiro fato é a OSC em tela protocolou todos os documentos exigidos em tempo na SDSCDH, plano de trabalho físico e digitalizado em CD, mais os anexos, e hoje recebemos a informação da comissão que os anexos não estavam contidos no envelope, anexos esses que foi motivo de desclassificação, portanto solicito deste Conselho que adote medidas junto a SDSCDH, Comissão de análise e ao CMASO. para que possam dar explicação desta situação grave que compromete o atendimento de mais de 180 crianças, adolescentes jovens e seus

familiares. O segundo fato é que alguns integrantes da Comissão de Seleção de acordo com a portaria conjunta nº 010/2018 COMDACO /SDSCDH, são pessoas que estão em contato direto com algumas OSCS, como a coordenadora do SCFV, o que não permite ao nosso olhar com lisura no processo, portanto solicito ao senhor explicativas da secretário da SDSCDH, dos presidente do COMDACO e CMASO a respeito deste, e peço deferimento", Natalia Martins, CAS Sandra. Moraes. Após essa leitura. O Presidente passa palavra ao Presidente do CMASO para que se pronuncie sobre o que foi exposto. O Sr. Gilson Barbosa Presidente do CMASO cumprimenta a todos e informa que também recebeu uma via do ofício que foi lido, com a provocação aos Conselhos acercados fatos ocorridos com a entidade, e faz menção ao trabalho de relevância realizado pela entidade Sandra Moraes ao longo dos anos nas áreas de maior vulnerabilidade Social, com larga experiência em concorrência de editais, e da responsabilidade de cumprir as tarefas que assume. Neste momento o Sr. Augusto Crisóstomo, da Assessoria técnica da SDSCDH, e membro Comissão de Análise da SDSCDH pede a palavra, e esclarece que a entrega da documentação do Sandra Moraes na SDSCDH, foi protocolado na secretaria em um envelope da OSC, fechado, e que após aberto pela comissão de análise, verificou-se que faltava alguns documentos, porém foi considerado pela comissão posteriormente, que não haveria problemas nessa questão, sendo republicada no diário oficial o resultado do Edital de Chamamento público Conjunto COMDACO e SDSCDH Nº001/2018 com as correções, onde o projeto do Sandra Moraes, foi Classificado, obtendo 16 (dezesseis) pontos, porém não sendo aprovada para execução do SCFV, porque haviam entidades que obtiveram pontuação maior. O Presidente do COMDACO faz menção acerca do texto parecer que foi publicado com a retificação do resultado do Edital para entendimento, que a comissão está voltada para a SDSCDH e para o COMDACO que é Co financiador do SCFV. O Sr. Augusto informa que a comissão não tem interesse em prejudicar a instituição e sempre considerou a história acerca do trabalho da Instituição, na execução de projetos, e salienta que o edital foi discutido nas plenárias, e aprovado pelos Conselhos, também a questão de distribuição dos recursos destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. O presidente passa a palavra a Secretária do COMDACO solicitando que ela faça leitura do documento publicado e logo após seja aberto para discussão com os demais inscritos. A secretária inicia a leitura do documento que diz: "A Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania Direitos Humanos de Olinda/PE, vem por meio deste republicar o documento em epígrafe, publicado na data de 19 de outubro de 2018, em virtude dos argumentos contidos no recurso administrativo apresentado pela Organização Sociedade Civil- Centro de Assistência Social Sandra Moraes, A Comissão de seleção informa que a não entrega de determinados documentos na fase de seleção, não tem caráter desclassificatório, de acordo como tópico do processo de seleção contido no edital". Após leitura o presidente enfatiza que de acordo com o parecer da comissão análise pedagógica eles indicam que o Sandra Moraes, apesar da nota de pontuação e classificação da análise técnica do projeto, não obteve pontuação suficiente para aprovação da execução do serviço, não pela falta de alguns itens da documentação entregue. Com isso afirma que a comissão cometeu um equivoco. O presidente abre discussão sobre o assunto passando a palavra para a representante da Entidade Sandra Moraes, cumprimenta a todos, e fala estar surpresa com o fato ocorrido sobre a desclassificação por não entregar os documentos, e agora um documento retificando o resultado, em sua fala a mesma diz que seu trabalho desenvolvido na entidade não tem importância para a prefeitura, nem para Secretária de Desenvolvimento Social, pois não está sendo visto a necessidade da área, uma vez que são oferecidas 140 metas, onde antes atendia 180 metas, existia uma fila de espera existente no CRAS. E que o projeto já diz: "Fortalecimento de Vínculos", que vai ser quebrado, informando ainda que trouxe mães, beneficiários do projeto, moradores da comunidade para uma fala. A Sra. Sandra pleiteia a palavra a Sra. Janete que retrata a situação enfrentada pela comunidade quanto ao tráfico de drogas, violência, prostituição e outros e a importância da entidade na sua vida. Em seguida Sra. Claudenise também fala do atendimento do Sandra Moraes e cita que varias gerações da sua família passou por lá, e por ultimo o adolescente Emanuel que faz parte do projeto, diz que lá aprendeu muito e que hoje deve muito a entidade, pois se não fosse pelo projeto estaria na rua. A Sra. Sandra informa que a luta continua. A Conselheira Júlia Tayara diz que é serio e triste quando a entidade perder essas metas, mais que existe um edital que indicava140 metas para o Varadouro, onde a demanda que havia antes era de 180. Mas, tem a necessidade de completar as metas a serem restantes algumas RPAs, e sugere que as 280 metas que não foram distribuídas, que seja visto a possibilidade remanejamento para o Varadouro, em um novo edital sucinto. O Presidente Jadison informa que o COMDACO é um órgão autônomo, estando ligado ao Gabinete do Prefeito, e que não foi comunicado sobre o processo de analise das propostas, não foi consultado acerca da portaria que indicava o nome dos componentes membros da Comissão de Análise. O Presidente do CMASO diz que foi entregue uma cópia da publicação no Diário oficial com o resultado onde quatro entidades aprovadas e classificadas e três desclassificadas, dentre elas o Sandra Moraes, por não apresentar anexos, e por esse motivo sentiu a necessidade de buscar solucionar o problema de uma área de alta vulnerabilidade e atender as famílias do V8, V9, Santa Tereza, e Ilha do Maruim. A Comissão revisou a questão dos documentos, e após analise do recurso solicitado pela entidade, concluiu que o Sandra Moraes estaria classificada, porém não assumiria a execução do projeto, por haver entidades, que alcançaram pontuação maior. Com a palavra Sra. Lara, da Assessoria do jurídico da SDSCDH, também componente da Comissão, informa que tudo que foi proposto no Edital, foi questionado, discutido, corrigido e aprovado nos pleno conjunto com os conselhos, e ressalta que os integrantes da comissão são pessoas capacitadas e responsáveis. A Sra. Patrícia (Lar Transitório de Christie cita que participou do processo de seleção, mas não alcançou a pontuação, e foi desclassificada, porém reconhece que a área do Varadouro é de vulnerabilidade, bem como a área de Rio Doce que também enfrenta a mesma problemática do V8, não foi contemplada, e se tirar 180 metas para o Varadouro, a área de Rio Doce ficará desfalcada. O Sr. Edson diz que como foi formada a comissão de Análise foi uma imposição unilateral que resultou essa situação e faltou a participação dos Conselhos, e que tem que ficar claro para as entidades, que é um processo de seleção, podendo a entidade ser classificada ou não. O Sr. Alex ressalta que deverá sair dessa reunião uma posição acerca do assunto. Sra. Tatiana diz a comissão publica essa nota no âmbito de responsabilidade e atribuição, foi feita uma analise técnica, e foi gerado uma nota, e o recurso apresentado pela instituição estava relacionado a nota, e se fosse atribuído também a nota, atingiria outra entidade que recebeu nota. Tatiana enaltece os trabalhos realizados pela entidade do Sandra Moraes, Ceci Costa, CEAEC e outros e reforça que a Comissão não tinha o interesse de prejudicar ninguém, e solicita que conste em ata que ela não compõe a Comissão, porque é Conselheira e Vice- presidente do CMASO não poderia participar, e não foi convidada, e que foi discutido nem vários plenos sobre número de grupos com adolescentes, metas, e outros tópicos e que a indagação de Patrícia é pertinente no que diz respeito a distribuição de 280 metas, sendo um novo edital simplificado. Com a palavra Sra. Luciene diz que com essa situação criada quem vai perder é a entidade, que tem os profissionais, e um trabalho a dar continuidade já que as crianças vão ser atendidas por outra entidade que foi contemplada no certame. Outro ponto que Luciene cita é que o conselho deveria ter visto a questão da indicação da comissão de análise a tempo e ter sido contestada dentro do prazo, e deverá se ater no próximo chamamento público. O presidente do CMASO diz que houve um desrespeito com os conselhos quando se fez uma portaria unilateral, e sendo necessário conhecer o papel dos mesmos, e quanto ao pedido da entidade. E foi feito um ofício para o secretário convidado para reunião e ficamos sem resposta, e precisamos analisar melhor esse ocorrido com a entidade e diz que a luta continua. Gilson Braga em sua fala cita que é papel do conselheiro propor, fiscalizar, para com as políticas públicas voltada para crianças e adolescentes, e o pleno tem poder de decisão, ele é soberano, e pode sim deliberar sobre suas decisões. Também o Conselho não poderá dar brechas para que outras entidades que foram desclassificadas venham querer reivindicar também e assim fragilizar todo processo, lembrando que o edital foi discutido e votado, e sugere ao Conselho e ao Município a antecipação do edital complementar para atender as demandas das áreas que estão descobertas e que as 280 metas sejam contempladas. Sra. Tatiana pede a palavra e cita a fala do Sr. Gilson Barbosa quando ele diz que os conselhos continuarão nesta a luta, os conselhos são eles um colegiado, então solicita que seja colocada em votação se esta representação, esta luta continuará sendo seguida, porque a nossa

democracia ela é representativa então o Presidente Jadilson, do Conselho da Criança e o Sr. Gilson Barbosa, presidente do Conselho da Assistência representa a decisão do colegiado e pede para constar em ata sua afirmativa dependo da proposta colocada por Gilson Braga que é de antecipar o calendário do edital vigente que acaba no dia quatorze de novembro, para a preparação do lançamento do edital simplificado, porque foi visto essa possibilidade dentro do MIROSC, que quando não preenchido as vagas do edital, deverá ser feito um novo chamamento público, O presidente informa que encaminhará para SDSCDH a questão administrativa para fazer a minuta Dio edital, e Tatiana sugere que ele seja lido em reunião plenária e o presidente coloca em votação a favor do Edital simplificado e o Presidente Gilson Barbosa, sugere a indicação de uma data para leitura do edital, e após sugestões a data escolhida será dezenove de novembro na Casa dos Conselhos. Colocada a proposta em votação a mesma foi aprovada por unanimidade. O Presidente do COMDACO pede para deixar registrado que o Conselho é co financiador do SCFV, e que não foi consultado sobre a assinatura da portaria 010/2018. I**tem 4**- O presidente passa a palavra técnica Eliane Silva que faz a apresentação ao pleno do relatório de visita realizada na Entidade Projeto Restituição Casa Kids, conforme solicitado no pleno realizado em 24/04/2018, devido a mudança de endereço, informada pela Entidade após o representante da igreja onde funcionavam anteriormente, solicitar o espaço. O COMDACO realizou duas visitas de monitoramento, também verificou a concessão do espaço (Igreja Semeadores da Fé, Situado na Av. Napóles, IV Etapa Rio Doce), Após discussão acerca do assunto o pleno o Presidente encaminhou para votação o parecer da Comissão Sociopedágógica nº002/2018, que era favorável a aprovação registro da entidade Projeto Restituição Casa Kids, no Conselho sob o numero 109/2018. Após discussão acerca do parecer o presidente o colocou em votação, onde ele foi aprovado por unanimidade. **Item 5-** A Conselheira Paulina Brito, informou a todos que na sexta feira, vinte e seis de outubro, após reunião da Comissão de organização da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, alguns membros da comissão foram até a sede da prefeitura para falar com o Prefeito Lupércio, sobre a importância da realização da Conferência para o município, para as crianças, adolescentes e toda a rede, e buscar uma solução para realização da mesma, tendo em vista que ao Ata com a mudança da tesoureira do COMDACO, está em tramitação para registro no cartório. Chegando na Sede da Prefeitura e foram recebidos pelo Vice – Prefeito Sr. Marcio Botelho, onde foi relatado a ele, pela Conselheira Paulina, que desde que foi criado o Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, o município de Olinda, nunca deixou de realizar a sua conferência e este ano conforme orientação do CONANDA, teríamos até o dia trinta de novembro para realizar. O Sr. Marcio Botelho, informou que repassaria o assunto para o prefeito, e entraria em contato com o Presidente do COMDACO para resolver a questão**. Item 6-** Informes diversos: a) O presidente informa que tem às quatorze horas, uma reunião na Promotoria. Não tendo mais nada a tratar o presidente encerra reunião, eu Eliane Silva, Técnica do COMDACO, lavro esta Ata que deverá ser assinada pelos os membros da diretoria do COMDACO presentes na reunião.

_____
Presidente – COMDACO

_____
Vice – Presidente – COMDACO

_____
Tesoureira - COMDACO

_____
Secretária- COMDACO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:CE9EA7DB

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DA OITAVA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPALDOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDACO, REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro, de dois mil e dezoito, às dez horas,na Casa dos Conselhos, situado a Rua Maria Ramos, 529, Bairro Novo - Olinda/PE, é realizada a oitava reunião plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda- COMDACO. Após ter sido conferido que já havia quórum suficiente com a presença dos seguintes conselheiros **(as) Não Governamentais Titulares do COMDACO**: Jadilson Vieira Gomes, representante do Centro de Assistência Social Sandra Morais,Júlia Tayara Pepe Teles de Menezes, representante do Centro Educacional Social e Cultural Shekiná, Maria Paulina de Brito Lucena, Representante do Instituto Espírita Allan Kardec e Lar Ceci Costa;Marli Neves Ferreira, representante do Instituto Lar Meimei;Aurelina Barbosa de Lima, representante do Grupo Comunidade Assumindo Suas Crianças; **Conselheiros(as) Não Governamentais Suplentes do COMDACO**; Juliana Maria Muniz da Silva,representante do Coletivo Mulher Vida; Manassés Manoel dos Santos, representante do Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social- IEDES, Arlindo Alex dos Santos, representante da Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção; Iolanda Nunes Goulart, representante do Centro de Cultura Luiz Freire; Glória Patrícia Cabral de Brito, representante da Associação Espírita Lar Transitório de Christie;C**onselheiros(as) Governamentais Titulares do COMDACO:**Alba Cléiade Aguiar Bezerra, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania Direitos Humanos; José Arthur dos Santos Silva, representante daSecretaria de Patrimônio; Melissa Fernandes Behar, representante da Secretaria de Relações Institucionais; Também os **Conselheiros (as) Governamentais Suplentes do COMDACO**: Sr. Alexandre Miranda da Silva, Secretaria de Patrimônio,O Presidente do COMDACOSr. Jadilson Vieira Gomes, cumprimentou a todos/as presentes, e deu início a reunião com a leitura da pauta com os seguintes itens: 1.Leitura, e deliberação da Ata da reunião anterior; Item 2.Leitura e deliberação dos pareceres da Comissão de finanças, e o Item 3. Formação da Comissão da X Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, Item 4. Informe diversos. Após leitura da pauta o Presidente passa a palavra a Técnica Michele Pereira que faz a leitura da Ata referente a **7ª reunião plenária ordináriado COMDACOrealizada no dia 28 de agosto de 2018,**após a leitura e discussão acerca do conteúdo da ata, o presidente colocou a ata em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade.O presidente deu início item 2. Com a Leitura e deliberação dos pareceres da comissão de finanças que são eles**:Parecer nº 046/2018 ASSOCIAÇÃO NOSSA VOZ EM AÇÃO,** Convênio nº 011/2016.SCFV – 1ª (primeira) parcela do 2º (segundo) termo Aditivo,**Parecer nº 047/2018-INSTITUTO ESPÍRITA ALAN KARDEC E LAR CECI COSTA**, Convênio nº 010/2016. SCFV - 1ª (primeira) parcela do 3º (terceiro) Termo Aditivo, **Parecer nº 048/2018-CENTRO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL SHEKINÁ** Convênio nº 018/2016.SCFV – 1ª (primeira) parcela do 2º (segundo) Termo Aditivo, **Parecer nº 049/2018-CRECHE ESCOLAR TANCREDO NEVES – SÊ TU UMA BENÇÃO** Convênio nº 015/2016.SCFV – 1ª (primeira) parcela do 2º (segundo) Termo Aditivo, **Parecer nº 50/2018 CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANDRA MORAES -** Convênio nº 019/2016.SCFV – 1ª (primeira) parcela do 3º (terceiro) Termo Aditivo**;** Parecer nº 051/2018,**INSTITUTO ESPÍRITA ALAN KARDEC E LAR CECI COSTA**, Convênio nº 010/2016. SCFV - 2ª (segunda) parcela, como também 1ª (primeira) e 2ª (segunda) contrapartida do 3º (terceiro) Termo Aditivo;**Parecer nº 052/2018ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR TRANSITÓRIO DE CHRISTIE** Convênio nº 09/2016. SCFV - 1ª (primeira) parcela do 2º Termo Aditivo**, Parecer nº 53/2018, ASSOCIAÇÃO NOSSA VOZ EM AÇÃO,** Convênio nº 011/2016.SCFV – 1ª (primeira) contrapartida do 2º (segundo) termo Aditivo; **Parecer nº 054/2018 ASSOCIAÇÃO NOSSA VOZ EM AÇÃO,** Convênio nº 011/2016.SCFV – 2ª (segunda) parcela do 2º (segundo) termo Aditivo**.**Concluída a leitura, o Presidente coloca em discussão o conteúdo dos pareceres, sanada as discussões, foram postos em bloco para votação,e os mesmos foram aprovados por unanimidade. O presidente fez a leitura do **Parecer nº 055/2018**,**Coletivo Mulher Vida- Prestação de Contas referente aos meses de Abril a Julho de 2018, do Convênio nº01/2017 – projeto "Reconstruindo Sonhos" Ano II, financiado pelo Programa Amigo de Valor/ Banco SANTANDER através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**.**Parecer nº 056/2018 Coletivo Mulher Vida-Solicitação de Mudança de Rubrica no Convênio nº01/2017 – projeto "Reconstruindo Sonhos" Ano II, financiado pelo**

Programa Amigo de Valor/ Banco SANTANDER através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, o presidente faz a leitura do ofício da Entidade nº11/2018 com as solicitações da mudança de rubrica, já analisadas pela Comissão de Finanças do COMDACO. E Após discussão acerca dos conteúdos dos dois pareceres, o presidente colocou em votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. O Presidente Jadilson Vieira deu continuidade a reunião passando para o Item 3- Formação da Comissão da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda, que terá como tema: **Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências**. O Presidente pleiteia a palavra ao Conselheiro Suplente da Secretaria de Patrimônio, Sr. Alexandre Miranda que faz uma breve avaliação do que foi a Conferencia Livre, realizada no dia 22 de setembro,na Escola Estadual Guedes Alcoforado, ressaltando organização, interação e a participação de todos com sucesso, a Conselheira Alba Cléia ressalta a importância desta participação e empenho de todos para a Conferência Magna. O Presidente fez a leitura da relação dos participantes da Conferência Livre, que foram: Centro Educacional Social e Cultural Shekiná, Instituto Espírita Allan Kardec e Lar Ceci Costa, Associação Espírita Lar Transitório de Christie, Centro de Assistência Social Sandra Moraes, Grupo Comunidade Assumindo Suas Crianças, Pia Sociedade de PE. Nicola Mazza- Casa Padre Melotto, Coletivo Mulher Vida, Reaviva do Brasil, Projeto Restituição Casa Kids, Associação Nossa Voz em Ação, Creche Escolar Tancredo Neves Sê tu Uma Benção, Educandário Santa Tereza, Centro Comunitário da Ilha do Maruim, Casa de Meu Pai, Secretária da Educação (adolescentes e representantes), SDSCDH – Secretário Municipal e representantes da Casa de Acolhimento, CREAS/ LA/ PSC, Conselheiros de Direito, representante do CMASO, representante da Câmara de Vereadores, e apoio. Após esse momento o Presidente sugere que seja realizada a formação da Comissão para realização da X Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, e após discussão acerca das indicações a Comissão ficou formada por: Juliana Muniz, Jadilson Vieira Gomes, Júlia Tayara Pepe Teles de Menezes, Arlindo Alex dos Santos, José Arthur dos Santos Silva, Alexandre Miranda da Silva, Lucas Renato,Adja Joseane da Cruz Coutinho; Maria Paulina de Brito Lucena Eliane Lopes da Silva, Givoleirde Cardoso da Costa, Michele Pereira. Item 4º Informe diversos a)Sra. Paulina informa que haverá no dia 17/10, às 19h, o evento de danças, no Teatro Santa Isabel, com renda revertida para reforma do teto do refeitório da Instituição. b) O Sr. Alex informa da insatisfação com relação ao fluxo para receber as parcelas referentes ao SCFV, pois o mesmo estava com parcelas a receber, havia prestado contas, e o ofício não havia chegado no setor financeiro, e quando foi averiguar, o ofício estava na SEAS, e naquele momento a secretária executiva estava em viagem. O Sr. Alex solicita providencias por parte dos conselhos para resolver esta questão. O assunto foi discutido e elencado outras questões de fluxo, e após discussão foi deliberado pelo pleno que seja agendada uma reunião urgente, com representantes das Entidades que possuem convênio do SCFV, secretário da SDSCDH, Secretária Executiva, Presidentes do COMDACO e CMASO, gerentes dos setores de prestação de Contas, e do Setor Financeiro. Não havendo mais nada a tratar o Presidente Sr. Jadilson Vieira Gomes, deu por encerrada apresente reunião, eu Júlia Tayara Pepe Teles de Menezes, Secretária do COMDACO, lavro esta Ata que deverá ser assinada pelos os membros da diretoria do COMDACO presentes na reunião.

_____
Presidente - COMDACO

_____
Tesoureira - COMDACO

_____
Secretária- COMDACO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:D4412356

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
PROCESSO Nº 002/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, a Inexigibilidade nº 001/2019 – Processo nº 002/2019 – Objeto: Contratação da **Banda Felipe Warley,** para apresentação na comunidade de Água Branca no município de Orobó/PE, nas **Comemorações da Festa da Mãe Rainha**, no dia 12/01/2019 – Valor R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Contratada: **REGIANE GRAZIELA PEREIRA VENTURA 10051063476** CNPJ Nº **31.374.233/0001-88.**

Orobó - PE, 10 de janeiro de 2019.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:C7121134

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DE CONTATO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO- SAAE-PALMARES-PE

Contrato 012/2018 – CPL/SAAE- Processo Licitatório Nº 009/2018; Carta Convite Nº 001/2018; Serviços; Objeto: Contratação de Pessoa Física e/ou Jurídica, para Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica, a serem executados na Autarquia Municipal de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Palmares/PE- SAAE .
Contratada: **LÍVIA BEATRIZ SOARES SIQUEIRA**, inscrita sob o CPF: 085.387.334-86. OAB: nº 35832. **Valor: R$ 57.200,00 (cinquenta e sete mi e duzentos reais).**
Prazo de vigência de 12(dozes) meses a partir da data da assinatura do contrato.

Palmares/PE, 10 de janeiro de 2018.

MOISÉS DALVINO DA SILVEIRA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE.

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:D80A45CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 005/2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios, nos termos da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
Art. 2º- Fica Nomeado para prestar suporte técnico e administrativo à presente **Comissão de Licitação** o servidor **Lucivaldo José Barbosa Alexandre.**
Art. 3º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Ailtom Tavares de Melo – Presidente
Claudia Fernanda de Souza Ferreira – Secretário
Vera Lúcia dos Santos Barbosa – Membro 1
Enéas Correia de Lima – Membro 2
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2019.
Art. 5º - Revogam-se os dispositivos em contrário.

Art. 6º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:C39BD7A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019.
PROCESSO N° 002/2019
Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Show artístico da Banda: **LUARÁ**, com apresentação no dia 12 de janeiro de 2019, as 22 horas no POVOADO DE POÇO DO PAU – Zona Rural desta cidade em comemoração à tradicional Festa de Reis. Através da exclusividade da Empresa: **W..KLAUS PIRES BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº 18.578.737/0001-51. Valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Contrato n° 007/2019.
Passira, 10 de janeiro de 2019. a) Tatiana Gomes da Silva Presidente da CPL.
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019, nos termos do Art. 25, III da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Passira, 10 de janeiro de 2019.

RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:36693B51

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2019

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PASSIRA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR para compor a CPL – Comissão Permanente de Licitação, os servidores abaixo descritos:

• Presidente – TATIANA GOMES DA SILVA, CPF Nº 022.488.824-24
• Membro – EDUARDA CLEMENTE DE CARVALHO, CPF N° 070.592.254-55
• Membro – THALITA CECILIA DE FREITAS LARANJEIRAS, CPF N° 057.899.784-36

Art. 2º. Atribui-se a gratificação de R$ 1.000,00 (hum mil reais) mensalmente a cada integrante da CPL, no efetivo exercício da função, de acordo com Lei Municipal de n° 701/2017.

Art. 3º A Presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Passira, em 02 de janeiro de 2019.

KARLA MAÍSA TORRES DA SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:E27EE72E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 002/2019

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PASSIRA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR para exercer a função de Pregoeira desta Prefeitura, a Senhora: TATIANA GOMES DA SILVA, CPF Nº 022.488.824-24.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Equipe de Apoio ao pregão as Senhoras: THALITA CECILIA DE FREITAS LARANJEIRAS, CPF N° 057.899.784-36 e EDUARDA CLEMENTE DE CARVALHO, CPF Nº 070.592.254-55.
Art. 3º. Atribui-se a gratificação de R$ 1.000,00 (hum mil reais) mensalmente a Pregoeira e equipe de apoio descritas nos artigos anteriores, no efetivo exercício da função, de acordo com Lei Municipal n° 701/2017.
Art. 4º A Presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Passira, em 02 de janeiro de 2019.

KARLA MAÍSA TORRES DA SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:FA5574FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2019

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR para compor a CPL – Comissão Permanente de Licitação, os servidores abaixo descritos:

• Presidente – TATIANA GOMES DA SILVA, CPF Nº 022.488.824-24
• Membro – VERUCIA PATRICIA BELARMINO DA SILVA, CPF N° 961.669.084-15
• Membro – SEVERINA GERMANIA RAMOS DA SILVA, CPF N° 082.078.624-07

Art. 2º. Atribui-se a gratificação de R$ 1.000,00 (hum mil reais) mensalmente a cada integrante da CPL, no efetivo exercício da função, de acordo com Lei Municipal n° 701/2017.

Art. 3º A Presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde do Município de Passira, em 02 de janeiro de 2019.

GYNA KARINE BARBOSA ANICETO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:0EBFAA7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 002/2019

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR para exercer a função de Pregoeira desta Prefeitura, a Senhora: **TATIANA GOMES DA SILVA**, CPF Nº 022.488.824-24.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Equipe de Apoio ao Pregão Presencial as Senhoras: SEVERINA GERMANIA RAMOS DA SILVA, CPF N° 082.078.624-07 e – VERUCIA PATRICIA BELARMINO DA SILVA, CPF N° 961.669.084-15
Art. 3º. Atribui-se a gratificação de R$ 1.000,00 (hum mil reais) mensalmente a Pregoeira e equipe de apoio descritas nos artigos anteriores, no efetivo exercício da função, conforme Lei Municipal n° 701/2017.
Art. 4º A Presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde do Município de Passira, em 02 de janeiro de 2019.

GYNA KARINE BARBOSA ANICETO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:0DF73C58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE

RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.

Processo Licitatório Nº: 002/2019. Inexigibilidade Nº 002/2019. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação da BANDA AQUARIUS, para apresentação em Praça Pública por ocasião das Festividades Culturais de São Sebastiao neste Munícipio que será realizada no dia 26/01/2019. Em favor da Empresa: LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI - ME, sediada a Rua do Fonseca, 222, Casa, Ilha do Retiro, Recife/PE – CEP: 50.750-290. CNPJ nº 23.569.191/0001-02, com o seguinte valor: R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), com base legal do art. 25, inciso III da lei 8.666/93.

Paudalho, 10 de Janeiro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:753A5DB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.

RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.

Processo Licitatório Nº: 003/2019. Inexigibilidade Nº 003/2019. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação do Artista Musical GABRIEL DINIZ para apresentação em praça publica por ocasião das Festividades culturais de São Sebastiao neste Munícipio que será realizada no dia 27/01/2019. Em favor da Empresa: LUAN PROMOÇOES E EVENTOS LTDA, sediada na Rua Tabaiares, nº 232, Ilha do Retiro – Recife - PE. CNPJ nº 05.102.456/0001-86, com o seguinte valor: R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), com base legal do art. 25, inciso III da lei 8.666/93.

Paudalho, 10 de Janeiro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A623D46B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

ATO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Fornecimento Parcelado de Água Mineral natural, não gasosa, não gaseificada, acondicionada em garrafões de 19,5 litros, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Prefeitura Municipal.

A Comissão de Licitação da Prefeitura do Paudalho - PE, vem através deste, INABILITAR a empresa REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA – EPP – CNPJ Nº 00.446.627/0001-70, conforme justificativa nos autos do Processo, com a Inabilitação da empresa, o Pregoeiro, amparado na Legislação, CONVOCA as empresas remanescentes na ordem de classificação, para comparecer a Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE no dia 16/01/2019 às 08:00 horas, onde será realizada reunião para negociação e abertura dos envelopes de Habilitação e declarada nova vencedora do certame.

Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 10/01/2019

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:439AC8C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 044/2018 – FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 044/2018 – FME
CONTRATO Nº 044/2018-FME. Processo Licitatório Nº 095/2017-PMP. Pregão Presencial Nº 042/2017. OBJETO: FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PNEUS, DESTINADOS PARA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO - PE. CONTRATADA: JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 09.468.497/0001-41. VALOR TOTAL: R$ 203.171,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 20 de Dezembro de 2018.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:36661359

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018/PMP – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

A Prefeitura Municipal da Pedra – PE, nos termos da Lei 8.666/93, torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 003/2018/PMP, cujo objeto trata da Contratação de empresa de Engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em vias da Sede Municipal, Distrito Santo Antônio e Distrito Poço do Boi no município da Pedra - PE.

Empresas Inabilitadas: SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº 14.741.760/0001-64, infringiu os princípios esculpidos no inciso §3, do art. 9º da Lei 8.666/93; MWR CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 28.039.559/0001-44, deixou de apresentar o item 08.03.01, do Edital; VENEZA COSNTRUÇÃO & LOCAÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ Nº 15.803.425/0001-06, apresentou incompleto, o item 08.04.01, do Edital; VM LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 28.796.562/0001-02, apresentou incompleto, o item 08.04.01, do Edital; VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ Nº 24.361.671/0001-46, deixou de atender aos itens: 08.04.03; 08.04.04; 08.04.05; 08.04.06; 08.05.01, do Edital; e, TECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 29.370.039/0001-82, deixou de apresentar o item 08.02.05, do Edital.

Empresas Habilitadas: CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 29.505.771/0001-12; SS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ N°14.417.792/0001-09; INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 19.420.845/0001-64; COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ Nº 17.440.286/0001-29, (AMPARADO PELA LEI 123/2006); RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 19.744.104/0001-39; J.N. CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ N° 21.641.207/0001-15; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.441.785/0001-99; e, DEL ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ Nº 17.415.942/0001-33.

Caso não haja interposição de recurso, fica designado o dia 22 de Janeiro de 2019, às 10:00 (dez horas), para abertura dos envelopes de propostas de preços, quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 13:00, na Sala da CPL ou através do telefone (87) 3858-1621, e-mail cpl.pedra@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 09 de Janeiro de 2019.

MARIA DALVA FERREIRA FARIAS
Presidente/CPL (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:9989B95F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018/PMP – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

A Prefeitura Municipal da Pedra – PE, nos termos da Lei 8.666/93, torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 004/2018/PMP, cujo objeto trata da Contratação de empresa de Engenharia para Recuperação de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos na Zona Urbana e Rural do município da Pedra - PE.

Empresas Inabilitadas: VM LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 28.796.562/0001-02, apresentou incompleto, o item 08.04.01, do Edital; e, TECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 29.370.039/0001-82, deixou de apresentar o item 08.02.05, do Edital.

Empresas Habilitadas: GRANDE SERRA CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 11.695.493/0001-48, (AMPARADO PELA LEI 123/2006); SS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ N°14.417.792/0001-09; INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 19.420.845/0001-64; COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ Nº 17.440.286/0001-29, (AMPARADO PELA LEI 123/2006); CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 29.505.771/0001-12; GSN ENGENHARIA, CNPJ Nº 14.521.443/0001-32; RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 19.744.104/0001-39; J.N. CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ N° 21.641.207/0001-15; VENEZA COSNTRUÇÃO & LOCAÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ Nº 15.803.425/0001-06; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.441.785/0001-99; VALE DO IPOJUCA COSNTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ Nº 24.361.671/0001-46; e, DEL ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ Nº 17.415.942/0001-33.

Caso não haja interposição de recurso, fica designado o dia 22 de Janeiro de 2019, às 12:00 (doze horas), para abertura dos envelopes de propostas de preços, quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 13:00, na Sala da CPL ou através do telefone (87) 3858-1621, e-mail cpl.pedra@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 09 de Janeiro de 2019.

MARIA DALVA FERREIRA FARIAS
Presidente/CPL (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:A69C748A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE ERRATA

"Comunicamos que no aviso de publicação da licitação supracitada, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 09/01/2019, Código Identificador: 10F5CB32.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019/SEPE. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/ SEPE. Serviços. Menor Preço Global. A Secretaria de Educação de Pesqueira – PE, através de seu Pregoeiro, informa que as 09h00min do dia 23 de janeiro de 2019, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia civil para a execução dos serviços referente a 01 (uma) coberta de quadra, na Escola Municipal Bernadete Brito de Miranda – no bairro: Centenário do Município de Pesqueira – PE. Valor Estimado R$ 323.910,06 (Trezentos e Vinte e Três Mil Novecentos e Dez reais e Seis centavos). O Edital e Outras informações podem ser obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE, através do Fone: 0xx 87 3835 8708 ou do e-mail: licita@pesqueira.pe.gov.br, no horário de 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 08 de janeiro de 2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

LEIA – SE:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019/SEPE. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/ SEPE. Serviços. Menor Preço Global. A Secretaria de Educação de Pesqueira – PE, através da Comissão de Licitação deste Município, informa que as 09h00min do dia 29 de janeiro de 2019, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia civil para a execução dos serviços referente a 01 (uma) coberta de quadra, na Escola Municipal Bernadete Brito de Miranda – no bairro: Centenário do Município de Pesqueira – PE. Valor Estimado R$ 323.910,06 (Trezentos e Vinte e Três Mil Novecentos e Dez reais e Seis centavos). O Edital e Outras informações podem ser obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE, através do Fone: 0xx 87 3835 8708 ou do e-mail: licita@pesqueira.pe.gov.br, no horário de 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 10 de janeiro de 2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:27BC900B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

"Comunicamos que na publicação do EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061 /LIC/2017 - VALOR, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO nº 064/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 10/10/2019, Código Identificador: 0EB6D2FE.

ONDE SE LÊ:
DO ACRESCIMO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o acréscimo de R$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais), correspondente ao percentual de 0,742% do Contrato Primitivo, referente aos 5 (cinco) meses de vigência do contrato.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 51.200,00
VALOR ACRESCENTADO AO CONTRATO: R$ 380,00
VALOR DO CONTRATO ATUAL: R$ 51.580,00

LEIA – SE:
DO ACRESCIMO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o acréscimo de 01 (um) link de internet em megabits por segundo para a Secretaria de Esporte e Juventude, correspondente ao Valor Mensal de R$ 71,00 e Valor Global de R$ 355,00 (Trezentos e cinquenta e cinco reais), correspondente ao Contrato Original, referente aos 5 (cinco) meses de vigência do contrato.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 51.200,00
VALOR ACRESCENTADO AO CONTRATO: R$ 355,00
VALOR DO CONTRATO ATUAL: R$ 51.555,00

Pesqueira – PE, 10 de janeiro de 2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Contratante

ANA CÉLIA FARIAS GONÇALVES AYRES
Tessi Tecnologia em Segurança e Sistemas de Informação LTDA-EPP.
Contratada

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:97DD7469

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2019 - CONTRATO Nº 005/2017/FMS

-Processo Nº 006/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 004/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de expediente, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Poção.
-Contrato Nº: 005/2017
-Contratado: MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA E CIA LTDA ME.
-CNPJ: Nº 01.072.656/0001-82
-Valor Contratado: R$ 46.117,40 (quarenta e seis mil, cento e dezessete reais e quarenta centavos), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 01 à 71.
-Termo Aditivo Nº: 002/2019.
-Valor Acrescido: R$ 11.254,43 (onze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), que correspondente ao percentual de 24,45%.

Poção - PE, 10 de janeiro de 2019.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretária de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:70A22643

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO-PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018/PMP - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

-Processo Nº: 028/2018/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preço Nº 004/2018.
-Objeto Nat.: Obras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos graníticos com meio fio, em vias do município de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 392.366,42.
-Após o processamento da Tomada de Preços Nº 004/2018, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: GSN ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ Nº 14.521.443/0001-32, foi declarada vencedora com o valor global R$ 336.899,38 (trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 10 de Janeiro de 2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:A97E6ADE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POMBOS PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - PE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 PROCESSO Nº: 027/2018 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 020/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - PE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 Processo **Nº: 027/2018** Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 020/2018 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Material de informática - destinados para atender as necessidades do Município de Pombos/PE. FORNECEDOR: **WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.265.371/0001-38, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36; perfazendo um valor global de R$ 295.423,56 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos);Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro – Pombos/PE através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 10 de janeiro de 2019.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito (*)

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:D5CB733E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 001/2019 - PROCESSO Nº: 001/2019

RATIFICO E HOMOLOGO a Inexigibilidade 001/2019 - Processo Nº: 001/2019 Comissão: CPL Objeto Nat.: Contratação do artista **FORRÓ SANTA DOSE**, para apresentação de show em praça pública no dia 18/01/2019, por ocasião da 144ª Festa da Padroeira do Município. **E**m favor da empresa: Bred Viagens e Eventos Ltda, sediada a Rua Joaquim Filgueira Galvão, 09 – A - Triunfo – Igarassu/PE - CNPJ nº 08.789.244/0002-98, no valor R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com base legal do art. 25, inciso III da lei 8.666/93.

Pombos, 10 de janeiro de 2019.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:B5A47775

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 PROCESSO Nº: 024/2018 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 019/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 Processo **Nº: 024/2018** Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 019/2018 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais de expediente destinados para atender as necessidades do Município de Pombos/PE. FORNECEDOR: **MIDAS EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.355.594/0001-81, vencedora dos itens: 14, 54, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 79, 124, 129 e 138; perfazendo um valor global de R$ 27.081,89 (vinte e sete mil, oitenta e um reais e oitenta e nove centavos); Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro – Pombos/PE através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 10 de janeiro de 2019.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito (*)

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:8D73C793

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 PROCESSO Nº 001/2019

Processo Nº 001/2019;
Modalidade/Nº Inexigibilidade Nº 001/2019.
O Prefeito do Município de Riacho das Almas torna público, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação artística de AMIGOS SERTANEJOS, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), através da empresa HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., CNPJ SOB N. 00.886.833/0001-00, para se apresentar na tradicional festa de NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, em 12/01/2019 na Vila de Patos no Município de Riacho das Almas.

Riacho das Almas, 10 de janeiro de 2019.

MÁRIO LIMEIRA DA MOTA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:22A07C84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO PORTARIA Nº 004/2019

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que requereu a servidora **GILDA DA SILVA CUNHA,** em 11.12.2018, **RETIFICAMOS** o período das férias da portaria n°125/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias de 30 (trinta) dias a servidora supramencionada, a partir de 02.01.2019 até 31.01.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02.01.2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de janeiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:B0E4DD70

PROCURADORIA MUNICIPAL
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando prazo de vigência do Processo Seletivo Nº 003/2018;
Considerando que ainda poderá existir a necessidade de contratação de professores para as escolas do município de Salgueiro;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA A PRORROGAÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses contados à partir de 16 de fevereiro de 2019, o prazo de validade da Seleção Pública Simplificada, objeto do **EDITAL Nº 003/2018**, para provimento de vagas destinadas a contratação temporária de Professores para a Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, Instrutor de LIBRAS, Intérprete de LIBRAS e Brailista, da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Salgueiro.

Salgueiro-PE, em 03 de janeiro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:2E0A6020

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 03/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **GERALDO JUNIO SANTOS MORAES,** lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula Nº 129736, referente ao exercício 2016/2017, no período de 02/01/2019 à 31/01/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 02 de Janeiro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 08 de Janeiro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:AD588BD2

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 04/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o pedido da servidora é para efeito de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **CONSUELO REJANE ROZA MUNIZ,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Nº 105589, referente ao exercício 2013/2014, no período de 04/02/2019 à 05/03/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 08 de Janeiro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:154DB7D8

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 05/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação da Prefeitura Municipal de Serra Talhada, contida no Ofício Nº 296/2018 – Gab, de 26 de Dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR CEDÊNCIA, colocando à disposição da Prefeitura Municipal de Serra Talhada, sem ônus para o órgão cedente, mediante regime de reembolso, o servidor **JOSÉ RENATO DE LIMA SANTOS,** Matrícula Nº 103810, pelo período compreendido entre 02/01/2019 à 31/12/2019, ou seja, **durante o exercício de 2019**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 02 de Janeiro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro- PE, em 08 de Janeiro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:4704F5B6

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 06/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o abono permanência será pago ao servidor que tiver preenchido as exigências para aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade;
Considerando que a Sra. Maricleide Nascimento dos Santos apresentou todos os documentos comprovando que preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária e que optou por permanecer em atividade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono Permanência a servidora **MARICLEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Nº 102989, Professora, a partir de 05 de Dezembro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de Dezembro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 08 de Janeiro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:FE9AB780

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 07/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o abono permanência será pago ao servidor que tiver preenchido as exigências para aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade;
Considerando que a Sra. Maria do Patrocínio Silva Santos apresentou todos os documentos comprovando que preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária e que optou por permanecer em atividade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono Permanência a servidora **MARIA DO PATROCÍNIO SILVA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Nº 101818, Professora, a partir de 06 de Dezembro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06 de Dezembro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 08 de Janeiro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:5FD00D78

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 08/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de saúde a servidora **MARIA ANGÉLICA NETO MATIAS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Nº 129833, pelo período de 03 (três) dias, a partir de 12 de Dezembro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de Dezembro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 08 de Janeiro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:34E2B16F

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 10/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS aos servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
129770	Ivo Jones Ferreira Torres	2017/2018	02/01/2019 à 31/01/2019
119121	José Adriano Paz	2012/2013	02/01/2019 à 31/01/2019
129742	José Nilton Gomes	2016/2017	01/02/2019 à 02/03/2019

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 02 de Janeiro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 08 de janeiro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:BE3EEA30

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 11/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **JOSINETE BARBOSA LEITE,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Nº 117056, referente ao exercício 2018/2019, no período de 02/01/2019 à 31/01/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 02 de Janeiro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 08 de Janeiro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:5725016B

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 12/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento feito pela servidora Ana Cristina Alves de Barros Vasconcelos solicitando exoneração do cargo de Secretária da Escola Municipal Dom Malan;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Secretária da Escola Municipal Dom Malan da Secretaria Municipal de Educação, a servidora **ANA CRISTINA ALVES DE BARROS VASCONCELOS,** Matrícula Nº 108936, a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 08 de janeiro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:1A26635A

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 14/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **VALÉRIA CRISTINA LIMA GONDIM,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Nº 101125, referente ao exercício 2016/2017, no período de 25/01/2019 à 23/02/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 08 de Janeiro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:24A01C37

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 15/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando requerimento realizado pela servidora para retorno às atividades, devido está de Licença sem Vencimento;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER RETORNO de Licença sem Vencimento a servidora **JOELMA BARBOSA MATIAS HIPÓLITO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Nº 113972, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de dezembro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de dezembro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 08 de janeiro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:F40F8BF9

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 16/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
114154	Cleonice Rita da Silva	2016/2017	10/01/2019 à 08/02/2019
114170	Aldeci Pedro dos Santos	2015/2016	01/02/2019 à 02/03/2019

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 08 de janeiro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:0970EBEB

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.268/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Sra. Marilia Cristiane Pereira da Silva é servidora efetiva no cargo de Professora da Secretaria de Educação deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade a servidora **MARILIA CRISTIANE PEREIRA DA SILVA,** Lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula Nº 129815, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20 de novembro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de novembro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 18 de Dezembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:EE64885B

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.262/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
106143	Ilma Márcia Gomes da Silva	30 dias	02/01/2019 à 31/01/2019
106860	Jizeli Maria de Lima Silva	30 dias	02/01/2019 à 31/01/2019
117854	Luiza Rodrigues de Souza Neta	30 dias	19/12/2018 à 17/01/2019
112577	Maria do Socorro Leite Silverio	30 dias	02/01/2019 à 31/01/2019

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 18 de Dezembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:C8C71206

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.264/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
103616	Alexsandra Freire dos Santos	15 dias	28/11/2018 à 12/12/2018
112674	Maria Liinha Rocha	15 dias	30/10/2018 à 13/11/2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de Outubro de 2018

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 18 de Dezembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:FB7D5E36

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 002/2019. Dispensa Nº 002/2019. Serviço. LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM CACIMBA LOCALIZADO NO SÍTIO CATIMBAU, MUNICÍPIO DE SALOÁ, PARA MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DESTE MUNICÍPIO. Contratado: SEVERINO PEREIRA DE MELO. CPF: 935.956.974-72. Valor R$ 19.200,00.

Saloá/PE, 03 de janeiro de 2019.

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Geane Alves Sampaio
Código Identificador:3DC05ABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 003/2019. Dispensa Nº 003/2019. Serviço. LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM CACIMBA LOCALIZADO NO SÍTIO CATIMBAU, MUNICÍPIO DE SALOÁ, PARA MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DESTE MUNICÍPIO. Contratado: JOSÉ REGINALDO ROCHA DA SILVA. CPF: 049.210.284-86. Valor R$ 18.000,00.

Saloá/PE, 03 de janeiro de 2019.

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Geane Alves Sampaio
Código Identificador:5BE11BC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 004/2019. Dispensa Nº 004/2019. Serviço. LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM CACIMBA LOCALIZADO NO SÍTIO CATIMBAU DO MEIO, MUNICÍPIO DE SALOÁ, PARA MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DESTE MUNICÍPIO. Contratado: JOSÉ CICERO CABRAL DA SILVA. CPF: 298.664.644-15. Valor R$ 21.600,00.

Saloá/PE, 03 de janeiro de 2019.

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Geane Alves Sampaio
Código Identificador:001FDF3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 005/2019. Dispensa Nº 005/2019. Serviço. LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM CACIMBA LOCALIZADO NO SITIO QUANDÚ, MUNICÍPIO DE SALOÁ, PARA MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DESTE MUNICÍPIO. Contratado: JOSEFA ADRIANA DIONIZIO DE LIMA. CPF: 539.556.334-20. Valor R$ 21.120,00.

Saloá/PE, 03 de janeiro de 2019.

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Geane Alves Sampaio
Código Identificador:CB642119

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 006/2019. Dispensa Nº 006/2019. Serviço. LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM CACIMBA LOCALIZADO NO SITIO CAMARATUBA, MUNICÍPIO DE SALOÁ, PARA MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DESTE MUNICÍPIO. Contratado: JOSÉ RONALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA. CPF: 686.061.925-72. Valor R$ 18.000,00.

Saloá/PE, 03 de janeiro de 2019.

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Geane Alves Sampaio
Código Identificador:141C6AEF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre o novo valor da UFM (Unidade Fiscal do Município) para o exercício de 2019, conforme variação do IPCA e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado do Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no artigo 550, parágrafo 1º, da lei 004/2017, Código Tributário Municipal.
Considerando que a variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no período dos últimos doze meses foi de 4,05% (quatro vírgula zero cinco).
D E C R E T A:

Art. 1º. Valor da UFM - Unidade Fiscal Municipal -para o exercício de 2019 que passará a vigorar a partir de 08 de Janeiro de 2019 será de R$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.'

Santa Maria da Boa Vista, 07 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO CESAR DE FARIAS MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:7D13D6B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2018, CPL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018

Processo Licitatório nº 076/2018, CPL – Pregão Presencial nº 043/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS (RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B90B, ANO 2015, RETROESCAVADEIRA JCB – 3CX, ANO 2016 E MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K – ANO 2013), da frota municipal, com o intuito de suprir as necessidades das Secretarias de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura, em conformidade com as especificações do Termo de Referência**, NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DA EMPRESA: SERVCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, ANEXO RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B9OB, ANO 2015, no item 45, **ONDE SE LÊ** valor unitário R$ 162,00, **LEIA-SE** valor unitário R$ 150,00, no valor total do mesmo anexo, **ONDE SE LÊ**: valor total R$ 60.154,00, **LEIA-SE** valor total R$ 60.130,00, e No valor geral da ata **ONDE SE LÊ** valor R$ **178.749,00**, **LEIA-SE** valor R$ **178.725,00**. Outras informações, podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000), no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira,

São Bento do Una, 15 de junho de 2018

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:12934151

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 077/2018, CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

Processo nº 077/2018, CPL – Comissão Permanente de Licitações, **Pregão Presencial nº 44/2018**, OBJETO: **Eventual Aquisição de emulsão asfáltica tipo (E. A RL-LC) destinada aos serviços de recapeamento de diversas ruas do município de São Bento do Una**. Portando, o processo fica **FRACASSADO,** após ter sido feito diligencia mediante contato com a empresa: que confirmou sua condição de pagamento ser apenas a VISTA (ANTECIPADAMENTE), desatendendo totalmente o que se pede no edital: Anexo I, clausula quinta, **§ 1º,** tendo em vista que a prefeitura tem até 30 dias para efetuar o pagamento, e essa condição não foi acatado pela empresa. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 10/01/2019,

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:15BFBD12

GABINETE DA PREFEITA
RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CLASSIFICADOS/APROVADOS SERIES FINAIS - EDITAL Nº 001/2018-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL,NOS ANOS E/OU SÉRIES I. E FINAIS

A Prefeita do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, resolve: divulgar a Relação PRELIMINAR dos Classificados/Aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA**Series Finais**- Edital 01/2018:

Relação Cotista - membros de comunidade quilombola - SÉRIES FINAIS – Biologia		
Nome	CPF	Nascimento
Não houveram candidatos Inscritos/Aprovados		

Relação Cotista - portadores deficiências - SÉRIES INICIAIS – SÉRIES FINAIS – Biologia		
Nome	CPF	Nascimento
Não houveram candidatos Inscritos/Aprovados		

Relação Geral - SÉRIES FINAIS – Biologia			
	Nome	CPF	Nascimento
1	ADRIANA DA SILVA JASSÉ AZEVEDO	035.412.924-40	20/06/1981
2	MARIA RITA GOMES BEZERRA	769.185.484-68	15/05/1971
3	JUCELUCE DA SILVA VILELA	064.161.904-94	03/02/1987
4	MANOEL BEZERRA DA SILVA	901.454.614-91	11/01/1973
5	KERANINE SANTOS DE MELO	031.748.744-24	17/09/1978
6	ELTON ALVES DE SOUZA	284.978.318-88	13/08/1979
7	JULIO VALENÇA DE FREITAS	167.927.854-15	11/10/1958
8	MARTA FERREIRA MARCOS	072.019.474-19	10/04/1986
9	WLLY THUANNE NEVES DE OLIVEIRA	096.919.624-54	01/05/1993
10	AMANDA FERNANDES SOUZA DE BARROS	097.356.694-98	20/09/1994
11	BRUNO ERICK DE OLIVEIRA ALMEIDA	107.491.204-79	24/09/1995
12	MIGUEL REINO ARAUJO	111.738.064-58	02/01/1996

Relação Cotista - membros de comunidade quilombola - SÉRIES FINAIS - Educação Física		
Nome	CPF	Nascimento
Não houveram candidatos Inscritos/Aprovados		

Relação Cotista - portadores deficiências - SÉRIES INICIAIS – SÉRIES FINAIS – Educação Física		
Nome	CPF	Nascimento
Não houveram candidatos Inscritos/Aprovados		

Relação Geral - SÉRIES FINAIS – Educação Física			
	Nome	CPF	Nascimento
1	WASHINGTON SILVA E LIMA	769.189.204-72	05/07/1971
2	PAULO GUSTAVO PEREIRA BRAGA	011.876.554-06	15/09/1981
3	CLEBER ROCHA DE SOUSA	052.681.644-90	25/06/1985
4	HELOISE MANSO FERREIRA	093.947.954-05	25/04/1992
5	PAULO ANDRE DE ALBUQUERQUE	843.886.094-04	03/12/1971
6	JOSE HELDER TEIXEIRA DA SILVA	061.445.044-60	02/10/1985
7	HUGO FERNANDES PACHECO CINTRA	098.676.494-94	07/07/1991
8	DERIVALDO DO NASCIMENTO VILELA	095.195.094-02	06/07/1992
9	TASSIO GOUVEIA LEANDRO	080.157.624-56	16/07/1993
10	ROBERIO ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR	112.102.434-31	15/02/1997

Relação Cotista - membros de comunidade quilombola - SÉRIES FINAIS – Geografia		
Nome	CPF	Nascimento
Não houveram candidatos Inscritos/Aprovados		

Relação Geral - SÉRIES FINAIS – Geografia			
	Nome	CPF	Nascimento
1	KARLA MYCHELLY COSTA DO NASCIMENTO	036.074.564-45	11/06/1980
2	ELOIZA BRASIL FAUSTINO	032.470.724-03	30/06/1980
3	LIDIA VILELA DE MORAIS	078.391.794-52	01/08/1987
4	JONATH FREIRE BEZERRA	080.811.177-92	19/01/1981
5	JECIANE DIAS DE BARROS SILVA	047.530.424-13	21/03/1983
6	JOEL ALEX BALBINO DA SILVA	115.042.014-62	04/05/1995

Relação Cotista - membros de comunidade quilombola - SÉRIES FINAIS – História

Nome	CPF	Nascimento
Não houveram candidatos Inscritos/Aprovados		

Relação Cotista - portadores deficiências - SÉRIES INICIAIS – SÉRIES FINAIS – História		
Nome	CPF	Nascimento
Não houveram candidatos Inscritos/Aprovados		

Relação Geral - SÉRIES FINAIS – História			
	Nome	CPF	Nascimento
1	SIDLEIDE SILVA DE SANTANA	038.391.354-35	11/06/1981
2	JACINTA ALVES COSTA	049.757.704-66	02/06/1984
3	MARIA ETEANI DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	011.377.644-65	29/09/1981
4	TAIZA MARIA DE ALMEIDA ANDRADE	056.974.404-05	27/06/1985
5	JOSE LINDOMAR PONTES TORRES	476.885.994-15	18/10/1966
6	GEORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA CINTRA	010.827.894-88	08/06/1979
7	SOCORRO RAQUEL MELO DE MORAES BRAGA	076.160.794-31	19/08/1989
8	GILMARA MACEDO LINS	008.630.064-42	08/11/1976
9	MARCIA FARIAS DE ALMEIDA MORAIS	072.425.664-44	10/09/1986
10	IRAMAR REIS DA SILVA	905.007.094-91	06/01/1975

Relação Cotista - membros de comunidade quilombola - SÉRIES FINAIS - Língua Portuguesa/ Estrangeira/Inglês		
Nome	CPF	Nascimento
Não houveram candidatos Inscritos/Aprovados		

Relação Cotista - portadores deficiências - SÉRIES INICIAIS – SÉRIES FINAIS - Língua Portuguesa/ Estrangeira/Inglês		
Nome	CPF	Nascimento
Não houveram candidatos Inscritos/Aprovados		

Relação Geral - SÉRIES FINAIS - Língua Portuguesa/ Estrangeira/Inglês			
	Nome	CPF	Nascimento
1	LEANDRO LIMA SILVA	329.717.918-07	03/09/1985
2	JOÃO PAULO ARAUJO DE AZEVEDO	062.833.124-03	25/05/1986
3	MARIA SUELI NASCIMENTO	192.320.803-97	16/12/1960
4	RIVALDO MARQUES DE SOUZA	238.959.344-53	07/02/1960
5	KEYLLA DARC ANDRADE DA SILVA	624.486.924-91	24/11/1969
6	MARCELLY BARBOSA MEDEIROS	044.549.674-66	24/02/1982
7	ALCIONE SANTANA DA SILVA	011.898.654-67	22/06/1982
8	MADSON IGOR ROCHA DA FONSECA	070.162.024-29	18/09/1986
9	KASSIA MYLLENY COSTA DO NASCIMENTO	061.179.594-94	24/12/1986
10	IRIS MAYARA DORNELAS SANTANA	084.114.014-64	27/02/1988
11	KEYLLA FERNANDA PACHECO DE SOUZA	072.334.454-00	23/11/1987
12	JOSE EDUARDO LUCENA DA SILVA	091.918.374-30	25/09/1990
13	GESSICA RIBEIRO LIMA	100.691.094-86	13/07/1991
14	CAMYLLA DE BARROS COSTA	097.179.974-11	07/12/1994
15	ROBERVANIA GALDINO VILELA DE MORAES	044.998.384-60	20/03/1984
16	ADILÇA FATIMA DE MELO PORTO VALENÇA	312.436.814-20	15/02/1960
17	EVANIA ALVES DA SILVA	043.047.284-66	01/02/1981
18	NORMA MARCELLE VELOSO BRAGA MORAES	072.275.974-66	07/08/1988
19	LUCIANA DA SILVA BERNARDO MORAES	096.018.454-61	05/10/1990
20	FELIPE SOARES DE BARROS	097.419.464-65	03/06/1993
21	KEILA ROBERTA TORRES MACIEL	043.005.494-78	10/08/1981
22	MEIRE OLIVEIRA DE PAULO	068.355.064-07	06/12/1986
23	VIRGINIA MARIA BRAGA	301.469.764-87	14/05/1962
24	ENNEKELLY CARLA OLIVEIRA PINHEIRO	068.236.494-02	27/08/1985
25	CLAUDENICE ALVES DUARTE	095.034.744-26	15/05/1991
26	JOERLAINE FIGUEREDO DOS SANTOS	104.759.184-79	04/10/1994
27	MARIA FRANCINEIDE DA SILVA SOARES	053.173.674-17	16/03/1980
28	JANAINA MARIA DOS SANTOS	042.077.374-69	14/01/1982
29	LUCAS CARVALHO SILVA	107.000.114-71	04/01/1994
30	MONICA THAIS CORDEIRO DA SILVA	109.633.464-07	27/08/1997
31	ALEXSANDRO PEREIRA DE MACENA	993.899.164-53	23/09/1974
32	STEFANO GOMES DE OLIVEIRA	038.681.624-70	29/01/1981
33	JAQUELINE MARIA DE ALMEIDA SILVA	042.129.564-38	15/04/1983
34	JOSENALDA DA SILVA DIAS DE SOUSA	315.118.368-90	16/08/1983
35	FABIANA IZABEL DA SILVA SANTOS MOURA	070.989.824-07	01/04/1985
36	MARIA GORETE TEIXEIRA DOS SANTOS	074.461.424-48	01/03/1986
37	GISLAINE VALENÇA CAVALCANTE	096.380.624-60	24/05/1991
38	MAYRA MACIEL DA SILVA	100.954.654-64	26/09/1992
39	JOSE JEMESON DE ALMEIDA	121.490.144-16	22/02/1998
40	SERGIO RICARDO TAVARES CAVALCANTE	075.565.144-80	09/10/1988
41	VALDECY JOSÉ DE LIMA FILHO	097.356.654-00	19/11/1991
42	HYALLY SAMARA FERNANDES COSTA	101.540.574-60	03/03/1995
43	TEREZA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA	011.897.824-13	30/08/1975
44	CICERO ROMÃO DA SILVA SANTOS	091.434.034-41	26/04/1988
45	NAELSON HENRIQUE DE SIQUEIRA BEZERRA	094.030.094-03	14/05/1992
46	JOSILENE VIEIRA PACHECO	076.383.134-45	02/05/1985
47	VANESSA SILVA DE SOUZA	089.306.644-31	31/01/1989
48	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	098.092.784-62	11/02/1992
49	MARIA GEOVANA FERREIRA DA SILVA	115.043.134-29	21/06/1995
50	KARLA KAROLYNNE SOUZA DE MELO	109.776.124-06	21/12/1996
51	ANTONIO MARCOS SANTOS DA SILVA	072.454.874-21	08/03/1988
52	CAROLINE WANDERLEY PORFIRIO	094.857.094-63	26/10/1993

Relação Cotista - membros de comunidade quilombola - SÉRIES FINAIS – Matemática		
Nome	CPF	Nascimento
Não houveram candidatos Inscritos/Aprovados		

Relação Cotista - portadores deficiências - SÉRIES INICIAIS – SÉRIES FINAIS – Matemática		
Nome	CPF	Nascimento
Não houveram candidatos Inscritos/Aprovados		

Relação Geral - SÉRIES FINAIS – Matemática			
	Nome	CPF	Nascimento
1	JUCIVANIA PACHECO SILVA	047.183.744-05	15/09/1982
2	MAYANNA CAVALCANTE BARBOSA	067.245.224-39	09/09/1985
3	MARIA ERIVONE DE FREITAS FIGUEIROA	065.970.084-05	22/02/1985
4	ANGELA MARIA NEVES DE OLIVEIRA	972.646.014-04	21/11/1963
5	GILSON PIMENTEL DE MORAES	047.183.844-60	28/06/1984
6	CARLOS ANDRÉ ANDRADE DA SILVA	972.633.704-68	08/10/1974
7	DAIANE ARAUJO DE AZEVEDO	062.833.134-77	01/01/1985
8	DAILTON DE ALMEIDA COSTA	076.581.904-03	05/05/1988
9	JOSE ERIK GUEIROS DE OLIVEIRA	036.653.294-42	06/11/1981
10	CRISTIANE CORDEIRO DE ALMEIDA	028.138.014-70	02/04/1977
11	MARIO CESAR GONÇALVES DA SILVA	047.476.144-43	29/07/1980
12	EDVANIA ALMEIDA DA SILVA	041.100.394-10	19/06/1983
13	IZABELLA FERNANDES DA SILVA SOARES	092.008.744-28	01/07/1991
14	ARADY CONCEBIDA DE MIRANDA COSME	836.481.514-87	24/03/1976
15	MARIA LEIDIANE PACHECO ABREU	075.947.334-01	05/09/1986
16	GEILA PATRICIA ALVES PONTES ALMEIDA	091.612.204-26	14/07/1990
17	LUIZ SIMÕES DA SILVA	011.841.254-06	25/11/1980
18	HELIO DA MOTA FERREIRA	062.707.564-99	06/02/1985
19	WILMA QUEIROZ DE AZEVEDO	078.388.994-19	07/12/1989
20	JOSE NEY JAIR SOUZA FERREIRA	100.823.984-45	12/09/1992
21	ANTONIO MARCIO MELO DE ALMEIDA	071.467.674-85	14/06/1987
22	JADEILSON PEREIRA DOS SANTOS	096.075.464-40	19/09/1990
23	NADIA TATIANE SILVA	102.668.184-71	20/06/1994
24	JOSE DANIEL MEDEIROS DE ARAUJO	044.032.964-75	23/10/1981
25	ECIA RAFAELLA PACHECO DE SOUZA	080.464.804-28	30/10/1989
26	JOEL PACHECO DE MORAIS FILHO	095.837.994-75	27/12/1990
27	CAIQUE CORDEIRO DA SILVA	110.857.234-02	30/11/1993
28	ANIELLY MORAES CORDEIRO	102.948.984-09	09/08/1994
29	MIRIAN JESSE DA SILVA ANDRADE	108.035.264-31	01/03/1995
30	EDMIR NOGUEIRA FERRAZ	168.808.624-20	21/05/1959

São Bento do Una, 10 de janeiro de 2019

DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:1D815FC1

GABINETE DA PREFEITA
RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CLASSIFICADOS/APROVADOS EJA - EDITAL Nº 001/2018- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS

A Prefeita do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, resolve: divulgar a Relação PRELIMINAR dos Classificados/Aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA - EJA(Educação de Jovens e Adultos) - Edital 001/2018:

Relação Cotista - membros de comunidade quilombola - SÉRIES INICIAIS – EJA 1ª E 2ª FASE		
Nome	CPF	Nascimento
Não houveram candidatos Inscritos/Aprovados		
Relação Cotista - portadores deficiências - SÉRIES INICIAIS – EJA 1ª E 2ª FASE		
Nome	CPF	Nascimento
Não houveram candidatos Inscritos/Aprovados		

Relação Geral - SÉRIES INICIAIS – EJA 1ª E 2ª FASE			
	Nome	CPF	Nascimento
1	CLAUDELI SILVA DOS SANTOS CAETANO	070.966.214-90	08/09/1983
2	ALENANDRA DE SOUZA SILVA	100.134.944-06	25/11/1991
3	JOSEILDA DE FREITAS VILELA	054.642.354-00	09/06/1979
4	EDIPO DA SILVA FERREIRA	085.411.544-75	20/03/1988
5	JAIFA KELINE DA SILVA	079.399.714-33	31/08/1986
6	PAULA ELAINE SOARES DA ROCHA	047.868.494-05	26/06/1981
7	KATIA SUELANE PACHECO DE OMENA	047.175.224-00	19/12/1980

8	EUNICE NASCIMENTO DA SILVA	035.321.684-27	20/08/1968
9	MARIA ROSIMERE DA SILVA	022.405.538-14	23/01/1976

Relação Geral - SÉRIES FINAIS – EJA 3ª E 4ª FASE			
	Nome	CPF	Nascimento
1	LABELLE SANTANA DE MELO	109.563.304-01	25/01/1996
2	MARENILZA TAVARES DA SILVA LACERDA	880.400.034-15	05/09/1973

São Bento do Una, 10 de janeiro de 2019

DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:602A5908

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. 01/2019 - Pregão Presencial n.º 01/2019. Compras. Objeto: Aquisição parcelada de material elétrico, hidráulico e de construção em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Global Estimado dos Lotes: R$ 363.099,63. Sessão: 28/01/2019 às 10h00min, na sala da CPL.
Proc. 02/2019 - Pregão Presencial n.º 02/2019. Compras. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino. Valor Global Estimado: R$ 386.350,30. Sessão: 28/01/2019 às 14h00min, na sala da CPL.

Proc. 03/2019 - Dispensa de Licitação n.º 01/2019. **Chamada Pública n.º 01/2019.** Compras. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e hortifrutigranjeiros, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através de grupos Formais e/ou Informais, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados ao preparo da Alimentação Escolar Municipal. Valor Global Estimado: R$ 552.872,90. Entrega da documentação e projeto de venda: Até 05/02/2019 às13:00 hs, na sala da CPL.

Editais e anexos: à disposição dos interessados na sala da CPL, localizada na Rua Augusto Peixoto, 31, Centro, São João/PE ou email: prefeiturasaojoao@hotmail.com (Solicitações e envio das 08 às 13 hs). Informações: Fone/Fax (87) 3784-1156.

São João – PE, 10 de janeiro de 2019.

SILVANA GONÇALVES
Pregoeira

JOSÉ GENALDI F. ZUMBA
Prefeito

Publicado por:
Renato Virgulino Rodrigues
Código Identificador:6D7E5D45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO Nº 059/2018 – ADESÃO Nº 001/2018
Adesão à ATA de Registro de Preço nº 022/2018 – Processo de Licitação nº 045/2018 – Pregão Presencial – SRP nº 027/2018 do Município de Toritama. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção, montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, palcos, camarotes, geradores, tendas, disciplinadores, pórtico de grid e fechamento linear de placas de metal, locação de trio elétrico, arquibancadas e brinquedos recreativos para realização das festividades do município de São Joaquim do Monte, com material e mão-de-obra da contratada. CONTRATO Nº 026/2019 – CONTRATADA: **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME**, CNPJ nº 06.350.303/0001-10. Valor Contratado: R$ 640.412,00 (seiscentos e quarenta mil quatrocentos e doze reais); CONTRATO Nº 027/2019 - CONTRATADA: **ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 26.994.803/0001-00. Valor Contratado: R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); CONTRATO Nº 028/2019 – CONTRATADA: **MARCILIO MIGUEL TORRES – ME –MEGA TORRES PRODUÇÕES E EVENTOS**, CNPJ nº 20.277.630/0001-15 – VALOR CONTRATADO: R$ 113.160,00 (cento e treze mil cento e sessenta reais). Vigência: 12 meses.

São Joaquim do Monte, 10 de janeiro de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:71C9E400

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO Nº 028/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capitulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capitulo 25. – Das disposições finais:
Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;
Considerando que, o candidato (a) nomeado foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.
Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;
Considerando que o candidato não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capitulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificado o Candidato: **SEVERINO SILVANIO DA SILVA**, classificado para o cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA AMBULATORIAL**, fato que torna desclassificado o candidato em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se, e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 10 de Janeiro de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:9D366A12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO Nº 016/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capitulo 23. – Dos Provimentos dos Cargos:
Considerando que, o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;
Considerando que, o candidato (a) nomeado foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.
Considerando que, o candidato apresentou sua desistência da nomeação formalmente, estabelecido no edital 001/2017, Capitulo 23, Item 3, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificado o Candidato: **GLEYTON MARCELINO DA SILVA**, classificado para o cargo de **VIGIA**, fato que torna desclassificado o candidato em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se, e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 10 de Janeiro de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:A87C3F25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO
Nº 017/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capitulo 23. – Dos Provimentos dos Cargos:
Considerando que, o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;
Considerando que, o candidato (a) nomeado foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.
Considerando que, o candidato apresentou sua desistência da nomeação formalmente, estabelecido no edital 001/2017, Capitulo 23, Item 3, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificado o Candidato: **LUIZ FÉLIX DE FIGUEIREDO NETO**, classificado para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA I**, fato que torna desclassificado o candidato em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se, e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 10 de Janeiro de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:BB6E1E62

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO
Nº 018/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capitulo 23. – Dos Provimentos dos Cargos:
Considerando que, o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;
Considerando que, o candidato (a) nomeado foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.
Considerando que, o candidato apresentou sua desistência da nomeação formalmente, estabelecido no edital 001/2017, Capitulo 23, Item 3, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificado o Candidato: **GEORGE MIGUEL ANDRADE DA SILVA**, classificado para o cargo de **PORTEIRO**, fato que torna desclassificado o candidato em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se, e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 10 de Janeiro de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:45C9C366

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO
Nº 019/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capitulo 23. – Dos Provimentos dos Cargos:
Considerando que, o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;
Considerando que, o candidato (a) nomeado foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.
Considerando que, o candidato apresentou sua desistência da nomeação formalmente, estabelecido no edital 001/2017, Capitulo 23, Item 3, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificado o Candidato: **LENILTON ALVES DE QUEIROZ**, classificado para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, fato que torna desclassificado o candidato em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se, e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 10 de Janeiro de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:312FCB8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO
Nº 020/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capitulo 23. – Dos Provimentos dos Cargos:
Considerando que, o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;
Considerando que, o candidato (a) nomeado foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.
Considerando que, o candidato apresentou sua desistência da nomeação formalmente, estabelecido no edital 001/2017, Capitulo 23, Item 3, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificado o Candidato: **JOSÉ OKYCICLEITON DA SILVA**, classificado para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, fato que torna desclassificado o candidato em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se, e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 10 de Janeiro de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:4E7919F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO
Nº 021/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capitulo 23. – Dos Provimentos dos Cargos:
Considerando que, o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;
Considerando que, o candidato (a) nomeado foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.
Considerando que, o candidato apresentou sua desistência da nomeação formalmente, estabelecido no edital 001/2017, Capitulo 23, Item 3, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificado o Candidato: **CARLA MIRELI TABÓSA QUIXABEIRA**, classificado para o cargo de **NUTRICIONISTA**, fato que torna desclassificado o candidato em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se, e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 10 de Janeiro de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:56F14AFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO
Nº 022/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capitulo 23. – Dos Provimentos dos Cargos:
Considerando que, o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;
Considerando que, o candidato (a) nomeado foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.
Considerando que, o candidato apresentou sua desistência da nomeação formalmente, estabelecido no edital 001/2017, Capitulo 23, Item 3, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificado o Candidato: **SEVERINO RAMOS DA SILVA JÚNIOR**, classificado para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, fato que torna desclassificado o candidato em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se, e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 10 de Janeiro de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:6126481D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO
Nº 023/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capitulo 23. – Dos Provimentos dos Cargos:
Considerando que, o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;

Considerando que, o candidato (a) nomeado foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.
Considerando que, o candidato apresentou sua desistência da nomeação formalmente, estabelecido no edital 001/2017, Capitulo 23, Item 3, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificado o Candidato: **DENIS JOSÉ DE LIMA**, classificado para o cargo de **TÉCNICO EM RAIO-X**, fato que torna desclassificado o candidato em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se, e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 10 de Janeiro de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:06E4124F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO
Nº 024/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capitulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capitulo 25. – Das disposições finais:
Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;
Considerando que, o candidato (a) nomeado foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.
Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;
Considerando que o candidato não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capitulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificado o Candidato: **GLEICIANO DA SILVA BENTO**, classificado para o cargo de **AGENTE DE VIGILÊNCIA SANITÁRIA**, fato que torna desclassificado o candidato em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as
disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se, e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 10 de Janeiro de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:22489ABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO
Nº 025/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capitulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capitulo 25. – Das disposições finais:
Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;
Considerando que, o candidato (a) nomeado foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.
Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;
Considerando que o candidato não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capitulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificado o Candidato: **DEYVESON ARAGÃO DOS SANTOS**, classificado para o cargo de **GARI**, fato que torna desclassificado o candidato em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se, e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 10 de Janeiro de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:247D8DF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO
Nº 026/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capitulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capitulo 25. – Das disposições finais:
Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;
Considerando que, o candidato (a) nomeado foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.
Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;
Considerando que o candidato não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capitulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificado o Candidato: **ÍCARO TIMÓTEO BALBOA DE ALBUQUERQUE**, classificado para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA I**, fato que torna desclassificado o candidato em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se, e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 10 de Janeiro de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:805B9102

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO
Nº 027/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capitulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capitulo 25. – Das disposições finais:
Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;
Considerando que, o candidato (a) nomeado foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.
Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;
Considerando que o candidato não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capitulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificado o Candidato: **JOSÉ WINALAN DE OLIVEIRA**, classificado para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA I**, fato que torna desclassificado o candidato em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se, e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 10 de Janeiro de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:A25DA1A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO
Nº 029/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capitulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capitulo 25. – Das disposições finais:
Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;
Considerando que, o candidato (a) nomeado foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.
Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;
Considerando que o candidato não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capitulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificado o Candidato: **INGRID FABRICIA LARGES PEREIRA**, classificado para o cargo de **MÉDICO PEDIATRA**, fato que torna desclassificado o candidato em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se, e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 10 de Janeiro de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:469EA33C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO
Nº 030/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capitulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capitulo 25. – Das disposições finais:
Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;
Considerando que, o candidato (a) nomeado foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.
Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;
Considerando que o candidato não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capitulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificado o Candidato: **FRANCIELE MARIA DA SILVA**, classificado para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, fato que torna desclassificado o candidato em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se, e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 10 de Janeiro de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:3C8D1CDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO
Nº 031/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capitulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capitulo 25. – Das disposições finais:
Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;
Considerando que, o candidato (a) nomeado foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.
Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;
Considerando que o candidato não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capitulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificado o Candidato: **JOSÉ DIMAS DA SILVA**, classificado para o cargo de **ZELADOR PREDIAL**, fato que torna desclassificado o candidato em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se, e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 10 de Janeiro de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:812033C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO
Nº 032/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capitulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capitulo 25. – Das disposições finais:
Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;
Considerando que, o candidato (a) nomeado foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.
Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;
Considerando que o candidato não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capitulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificado o Candidato: **WILLIAMS BARBOSA DA SILVA**, classificado para o cargo de **MOTORISTA – CNH – CAT.: "B" OU "C"**, fato que torna desclassificado o candidato em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se, e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 10 de Janeiro de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:A0360DDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO
Nº 033/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capitulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capitulo 25. – Das disposições finais:
Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;
Considerando que, o candidato (a) nomeado foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.
Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;
Considerando que o candidato não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capitulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificado o Candidato: **PEDERSON DA SILVA OLIVEIRA**, classificado para o cargo de **MOTORISTA – CNH – CAT.: "B" OU "C"**, fato que torna desclassificado o candidato em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se, e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 10 de Janeiro de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:179BF317

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO
Nº 034/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado dePernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capitulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capitulo 25. – Das disposições finais:
Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;
Considerando que, o candidato (a) nomeado foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.
Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;
Considerando que o candidato não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capitulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificado o Candidato: **THIAGO BARBOSA DE LIMA SILVA**, classificado para o cargo de **MOTORISTA – CNH – CAT.: "D" OU "E"**, fato que torna desclassificado o candidato em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se, e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 10 de Janeiro de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:53FA866E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO
Nº 035/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capitulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capitulo 25. – Das disposições finais:
Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;
Considerando que, o candidato (a) nomeado foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.
Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;
Considerando que o candidato não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capitulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificado o Candidato: **JOSÉ ROBERTO DE LIMA JUNIOR**, classificado para o cargo de **MOTORISTA – CNH – CAT.: "D" OU "E"**, fato que torna desclassificado o candidato em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se, e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 10 de Janeiro de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:F7224AAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO
Nº 036/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capitulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capitulo 25. – Das disposições finais:
Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;
Considerando que, o candidato (a) nomeado foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.
Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;
Considerando que o candidato não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capitulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificado o Candidato: **AUGUSTO DE LIMA CÉSAR**, classificado para o cargo de **PROFESSOR I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS)**, fato que torna desclassificado o candidato em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se, e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 10 de Janeiro de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:A6C94358

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO
Nº 037/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capitulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capitulo 25. – Das disposições finais:
Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;
Considerando que, o candidato (a) nomeado foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.

Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;
Considerando que o candidato não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capitulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificado o Candidato: **LUANA NUNES DOS REIS SANTOS**, classificado para o cargo de **MONITOR ESCOLAR**, fato que torna desclassificado o candidato em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se, e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 10 de Janeiro de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:CB4F751E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO
Nº 038/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capitulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capitulo 25. – Das disposições finais:
Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;
Considerando que, o candidato (a) nomeado foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.
Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;
Considerando que o candidato não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capitulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificado o Candidato: **VANUSA MARIA DOS SANTOS**, classificado para o cargo de **MONITOR ESCOLAR**, fato que torna desclassificado o candidato em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se, e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 10 de Janeiro de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:FB877CDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO
Nº 039/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capitulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capitulo 25. – Das disposições finais:
Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;
Considerando que, o candidato (a) nomeado foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.
Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;
Considerando que o candidato não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capitulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificado o Candidato: **LEANDRA JOSEFA DOS SANTOS**, classificado para o cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, fato que torna desclassificado o candidato em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se, e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 10 de Janeiro de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:45CA6C47

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO
Nº 040/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capitulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capitulo 25. – Das disposições finais:
Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;
Considerando que, o candidato (a) nomeado foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.
Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;
Considerando que o candidato não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capitulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificado o Candidato: **EVANILSON DE LIMA SANTOS**, classificado para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA I**, fato que torna desclassificado o candidato em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se, e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 10 de Janeiro de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:FC7E8D6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO
Nº 041/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capitulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capitulo 25. – Das disposições finais:
Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;
Considerando que, o candidato (a) nomeado foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.
Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;
Considerando que o candidato não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capitulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificado o Candidato: **ÉRICLES ALVES DOS SANTOS**, classificado para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA I**, fato que torna desclassificado o candidato em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se, e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 10 de Janeiro de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:B8B11118

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO
Nº 042/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capitulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capitulo 25. – Das disposições finais:
Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;
Considerando que, o candidato (a) nomeado foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.
Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;
Considerando que o candidato não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capitulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificado o Candidato: **ERINALDO CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO**, classificado para o cargo de **VIGIA**, fato que torna desclassificado o candidato em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se, e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 10 de Janeiro de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:BC47DA22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
PORTARIA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CARGO EFETIVO
Nº 043/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista o edital do concurso público nº 001/2017, Capitulo 4. – Dos requisitos básicos para a investidura no cargo e Capitulo 25. – Das disposições finais:
Considerando o prazo para manifestação de interesse do (a) candidato (a) que foi de 10 (dez) dias contados da publicação da convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial;
Considerando que, o candidato (a) nomeado foi avisado por telegrama, obrigando-se a declarar sua desistência de assumir o cargo, se for o caso.
Considerando que, o não comparecimento do candidato(a) no prazo legal permitira a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte declará-lo desistente e convocar o próximo classificado;
Considerando que o candidato não apresentou interesse em sua nomeação, estabelecido no edital 001/2017, Capitulo 25, Item 2, em face da necessidade da continuidade do certame, fica desclassificado o Candidato: **EDVAN AUGUSTO DOS SANTOS**, classificado para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, fato que torna desclassificado o candidato em assumir o cargo efetivo, ficando este vacante, facultando desta forma o direito desta municipalidade em proceder com a convocação dos demais candidatos aptos, conforme resultado de homologação do concurso público.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se, e cumpra-se.

São Joaquim do Monte-PE, 10 de Janeiro de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:27773889

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2019

Processo Licitatório Nº 001/2019
Dispensa Nº 001/2019
RATIFICAÇÃO
Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação nº 001/2019, em favor da COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA, sediada na Av. Cruz Cabugá, Nº 1387, CEP: 50.040-000 – Santo Amaro – Recife – PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.769.035/0001-64, nos termos do Art. 24, Inciso VIII da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, para prestação de serviços de fornecimento de água potável para os prédios utilizados pelo Poder Público Municipal. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito (*)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:DAF57485

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

Processo Licitatório Nº 002/2019
Inexigibilidade Nº 001/2019
RATIFICAÇÃO
Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE, sediada na Av. João de Barros, Nº 111 - CEP: 50.050-902 - Boa Vista - Recife - PE, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 10.835.932/0001-08, nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, onde se constata a Inexigibilidade, para fornecimento de energia elétrica para iluminação pública e para os prédios públicos próprios e outros em uso pelo Poder Público Municipal através de locação ou convênios. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais).

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito (*)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:8E9E16E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

Processo Licitatório Nº 003/2019
Inexigibilidade Nº 002/2019
RATIFICAÇÃO
Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019, em favor da TELEMAR NORTE LESTE S/A, sediada na Rua General Polidoro, Nº 99, 4º Andar – Botafogo – CEP: 22.280-004 – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 33.000.118/0001-79, nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, onde se constata a Inexigibilidade, para prestar serviços de telefonia fixa nos diversos prédios públicos próprios e outros, em uso pelo Poder Público Municipal através de locação ou convênios. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito (*)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:7B13A7C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 002/2019

Processo Licitatório Nº 004/2019
Dispensa Nº 002/2019
RATIFICAÇÃO
Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação nº 002/2019, em favor da COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE, sediada na Rua Coelho Leite, Nº 530 - CEP: 50.100-900 - Santo Amaro - Recife - PE, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 10.921.252/0001-07, nos termos do Art. 24, Inciso VIII, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, onde se constata a Dispensa, para prestar serviços com publicações no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de atos oficiais e notas da Administração Municipal. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito (*)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:1D5CBEBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

Processo Licitatório Nº 005/2019
Inexigibilidade Nº 003/2019
RATIFICAÇÃO
Ratifico e homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019, em favor das empresas MATA SUL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, sediada na Rua Maciel Pinheiro, nº 10, Centro, CEP: 55.540-000, Palmares - PE, inscrita no CNPJ/MF nº 15.396.263/0001-39 e CLEITON MARCELINO DE SOUZA – ME, sediada na Av. Nunes Machado, nº 202, Centro, CEP: 55.900-000, Goiana – PE, inscrita no CNPJ/MF nº 12.319.583/0001-05, nos termos do Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores. NATUREZA DO OBJETO: Serviços Prestados por Profissionais do Setor Artístico. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação dos Cantores ALLEJANDRO SWINGADO e FELIPE DINIZ, para abrilhantar as festividades do SÃO JOSÉ VERÃO TOTAL 2019, no Município de São da Coroa Grande - PE. VALOR GLOBAL R$: 60.000,00 (Sessenta mil reais).

São José da Coroa Grande – PE, 10 de janeiro de 2019.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito. (*) (**) (***)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:2F5ED5A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 20/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2018

O Fundo Municipal de Saúde de São Vicente Férrer, Estado de Pernambuco, torna público que a licitação realizada no dia 10/01/2019, às 09:00h (nove horas), cujo objeto é a elaboração de Ata de Registro de Preços para futura aquisição de 01 (uma) Ambulância Furgão tipo A para atender as necessidades das unidades de saúde deste município, conforme termo de referência – Anexo I do Edital, foi declarada ***DESERTA***, em virtude do não comparecimento de licitantes interessados à sessão, onde haverá a republicação do edital e a realização de nova sessão no dia **24/01/2019 às 09 horas**.

São Vicente Férrer, 10 de janeiro de 2019.

ROBSON DE LIMA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:75790CEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO DE EDITAL)- PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 20/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2018

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto: Elaboração de Ata de Registro de Preços para futura aquisição de 01 (uma) Ambulância Furgão tipo A para atender as necessidades das unidades de saúde deste município, conforme termo de referência.

- Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL no prédio sede da Prefeitura – Margens da PE-89, s/n, Centro, São Vicente Férrer – PE; 24/01/2019; Horário: 09:00h.

- Valor global estimado (máximo admitido): R$ 84.633,33 (oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

- Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 81 3655-1223, no horário das 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira e através do e-mail: cpl@saovicenteferrer.pe.gov.br.

São Vicente Férrer, 10 de janeiro de 2019.

ROBSON DE LIMA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:CBFCF46F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RECEBIMENTO DE RECURSOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA
RECEBIMENTO DE RECURSOS
Processo Nº: 013/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 009/2018. Aquisição de Mercadorias. Aquisição de equipamentos/material permanente de acordo com a Proposta do Ministério da Saúde nº 09111.921000/1180-02, para manutenção dos serviços de saúde do município de Terezinha/PE. VALOR: R$ 299.970,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 26/12/2018 às 09:00h. Em razão dos **RECURSOS** interpostos pelas empresas: **ALLIANÇA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME CNPJ nº 28.421.328/0001-09,** data do recurso 10/01/2019, **VMI TECNOLOGIAS LTDA CNPJ nº 02.659.246/0001-03,** data do recurso 10/01/2019, **CB CIRÚRGICA DO BRASIL LTDA ME CNPJ nº 00.534.095/0001-23,** data do recurso 08/01/2019, **VIEIRA LIMA FERRAGENS LTDA – ME, CNPJ nº 09.271.993/0001-00**, foi dado o prazo legal para julgamento do referido recurso, e será marcada nova data para abertura das propostas.

Terezinha, 10 de janeiro de 2019.

ROBERVAL MARCIO SIQUEIRA DE FARIAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:3E1D6298

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 126/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE ORDEM SOCIAL.
CONTRATADA: LOKE ALUGUEL DE CARROS & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.727.027/0001-74;
OBJETO: O aditamento tem por objeto alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 126/2017, com a supressão de R$ 28.500,00 (vinte oito mil e quinhentos reais) que corresponde ao percentual de aproximadamente 11.73418% do valor original do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2018.

ROBSON DE LIMA ANDRADE
Secretário de Ordem Social

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:AA4C898C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 062/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.
CONTRATADA: C3 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.198.694/0001-20;
OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato original de prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos, nas seguintes Ruas: Amaro Clementino Menino e Rua Projetada 6 (Trecho 01) no bairro Deus è Fiel do Município de Toritama, objeto do Convênio Ministério das Cidades (CEF) nº. 1.034.590-63.
PRAZO: 06 MESES – 12/12/2018 a 11/06/2019
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2018.

IILIZIFRANK FRANÇA DA SILVA TAVARES
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:0DE4AA08

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 064/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.
CONTRATADA: C3 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.198.694/0001-20;
OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato original de prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos, nas seguintes Ruas: Maria Sueli Santana e Av. Prefeito Gerson Pereira (Parte) no bairro Deus è Fiel do Município de Toritama, objeto do Convênio Ministério das Cidades (CEF) nº. 1.031.191-64.
PRAZO: 06 MESES – 04/01/2019 a 03/07/2019
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2018.

IILIZIFRANK FRANÇA DA SILVA TAVARES
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:C74B1C49

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP PMT 001-2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: 053/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial PMT SRP nº. 032/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de combustíveis (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO E ÓLEO DIESEL S10) para o abastecimento dos veículos da Prefeitura Municipal de Toritama/PE, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama-PE.
ARP:001/2019
DETENTORA: POSTO VR INDEPENDENTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
CNPJ: 26.884.459/0001-99.
Vigência: 12 meses
Valor Global: R$ 2.147.394,32 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos)
DATA DA ASSINATURA: 09.01.2019

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:F282D782

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
DECRETO Nº 62 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Atualiza a Unidade Fiscal do Município – UFM para o exercício de 2019, nos termos do parágrafo único do art. 251 da Lei Municipal n.º 944/2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 944/2006,
Considerando a necessidade de promover atualização do valor monetário da Unidade Financeira do Município para o exercício de 2019;
Considerando que o art. 97, § 2º do Código Tributário Nacional prevê não constituir majoração de tributo, para os fins do disposto no inciso II do referido artigo, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo;
Considerando que a simples atualização da unidade financeira, realizada segundo índices oficiais que espelham a inflação acumulada do exercício financeiro em referência, não se confunde com a majoração tributária, estando autorizada independentemente de lei, a teor do que preceitua o art. 97, § 2º, do CTN;
Considerando que é a Unidade Fiscal do Município a unidade monetária de conta fiscal de valores relativos à incidência tributária, inclusive seus créditos de qualquer natureza do Município de Toritama;
Considerando o disposto no parágrafo único do art. 251 da Lei Municipal n.º 944/2006, que afirma que *a Unidade Fiscal do Município será atualizada anualmente com base na Variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou a outro índice que venha substituí-lo*;
Considerando que, sem a citada atualização monetária, resultaria redução para a arrecadação dos tributos municipais para o exercício de 2019, do que adviria sério comprometimento para as finanças públicas,

D E C R E T A:

Art. 1º. Os valores monetários da Unidade Fiscal do Município ficam atualizados para o exercício de 2019, mediante a aplicação do percentual da inflação do período de dezembro de 2017 a novembro de 2018 do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, conforme quadro seguinte:

Período de correção monetária	Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses por período em (%)	Valor da Unidade Financeira do Município para o exercício de 2018
Dezembro/2017 a Novembro/2018	4,0459 %	R$ 1,96 (um real e noventa e seis centavos)

Art. 2º. Revogam-se as disposições infralegais em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toritama/PE, aos 14 de dezembro de 2018.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Francisco da Silva Junior
Código Identificador:30AB52B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/PMT n° 001/2019 - Pregão Presencial/PMT nº 001/2019; OBJETO: Aquisição de materiais e utensílios de construção para manutenção, reforma, ampliação e obras, para as Escolas da Rede de Ensino do Município deTriunfo - PE; TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote; ABERTURA: 23/01/2019 às 09h00min. O edital encontra-se disponível na sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, Fone: 87 3846 1365, E-mail: triunfocpl@outlook.com, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min.

Triunfo 10 de Janeiro de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:2649AEAD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 011, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

EMENTA: Dispõe sobre o Luto Oficial, em virtude do falecimento do cidadão Tupanatinguense e ex-vereador, JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do honroso Sr. JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO, popularmente conhecido como JOSÉ MARIA SABURÁ, ex-vereador do município de Tupanatinga, ocorrido hoje, dia 09/01/2019;

CONSIDERANDO o consternamento geral da sociedade tupanatinguense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pelo falecimento do Sr. JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO, que em vida, prestou grandes serviços ao Município de

Tupanatinga/PE, como agricultor, comerciante e político em favor da população mais carente, tendo exercido o cargo eletivo de vereador de 2001 a 2004;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado **"Luto oficial"** no Município de Tupanatinga-PE, por 01 (um) dia, em homenagem ***post mortem*** ao Sr. **JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO**.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2019.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:2CA1C779

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 003/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE VENTUROSA-PE.
NATUREZA: COMPRA
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 654.248,10
ABERTURA: 24/01/2019 ÀS 10h30min.
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com

Venturosa, 10 de janeiro de 2019.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:C26905B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 004/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS À MERENDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE VENTUROSA-PE.
NATUREZA: COMPRA
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 86.802,50
ABERTURA: 25/01/2019 AS 10h00min.
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 10 de janeiro de 2019.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:C3D9EE2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 005/2019.
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE no município de Venturosa – PE.
NATUREZA: COMPRA
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 139.293,26
ABERTURA: 29/01/2019 AS 10h30min.
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com

Venturosa, 10 de janeiro de 2019.

JAQUELINE C. DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:1AED60A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA - AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.
NATUREZA: COMPRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAIS PARA A ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE PARA O EXERCÍCIO DE 2019.
No edital do processo supracitado, onde se lê **"Abertura dia 21 de janeiro de 2019"**, leia-se **"Abertura dia 22 de janeiro de 2019"**, conforme matéria publicada no dia 09 de janeiro de 2019.

Venturosa, 10 de janeiro de 2019.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:CF365291

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 – AVISO DE RESULTADO

Processo Nº: 064/2018 – Pregão Presencial Nº 024/2018 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que foi declarada vencedora do procedimento licitatório supra a empresa ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPACOES E ENGENHARIA EIRELI - ME inscrita no CNPJ – MF sob o n°13.753.226/0001-05, com o valor global de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). O objeto do referido certame é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, para a reforma da Escola Municipal Mariana Amália, imóvel situado à Rua Demócrito

Cavalcante, 1172 – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.
Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 08 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:F487AE69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 – RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 058/2018 – Pregão Presencial Nº 020/2018 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que, considerando os Princípios da Formalidade Moderada e da Supremacia do Interesse Público; e levando em conta o disposto no item 9.2.6 do Acordão TCU n° 719/2018 – Plenário, adotando-o por similaridade, RESOLVEU por declarar **vencedora** do presente processo a empresa IG CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 09.531.960/0001-52, com o valor de R$ 155.041,46 (cento e cinquenta e cinco mil quarenta e um reais e quarenta e seis centavos), ficando a adjudicação do objeto condicionada a apresentação das composições ausentes dos vícios apontados no Relatório Técnico emitido pelo Setor de Engenharia desta Municipalidade, ficando, assim, estipulado o prazo de três dias contados a partir desta publicação para que o licitante possa apresentá-las. Cientifica, ainda, que a não apresentação no prazo estipulado será interpretado como tentativa de retardamento da execução de seu objeto, sendo, dessa forma, o licitante, passivo de punição nos termos do Art. 7° da Lei n° 10.520/2002. O processo supra possui como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada em prestação de **serviços de pavimentação de ruas projetadas próximo ao pátio de Eventos Otoni Rodrigues no Bairro da Mangueira**, com execução e empregos de materiais que farão parte do serviço de pavimentação em uma área de 1.409,65 m2 no Município de Santo Antão – PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 08 de janeiro de 2019

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:4CB02F90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 – RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 063/2018 – Pregão Presencial Nº 023/2018 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que em razão de ter atendido todas as disposições do edital foi declarada vencedora do presente processo a empresa PAUBRASIL COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 23.198.833/0001-04, com o valor global de R$ 341.242,54 (trezentos e quarenta e um mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Comunica ainda que começam a contar a partir da veiculação deste resultado os prazos e prerrogativas dispostas no § 1 º, do Art. 43, da Lei Complementar n° 123/2006. A não regularização da documentação nos prazos dispostos no parágrafo supra implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas noArt. 81 da Lei no8.666, de 21 de junho de 1993, conforme disposto no § 2° do mesmo dispositivo legal. O processo supramencionado possui como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, para a reforma da ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RODRIGUES DE ANDRADE, imóvel situado à Rua São João, n° 192 – Jardim São Pedro – Vitória de Santo Antão/PE.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 08 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:CD0DA594

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 220/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **SEVERINA FIRMINO DOS SANTOS**, beneficiária, esposa, do ex-servidor municipal Manoel Amaro dos Santos, matrícula nº24238, que ocupou o cargo de Gari, Classe "A", Faixa Salarial 12, com fundamento no **Art. 40, § 7º, inciso I da cf/88, com redação dada pela ec/2003, c/c art. 8º, I, artigos 51, I, artigo 52, I, da Lei Municipal 4227/2011, conforme Parecer nº270/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de outubro de 2018, data do óbito.

Paulista, 27 de dezembro de 2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:37557493

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 219/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **LUANA SILVA**, beneficiária, companheira, do ex-servidor municipal Severino Martins Leite, Mat. 20757, que ocupou o cargo de Auxiliar Técnico, Classe A, Faixa Salarial 12, com fundamento no **Art. 40, § 7º, Inciso I da CF/88, com**

redação dada pela EC 41/2003, c/c Art. 8º, I, Artigo 51, I, Artigo 52, I, da Lei Municipal 4227/2011, conforme Parecer nº279/2018 e Encaminhamento Final nº170/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de outubro de 2018, data do óbito.

Paulista, 26 de dezembro de 2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:90CE8A54

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº009/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011.

Considerando a Decisão Monocrática nº1659/2008, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nos autos do processo TC nº0603739-2, declarando a ilegalidade da Portaria GP nº336/2006, de 20 de abril de 2006.

Considerando o Acórdão TC nº213/2010, de 21 de julho de 2010, que negou provimento ao recurso ordinário interposto contra a decisão monocrática 1659/2008.

RESOLVE:

Anular, por vício de legalidade, a portaria 336/2006, de 20 de abril de 2006, concessiva do benefício de Pensão por Morte, a **GENILDA DE OLIVEIRA**, filha, da ex-servidora Leonilda Maria de Oliveira, mat. 21913, com fundamento no Artigo 8º, Inciso I e Artigo 42, Inciso II da Lei nº3.783/04.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de Abril de 2006, data da publicação do ato anulado.

Registre-se e,
Publique-se.

Paulista, 04 de janeiro de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:792F7F29

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 010/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **GENILDA DE OLIVEIRA**, beneficiária, filha inválida, da ex-servidora municipal Leonilda Maria de Oliveira, matrícula nº21913, que ocupou o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Símbolo SAT-1, Classe 2, Nível 1, com fundamento no **Art. 40, § 7º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 1912/2003, c/c o art. 8, Inciso I e art. 40 art. 41, Inciso I e art. 42, Inciso II da Lei Municipal nº3783/2004.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 08 de março de 2006, data do requerimento.

Paulista, 04 de janeiro de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:0A72579C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 005/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO,** Merendeira, Classe "A", Faixa Salarial 9, Matrícula nº10465, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº237/2018 e Encaminhamento Final nº159/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2019.

Paulista, 02 de janeiro de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:E453AB4E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº004/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA,** Gari, Classe "A", Faixa Salarial 15, Matrícula nº3386, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, com fundamento no **Artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº247/2018 e Encaminhamento Final nº154/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2019.

Paulista, 02 de janeiro de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:80805930

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº002/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, a **MARIA DO SOCORRO SOUZA DE MENDONÇA,** Agente de Saúde/agente Comunitário de Saúde, Classe "A", Faixa Salarial 5, Matricula nº12570, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento no **Artigo 40º, §1º, Inciso III, b, e §§3º e 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c artigo 67 da Lei Municipal 4227/2011, conforme Parecer nº261/2018 e Encaminhamento Final nº161/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2019.

Paulista, 02 de janeiro de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:D91607E4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº006/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:
Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a **ALDENICE EDUARDO DE BRITO,** Agente de Saúde/agente Comunitário de Endemias, Classe "A", Faixa Salarial 5, Matricula nº2820, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento no **Artigo 40º, §1º, Inciso III, a e §§3º e 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c artigo 67 da Lei Municipal 4227/2011, conforme Parecer nº262/2018 e Encaminhamento Final nº160/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2019.

Paulista, 02 de janeiro de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:4379C19D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº001/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:
Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **FELIX FRANCISCO LINO FILHO,** Gari, Classe "A", Faixa Salarial 15, Matrícula nº4206, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, com fundamento no **Artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº243/2018 e Encaminhamento Final nº164/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2019.

Paulista, 02 de janeiro de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:26AE0512

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 008/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **ROSILDA DE OLIVEIRA DAMASIO,** Agente/Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "B", Faixa Salarial 14, Matrícula nº5436, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento no **Artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº251/2018 e Encaminhamento Final nº155/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2019.

Paulista, 02 de janeiro de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:648D326C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº007/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:
Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **ROBERTO DO REGO BARROS E ALBUQUERQUE,** Médico, Classe "B", Faixa Salarial 14, Matrícula nº2724, lotado na Secretaria de Saúde, com fundamento no **Artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº236/2018 e Encaminhamento Final nº153/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2019.

Paulista, 02 de janeiro de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:3E4E97A6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº003/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:
Conceder a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **SOLANGE MARIA DA SILVA SOBRAL,** Assessor Técnico Legislativo, Nível II, Classe 6, Matricula nº 194, lotada na Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº238/2018 e Encaminhamento Final nº163/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2019.

Paulista, 02 de janeiro de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:67F79FE0

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064/2010

13º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 064/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 139/2010
MODALIDADE: Dispensa nº 072/2010
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II da Lei 8.666/1993.
CONTRATADA: ARACELLI REGINA LOPES BRAGA GUIMARÃES.
CPF/MF: 060.799.914-46
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação (prazo) ao Contrato nº 064/2010, cujo objeto contratual é a locação de imóvel, situado à Rua 39, nº 05, Maranguape II, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, para funcionamento da extensão da Escola Municipal Maria Leopoldina da Escola Base Municipal Maria Conceição da Paz, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, tendo como fundamento sua Cláusula Sexta, bem como, o Art. 62 § 3º, I da Lei 8666/1993, aplicando-se ao caso em tela as normas de Direito Privado.
ATIVIDADE(S): 4017 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) / **ELEMENTO(S):** 33 90 36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física) / **FONTE:** 10601 (Recursos do Salário Educação) e 10406 (Recursos do FUNDEB – Outras despesas (40%); 10000 – Recursos Ordinários - Tesouro.

ASSINATURA: 17/12/2018.

Paulista/PE, 17 de dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:C4C3AF44

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2010

12° TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 063/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 059/2010
MODALIDADE: Dispensa n° 025/2010
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
CONTRATADA: IRENE ALVES.
CNPJ/MF: 101.926.384-91
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação (prazo) ao Contrato nº 063/2010, referente à locação de imóvel, situado à Rua 84, s/n, Maranguape II, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, para funcionamento da extensão escolar Joaquim de Lima da escola base Municipal Maria Conceição da Paz, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, tendo como fundamento sua Cláusula Sexta.

ATIVIDADE(S): 4017 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) / **ELEMENTO(S):** 33 90 36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) **/ FONTE:** 10406 – Recursos do FUNDEB – Outras Despesas (40%); 10601 (Recursos do Salário Educação); 10000 – Recursos Ordinários - Tesouro.

ASSINATURA: 19/12/2018.

Paulista/PE, 19 de dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:8D98AD57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2018

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação de empresa para prestação do serviço de locação de equipamentos para utilização no evento denominado "Festa de Janeiro" nos dias 19 e 20 de Janeiro do ano de 2019 no município de Brejinho (PE). Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 21/12/2018, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/12/2018 edição 2234 e no site http://brejinho.pe.gov.br/ 21/12/2018. Licitantes cadastrados neste processo: Marilene Silva de Oliveira Produçoes ME - CNPJ: 10.468.784/0001-30; ROMARIO JOSE NASCIMENTO ARAUJO - ME - CNPJ: 10.614.676/0001-29. Às 09:29 horas do dia 10/01/2019, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO - Pregoeira; JOELMA MARIA FRANCO - Membro da equipe de apoio; CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS - Membro da equipe de apoio; JOÃO PAULO FERREIRA TORRES - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: Marilene Silva de Oliveira Produçoes ME - Representante: Dioges Johnny Silva de Oliveira, CPF nº 103.759.184-42, Carteira de Identidade nº 4221803 SDS/PB; ROMARIO JOSE NASCIMENTO ARAUJO - ME - Representante: Flávio Expedito de Moraes Silva, CPF nº 082.321.314-54, Carteira de Identidade nº 7526480 SDS/PE. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: Marilene Silva de Oliveira Produçoes ME - Valor: R$ 119.742,72. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda

lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO	*JOELMA MARIA FRANCO*
CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS	*JOÃO PAULO FERREIRA TORRES*
MARILENE SILVA DE OLIVEIRA PRODUÇOES ME	*ROMARIO JOSE NASCIMENTO ARAUJO - ME*

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2018

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

contratação de empresa para prestação do serviço de locação de equipamentos para utilização no evento denominado "Festa de Janeiro" nos dias 19 e 20 de Janeiro do ano de 2019 no município de Brejinho (PE).

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- Marilene Silva de Oliveira Produçoes ME.
Item(s): 1 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16; Valor: R$ 106.753,90.
- ROMARIO JOSE NASCIMENTO ARAUJO - ME.
Item(s): 2 - 9; Valor: R$ 13.056,22.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

	CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - SOM GRANDE PORTE: EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL TOTALMENTE INDUSTRIALIZADO - PA: 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS, A) 16 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 MULTICABOS 48 VIAS COM MAIS 08 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER, DE 50 METROS OU MAIS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, QUE ATENDA A TODA NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO; 24 CAIXAS DE SUB WOOFER INDUSTRIALIZADO COM 02 FALANTES DE 18", 1600 W RMS;24 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINEARRAY COM SISTEMA FLY DE 02 OU 03 VIAS OU EQUIVALENTE INDUSTRIALIZADA, QUE PRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 30 METROS DO PALCO. AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA; CABEAÇÃO DE AC COM 50 METROS MÍNIMO; 01 APARELHO DE CD OU DVD QUE REPRODUZA MP3;01 INTERCOMUNICADOR ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR; FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA, TORRES DE DELEY. - MONITOR: 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS, 24 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA ESTÉREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS PARA O SIDEFILL; 02 SIDEFILLS, CADA UM COM, 02 SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18",02 CAIXAS DE 2 OU 3 VIAS (GRAVES, MÉDIOSGRAVES E MEDIAS ALTAS INDUSTRIALIZADA),SENDO 01 PA TOTALMENTE INDUTRIALIZADO. 8 CAIXAS DE MONITOR (02 FALANTE DE 12" OU 15" + DRIVER DE 2") OU SIMILAR; 01 CAIXA DE SUB 1X 18"; 01 CAIXAS 03 VIAS (02 FALANTES DE 18", E 01 DRIVER 2") PARA BATERIA; AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 60 CABOS DE MICROFONES, 30 PEDESTAIS, 08 GARRAS; 30 MICROFONES DINÂMICOS, 06 MICROFONES CONDENSADORES, 02 MICROFONES SEM FIO UHF; 15 DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS; FIOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM ATERRAMENTO; 08 PRATICÁVEIS. EQUIPAMENTOS DE PALCO (BACK LINE):01 BATERIA COMPLETA COM BUMBO DE 22", CAIXA 14", TON TONS DE 12"13" E 16"; FERRAGENS: 01 ESTANTE DE CAIXA, 01 MÁQUINA DE CHIMBAU, 01 BANCO, 03 ESTANTES DE PRATOS; 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA OU TRANSISTORIZADOS, COM REVERB, 100 WATTS; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO COM 400 WATTS; 01 CAIXA PARA CONTRA BAIXO COM 01 FALANTE DE 18" OU 01 FALANTE DE 15" E UMA CAIXA COM 04 FALANTES DE 10". INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM. A SEREM UTILIZADOS NA NOITE DOS DIAS 19 E 20 DE JANEIRO DE 2019.			
0	10.614.676/0001-29	ROMARIO JOSE NASCIMENTO ARAUJO - ME	5.966,03
0	10.468.784/0001-30	Marilene Silva de Oliveira Produçoes ME	5.951,87
2 - PALCO (14MX10M): PALCO COM BASE EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA OU ALUMÍNIO, MEDINDO 14,00MTS DE FRENTE POR 10,00MTS DE PROFUNDIDADE E COM 2,10MTS DE ALTURA DO PISO AO SOLO, COBERTURA COM ESTRUTURA ESPACIAL DE ALUMÍNIO ESTRUTURAL TIPO BOX TRUSS P50, COBERTA COM LONA EM DUAS ÁGUAS, MEDINDO 10,00MTS DE FRENTE POR 10,00MTS DE PROFUNDIDADE E PÉDIREITO DE 7,00MTS DE ALTURA EM TODA A ÁREA INTERNA DO PALCO, ENTRE O BANZO INFERIOR DA TRELIÇA E O PISO DO PALCO. COMPLEMENTO DA COBERTURA NAS ÁREAS DE APOIO LATERAL E DE FUNDO COM ESTRUTURA TUBULAR; FECHAMENTO DAS LATERAIS E FUNDO DO PALCO EM LONA BLAKOUT DE POLIÉSTER COM PVC, SENDO BRANCO PELO LADO EXTERNO E PRETO PELO LADO INTERNO; 02 (DOIS) PA'S TIPO FLY TRUS, MEDINDO 2,00MTS DE COMPRIMENTO, COM 9,00MTS DE ALTURA; AS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO E TRELIÇAS HORIZONTAIS DA TESTEIRA SERÃO EXECUTADAS EM BOX TRUSS P30; 01 (UMA) ESCADA COM 1,00MTSDE LARGURA, DANDO ACESSO AO PATAMAR E DESTE AO PISO DO PALCO; 01 (UM) HOUSE MIX EM BOX TRUSP30 MEDINDO 4,00MTS POR 4,00MTS DE FUNDO DE FUNDO COM O PÉ DIREITO DE 3,00MTS; NO TOTAL 12MTS²; ATERRAMENTO DAS ESTRUTURAS COM 12 (DOZE) HASTES DE ATERRAMENTO, TIPO COPPERWELL DE 5/8" X 2,40MTS EM COBRE OU SIMILAR, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO, CABOS, PIRASTIC OU SIMILAR DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO, DEVENDO SEREM INTERLIGADOS, DA HASTE DE TERRA ÀS JUNÇÕES DA ESTRUTURA DE MODO A ABRANGER A MAIOR ÁREA POSSÍVEL. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM. A SEREM UTILIZADOS NA NOITE DOS DIAS 19 E 20 DE JANEIRO DE 2019.			
0	10.468.784/0001-30	Marilene Silva de Oliveira Produçoes ME	5.044,41
0	10.614.676/0001-29	ROMARIO JOSE NASCIMENTO ARAUJO - ME	4.997,15
1	10.468.784/0001-30	Marilene Silva de Oliveira Produçoes ME	4.994,41
3 - 02 GERADORES 180 KVA: GRUPO GERADOR DE 180KVA, COM 380/220 VOLTS-60HZ-1.800RPM. EQUIPAMENTO COM MOTOR A DIESEL 04(QUATRO) TEMPOS, INJEÇÃO DIRETA, 06(SEIS) CILINDROS DISPOSTOS EM LINHA 215CV, PARTIDA ELÉTRICA 12VCC, TURBO LIMITADO, REFRIGERADO À ÁGUA ATRAVÉS DE RADIADOR COM VENTILADOR SOPRANTE E TANQUE DE EXPANSÃO, COM REGULADOR ELETRÔNICO DE TENSÃO, LIGAÇÃO ESTRELA COM NEUTRO ACESSÍVEL, FATOR DE POTÊNCIA INDUTIVOS. COM QUADRO DE COMANDO E CONTROLE MANUAL CONTENDO BASICAMENTE OI (UM) VOLTÍMETRO COM CHAVE SELETORA DE FASE, OI (UM) AMPERÍMETRO COM CHAVE SELETORA DE FASES, 01 (UM) FREQUENCÍMETRO E OI (UM) DISJUNTOR TRIPOLAR. CONJUNTO MONTADO SOBRE 000048 BASE METÁLICA CONSTRUÍDA EM LIGA U, COM ACOPLAMENTO DIRETO TIPO MONOBLOCO. MONTADO EM CONTÊINER TIPO SP (SILENCIOSO PESADO) TIPO PADRÃO 85 DB A 1,5 METROS,U COM CHASSI COMPLETAMENTE FECHADO NO PISO, SE SOBRE CAMINHÃO. COM UM PROFISSIONAL TÉCNICO DA CONTRATADA ACOMPANHANDO PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA DURANTE TODO EVENTO. ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS. TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO GERADOR EOS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE. DEVIDAMENTE ABASTECIDO COM AUTONOMIA DE 12 HORAS. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM. A SEREM UTILIZADOS NA NOITE DOS DIAS 19 E 20 DE JANEIRO DE 2019.			
0	10.614.676/0001-29	ROMARIO JOSE NASCIMENTO ARAUJO - ME	4.175,85
0	10.468.784/0001-30	Marilene Silva de Oliveira Produçoes ME	4.175,72
4 - LOCAÇÃO DE 10 SANITÁRIOS QUIMICOS, INDIVIDUAL, PORTÁTEIS,COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDOX 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL . INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM. A SEREM UTILIZADOS NA NOITE DOS DIAS 19 E 20 DE JANEIRO DE 2019.			
0	10.614.676/0001-29	ROMARIO JOSE NASCIMENTO ARAUJO - ME	2.037,48
0	10.468.784/0001-30	Marilene Silva de Oliveira Produçoes ME	2.037,43
5 - LOCAÇÃO DE 10 TENDAS: MEDINDO 05M X 05M LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAL - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTO DO TIPO PIRÂMIDE, COM LINA, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM. A SEREM UTILIZADOS NA NOITE DOS DIAS 19 E 20 DE JANEIRO DE 2019.			
0	10.614.676/0001-29	ROMARIO JOSE NASCIMENTO ARAUJO - ME	2.413,10
0	10.468.784/0001-30	Marilene Silva de Oliveira Produçoes ME	2.366,37
6 - 02 PAINEIS DE LED ALTA PH 06MM: MEDINDO 4,00 X 2,00 M (QUATRO METROS DE LARGURA, POR DOIS METROS DE ALTURA), PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO PARA USO EXTERNO (TIPO OUTDOOR) PH06MM COM RESOLUÇÃO FÍSICA DE 108 X 108 PIXES, PROCESSADOR DE VÍDEO (DVI, HDMI, VGA, SDI E RCA), SERVIDOR DE VÍDEO, MAIN POWER, BUMPER, CABOS E ACESSÓRIOS. COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA AO VIVO COMPOSTA POR COMPUTADOR OU TABLETE DE BOA QUALIDADE, SERVIDOR UNIVERSAL, MESA DE CORTE, 02 CÂMERA DE VÍDEO COM TRIPÉ (COM OPERADOR)- CAPACIDADE MÍNIMA DE GRAVAÇÃO 1080/60P, DESIGNER ERGONÔMICO, LENTE GRANDE ANGULAR COM UMA DISTÂNCIA FOCAL MÍNIMA DE EQUIVALENTE EM 35MM A 28 MILÍMETROS, PERMITINDO ENCAIXAR MAIS PESSOAS E FUNDOS PARA O QUADROS DE NO MÍNIMO 21X ÓPTICO E 50X ZOOM INTELIGENTES QUE PERMITAM CAPTURA DE CENAS DE DIFÍCIL ACESSO, DE UM 1/4.5 DE ASSIM, PROPORCIONANDO IMAGENS NÍTIDAS, MESMO EM SITUAÇÕES DE POUCA LUZ. OS REGISTROS FILMADORA COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 1080/60P COM UM MÁXIMO TAXA DE BITS DE 28MBPS PARA SLOTS DE CARTÃO SD DUAL. SAÍDAS DE VÍDEO DISPONÍVEIS SÃO HDMI, COMPONENTE E COMPOSTO. A INTERFACE, MESA DE CORTE (COM OPERADOR)- - OITO ENTRADAS, UMA UNIDADE DE EFEITOS DE VÍDEO DIGITAL DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES E UM MIXER DE ÁUDIO EM UMA UNIDADE COMPACTA, QUALIDADE DE IMAGEM COMPONENTE DIGITAL 4:2:2:4 DE NÍVEL DE BROADCAST E EFEITOS E OUTROS RECURSOS PROFISSIONAIS COMO ANIMAÇÃO DE LOGO, OITO ENTRADAS DE VÍDEO E SAÍDAS DE LUZ DE SINALIZAÇÃO. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM. A SEREM UTILIZADOS NA NOITE DOS DIAS 19 E 20 DE JANEIRO DE 2019.			

0	10.614.676/0001-29	ROMARIO JOSE NASCIMENTO ARAUJO - ME	5.048,44
0	10.468.784/0001-30	Marilene Silva de Oliveira Produçoes ME	5.048,29
7 - 02 CAMARINS: EM ESTRUTURA DE OCTANORM COM TETO, NAS MEDIDAS 5,00 MX3,00M E ENERGIA 220V. COM TOMADAS SINALIZADAS (MÍNIMO 4 TOMADAS), COM ILUMINAÇÃO, PORTA COM FECHADURA E CHAVE, CONTENDO: 06 CADEIRAS DE BOA APARÊNCIA E COM ESTADO DE CONSERVAÇÃO QUE SUPORTEM ATÉ 150KG (NÃO DEVEM SER PLÁSTICAS E NEM DE METAL DE ABRIR E FECHAR); 01 SOFÁ DE 03 LUGARES DE CORVIM NA COR PRETA OU SIMILAR COMPATÍVEL; 01 LIXEIRA; 01 GELADEIRA COM APROXIMADAMENTE 250 LITROS NA COR BRANCA EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO; 01ESPELHO GRANDE PARA CORPO INTEIRO; 01 ARARA COM 06 CABIDES; 01 BIOMBO (NO PALCO); 03 BANCOS TIPOBAR (COM APROXIMADAMENTE 1MT DE ALTURA CADA UM); 01 APARELHO DE ARCONDICIONADO; 01 MESA DE MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 1MT DE ALTURA CADA UM); 01 APARELHO DE ARCONDICIONADO; 01 MESA MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 1,4X0,8 METCTM (PARA ALIMENTOS). INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM. A SEREM UTILIZADOS NA NOITE DOS DIAS 19 E 20 DE JANEIRO DE 2019.			
0	10.614.676/0001-29	ROMARIO JOSE NASCIMENTO ARAUJO - ME	2.522,46
0	10.468.784/0001-30	Marilene Silva de Oliveira Produçoes ME	2.522,37
8 - 02 PÓRTICOS: MEDINDO 7,00M X 5,00M CADA, EM ALUMINIO TRUSS p30, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM. A SEREM UTILIZADOS NA NOITE DOS DIAS 19 E 20 DE JANEIRO DE 2019.			
0	10.614.676/0001-29	ROMARIO JOSE NASCIMENTO ARAUJO - ME	3.872,93
0	10.468.784/0001-30	Marilene Silva de Oliveira Produçoes ME	3.872,81
9 - PRATICÁVEIS: LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) PRATICAVEIS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO MEDINDO 2,00 M X 1,00 M, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, A SEREM UTILIZADOS NA NOITE DOS DIAS 19 E 20 DE JANEIRO DE 2019.			
0	10.468.784/0001-30	Marilene Silva de Oliveira Produçoes ME	1.577,57
0	10.614.676/0001-29	ROMARIO JOSE NASCIMENTO ARAUJO - ME	1.530,96
1	10.468.784/0001-30	Marilene Silva de Oliveira Produçoes ME	1.500,00
10 - FECHAMENTO: LOCAÇÃO DE 100 METROS DE FECHAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA DE 2,20m X 3,00m. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM. A SEREM UTILIZADOS NA NOITE DOS DIAS 19 E 20 DE JANEIRO DE 2019.			
0	10.614.676/0001-29	ROMARIO JOSE NASCIMENTO ARAUJO - ME	1.988,37
0	10.468.784/0001-30	Marilene Silva de Oliveira Produçoes ME	1.988,32
11 - GRID: GRID PARA PALCO EM ALUMÍNIO 30X30 DE ESPESSURA COM PÉ DIREITO DE 6MTS DE ALTURA E MEDINDO 10 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE FUNDO. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM. A SEREM UTILIZADOS NA NOITE DOS DIAS 19 E 20 DE JANEIRO DE 2019.			
0	10.614.676/0001-29	ROMARIO JOSE NASCIMENTO ARAUJO - ME	3.452,43
0	10.468.784/0001-30	Marilene Silva de Oliveira Produçoes ME	3.452,33
12 - FILMAGEM: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COBERTURA DO EVENTO FESTIVO, INCLUINDO FILMADORAS, DRONE E EDIÇÃO. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM. A SEREM UTILIZADOS NA NOITE DOS DIAS 19 E 20 DE JANEIRO DE 2019.			
0	10.614.676/0001-29	ROMARIO JOSE NASCIMENTO ARAUJO - ME	4.893,53
0	10.468.784/0001-30	Marilene Silva de Oliveira Produçoes ME	4.893,38
13 - ILUMINAÇÃO CÊNICA: 12 MOVING BEAN 200 WHATS MARCA SKYPIX, 2 MAQUINAS DE FUMAÇA, 12 REFLETORES LED PAR 64 RGBW MARCA SKYPIX, RACK DE ENERGIA FEITO NAS NORMAS TECNICAS, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM. A SEREM UTILIZADOS NA NOITE DOS DIAS 19 E 20 DE JANEIRO DE 2019.			
0	10.614.676/0001-29	ROMARIO JOSE NASCIMENTO ARAUJO - ME	4.228,67
0	10.468.784/0001-30	Marilene Silva de Oliveira Produçoes ME	4.228,54
14 - TESTEIRA DE LED: MEDINDO 10X1,COM PLACAS DE LED P6, MONTADO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO P30. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM. A SEREM UTILIZADOS NA NOITE DOS DIAS 19 E 20 DE JANEIRO DE 2019.			
0	10.614.676/0001-29	ROMARIO JOSE NASCIMENTO ARAUJO - ME	3.513,82
0	10.468.784/0001-30	Marilene Silva de Oliveira Produçoes ME	3.513,71
15 - GRUPO DE CORPO DE BOMBEIROS CIVIL COSPOSTO POR 12 PESSOAS INCLUINDO ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM. A SEREM UTILIZADOS NA NOITE DOS DIAS 19 E 20 DE JANEIRO DE 2019.			
0	10.614.676/0001-29	ROMARIO JOSE NASCIMENTO ARAUJO - ME	3.599,15
0	10.468.784/0001-30	Marilene Silva de Oliveira Produçoes ME	3.527,87
16 - GRUPO DE SEGURAÇAS COMPOSTO POR 20 PESSOAS INCLUINDO ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM. A SEREM UTILIZADOS NA NOITE DOS DIAS 19 E 20 DE JANEIRO DE 2019.			
0	10.614.676/0001-29	ROMARIO JOSE NASCIMENTO ARAUJO - ME	5.869,31
0	10.468.784/0001-30	Marilene Silva de Oliveira Produçoes ME	5.797,94

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.

4.2 - Quantidade:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:
- Marilene Silva de Oliveira Produçoes ME.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16.
Valor: R$ 119.742,72.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO	***JOELMA MARIA FRANCO***
CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS	***JOÃO PAULO FERREIRA TORRES***
MARILENE SILVA DE OLIVEIRA PRODUÇOES ME	***ROMARIO JOSE NASCIMENTO ARAUJO - ME***

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:84B34727

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABARITO OFICIAL DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DE GARANHUNS MANHÃ (MÓDULOS I, II E III)

QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA
1	A	21	A	41	C
2	C	22	C	42	A
3	A	23	D	43	D
4	C	24	A	44	D
5	A	25	A	45	B
6	B	26	B	46	C
7	D	27	A	47	C
8	A	28	D	48	A
9	B	29	A	49	A
10	D	30	B	50	A
11	D	31	A	51	A
12	C	32	A	52	C
13	B	33	D	53	B
14	B	34	B	54	D
15	A	35	C	55	A
16	C	36	A	56	C
17	B	37	C	57	C
18	D	38	A	58	C
19	D	39	A	59	B
20	A	40	C	60	D

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B71FA080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABARITO OFICIAL DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DE GARANHUNS TARDE (MÓDULOS IV E V)

QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA
1	**C**	**21**	**B**
2	**A**	**22**	**A**
3	**B**	**23**	**D**
4	**A**	**24**	**A**
5	**D**	**25**	**C**
6	**A**	**26**	**B**
7	**C**	**27**	**A**
8	**D**	**28**	**B**
9	**A**	**29**	**A**
10	**B**	**30**	**D**
11	**C**	**31**	**D**
12	**D**	**32**	**C**
13	**A**	**33**	**A**
14	**C**	**34**	**D**
15	**C**	**35**	**C**
16	**D**	**36**	**A**
17	**D**	**37**	**B**
18	**A**	**38**	**D**
19	**D**	**39**	**C**
20	**C**	**40**	**B**

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6479B88C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 001/2019

PORTARIA SEFAD Nº 001 /2019
REPUBLICADA POR HAVER INCORREÇÃO

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de agilizar os trabalhos de conciliações dos Livros Diários, Razões Contábeis mensais, para o fechamento em tempo hábil do Balanço Contábil do exercício de 2018, com vistas ao cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme Resoluções de ns 47 e 48 de 2018 e de conformidade com o Decreto nº 149/2018 do Exmo. Sr. Prefeito de Olinda;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo Especial de Trabalho criado através do Decreto nº 149/2018 para agilizar os trabalhos de conciliações dos Livros Diários, Razões Contábeis mensais, para o fechamento em tempo hábil do Balanço Contábil do exercício de 2018 com vistas ao cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de dezembro de 2018 até março/2019:

NOMES - SEFAD	MAT.	Dez	Jan	Fev	Mar
Luciana Maria Carvalho Targino	60.094	x	x	x	x
Luiz Henrique de Azevedo	17.116-6	x	x	x	x
Mazoniel Leocádio da Silva	12.707	x	x	x	x
Paula Silva de Oliveira	18.881	x	x	x	x
Everton Gomes Vieira	64.136-7	x	x	x	x

Celso Medeiros Alves	18.228-1	-	x	x	x
Mirella Maria da Silva	63.994-0	x	x	x	x
Adinara Keila Gomes da Silva	65.740-9	x	x	x	x
Arnaldo Alves	0460-0	x	x	x	x
David Luis da Silva	60.088	x	x	x	x
Solange Maria Botelho Silva	27.735	x	x	x	x
Andréa Maria da Silva Cavalcanti	65.739-5	x	x	x	x
Efraim José de Lima	25.381-2	x	x	x	x
Márcia Veruza Lucena Cavalcanti	084-1	x	x	x	x
Rosa Maria Assis dos Santos	25.467-	x	x	x	x
Camila Cristina da Silva	60.760-6	x	x	x	x
João Carlos de Albuquerque	66.987-3	x	x	x	x
Suzana Maria Reinaux Duarte	68.986-6	x	x	x	x
Rodolfo José de Andrade Lira	14.764-8	x	x	x	x
Kénia Carla Leite de Lucena Virães	67.723-0	x	x	x	x
Fabiano José Luiz Arruda de Melo	18.188-9	x	x	x	x
Amanda Carolina de Alb. Silva Azevedo	64.127-8	x	x	x	x
Eliud Carneiro da Rocha Lima	70921-2	x	x	x	x
Jacilene Santana de Lima	71217-5	-	x	x	x
Gerailson Moreno da Silva	70.042-8	X	_	_	_
NOMES - SECRETARIA DE SAÚDE	**MAT.**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**
Anacely de Souza Almeida	17.992-2	x	x	x	x
André Cavalcante Cordeiro dos Santos	60.028	x	x	x	x
Joselma Maria Maranhão de Carvalho	27.718-5	x	x	x	x
Nadja Maria da Rocha Dornelas	27.693-6	x	x	x	x
Rafael Pinho Ramos	67.221	x	x	x	x
Cristiane Oliveira L. Loureiro	28.167	x	x	x	x
Maria do Perpétuo Socorro de Paula	28.168	x	x	x	x
NOMES – SEC. TRANSPORTE/TRÂNSITO	**MAT.**	**Dez**	**Jan**	**Fev**	**Mar**
Antonio Fernando Mendes da Silva	70257-9	x	x	x	x
Mozart Reinaldo de Abreu e Lima Pinheiro	44109-0	x	x	x	x
Regina Luiza do Nascimento	64419-0	x	x	x	x
Andréa Sião Soares	28013-5	x	x	x	x

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2018.
III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração, em 03 de janeiro de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:CE9CB4CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019/PMP PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2018/PMP PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2018/PMP

Aos 03 (Três) de Janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.406/0001 - 35, sediada na Praça Comendador José Didier, s/n – Centro – Pesqueira – Pernambuco, representada pela Prefeita do Município de Pesqueira - PE, a Sra. Maria José Castro Tenório, brasileira, casada, residente e domiciliada na Travessa Aviador Libério Martins, nº 71 - Centro – Pesqueira - PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.093.314-97 e o Secretário de Governo e Planejamento o Sr. Evaldo do Rego Barros Rosa, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.307.784-34 doravante denominado, simplesmente, **MUNICÍPIO**, e de outro lado a empresa **SERVCLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.318.707/0001-90, com sede na Rua São Vicente de Paula, nº 367, Alto da Liberdade, na cidade de Moreno – PE, neste ato, representada pelo Sr. João Victor Bastos Cadengue Coelho, inscrito no CPF Nº 084.585.094-66 e RG Nº 7.835.987 SDS/PE, residente e domiciliado na Av. Manolo Cortizo, nº 2587 AP 601 – Candeias - Jaboatão dos Guararapes – PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2018/PMP, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2018/PMP**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para Registro de Preços para Contratação de empresa especializada com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para aquisição parcelada de Peças e Filtros, com o objetivo de atender as necessidades das Maquinas RETRO JCB, PATROL 120 K CATERPILLAR E RETRO 416 E CATERPILLAR, com certificado do INMETRO pertencentes a este Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens:

ANEXO I - RETRO JCB						
Item	**Descriminação**	**Unid.**	**Quant.**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	32925915 FILTRO COMBUSTÍVEL	Unid.	10	**DONALDS**	**R$ 100,00**	**R$ 1.000,00**
2	32925587 FILTRO	Unid.	10	**DONALDS**	**R$ 20,00**	**R$ 200,00**
3	32925682 FILTRO AR PRIMARIO EXTERNO	Unid.	6	**DONALDS**	**R$ 200,00**	**R$ 1.200,00**

4	32925683 FILTRO AR SECUNDARIO	Unid.	8	**DONALDS**	**R$ 100,00**	**R$ 800,00**
5	58118063ª FILTRO CONVERSOR	Unid.	8	**DONALDS**	**R$ 80,00**	**R$ 640,00**
6	32004133ª FILTRO LUB	Unid.	12	**DONALDS**	**R$ 70,00**	**R$ 840,00**
7	53103205 DENTES	Unid.	30	**METISA**	**R$ 65,00**	**R$ 1.950,00**
8	53103209 DENTE LE	Unid.	10	**METISA**	**R$ 100,00**	**R$ 1.000,00**
9	53103208 DENTE LD	Unid.	10	**METISA**	**R$ 100,00**	**R$ 1.000,00**
10	4F3665 PARAFUSO	Unid.	200	**FEY**	**R$ 2,80**	**R$ 560,00**
11	4K0367 PORCA	Unid.	200	**FEY**	**R$ 1,50**	**R$ 300,00**
12	12304023 LAMINA SUPERIOR JCB 3C	Unid.	10	**METISA**	**R$ 1.000,00**	**R$ 10.000,00**
13	LAMINA REMOVIVEL	Unid.	10	**METISA**	**R$ 1.000,00**	**R$ 10.000,00**
14	99100156 REPARO	Unid.	6	**JCB**	**R$ 140,00**	**R$ 840,00**
15	99100147 REPARO	Unid.	6	**JCB**	**R$ 150,00**	**R$ 900,00**
16	59414020 REPARO	Unid.	6	**JCB**	**R$ 450,00**	**R$ 2.700,00**
17	59414274 REPARO	Unid.	6	**JCB**	**R$ 380,00**	**R$ 2.280,00**
18	90750200 ENGRENAGEM	Unid.	12	**JCB**	**R$ 200,00**	**R$ 2.400,00**
19	45010206 ENGRENAGEM	Unid.	12	**JCB**	**R$ 290,00**	**R$ 3.480,00**
20	91460181 CRUZETA	Unid.	10	**JCB**	**R$ 1.300,00**	**R$ 13.000,00**
21	91456401 CRUZETA	Unid.	10	**JCB**	**R$ 140,00**	**R$ 1.400,00**
22	33901027 VETULINA	Unid.	1	**SYNCPART**	**R$ 280,00**	**R$ 280,00**
VALOR TOTAL DO ANEXO I						**R$ 56.770,00**
ANEXO II - PATROL 120 K						
Item	**Descriminação**	**Unid.**	**Quant.**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
23	8W8289 ENGRENAGEM	Unid.	4	**CAT**	**R$ 1.300,00**	**R$ 5.200,00**
24	1473309 EIXO	Unid.	2	**CAT**	**R$ 3.300,00**	**R$ 6.600,00**
25	8W4979 EIXO	Unid.	4	**CAT**	**R$ 2.000,00**	**R$ 8.000,00**
26	2G6377 ENGRENAGEM	Unid.	4	**CAT**	**R$ 1.300,00**	**R$ 5.200,00**
27	8D8634 ENGRENAGEM	Unid.	8	**CAT**	**R$ 1.000,00**	**R$ 8.000,00**
28	8W1752 SUPORTE	Unid.	2	**CAT**	**R$ 2.500,00**	**R$ 5.000,00**
29	8W1753 SUPORTE	Unid.	2	**CAT**	**R$ 2.300,00**	**R$ 4.600,00**
30	7D1576 LAMINA	Unid.	20	**METISA**	**R$ 670,00**	**R$ 13.400,00**
31	4F7827 PARAFUSO	Unid.	300	**FEY**	**R$ 3,00**	**R$ 900,00**
32	4K0367 PORCA	Unid.	300	**FEY**	**R$ 1,48**	**R$ 444,00**
33	1U3202 PONTA	Unid.	60	**METISA**	**R$ 27,00**	**R$ 1.620,00**
34	8E6208 PINO	Unid.	24	**FEY**	**R$ 12,00**	**R$ 288,00**
35	8E6209 TRAVA	Unid.	24	**DONALDS**	**R$ 6,50**	**R$ 156,00**
36	8E5529 CANTO	Unid.	12	**DONALDS**	**R$ 215,00**	**R$ 2.580,00**
37	1303595 PINO	Unid.	12	**DONALDS**	**R$ 300,00**	**R$ 3.600,00**
38	2456375 FILTRO DE AR EXT..	Unid.	8	**DONALDS**	**R$ 240,00**	**R$ 1.920,00**
39	2456376 FILTRO DE AR INT	Unid.	8	**DONALDS**	**R$ 320,00**	**R$ 2.560,00**
40	1R0774 FILTRO HID	Unid.	12	**DONALDS**	**R$ 320,00**	**R$ 3.840,00**
41	3283655 FILTRO TRANS.	Unid.	8	**DONALDS**	**R$ 420,00**	**R$ 3.360,00**
42	1R1807 FILTRO LUB	Unid.	24	**DONALDS**	**R$ 120,00**	**R$ 2.880,00**
43	1R0762 FILTRO COMB.	Unid.	24	**DONALDS**	**R$ 140,00**	**R$ 3.360,00**
44	3261644 FILTRO COMB.	Unid.	24	**DONALDS**	**R$ 170,00**	**R$ 4.080,00**
45	6G5442 PINO	Unid.	2	**ITR**	**R$ 500,00**	**R$ 1.000,00**
46	1P3751 GARFO	Unid.	4	**METISA**	**R$ 680,00**	**R$ 2.720,00**
47	8x3395 ALOJAMENTO	Unid.	2	**CAT**	**R$ 2.800,00**	**R$ 5.600,00**
48	19558553 EIXO	Unid.	4	**ITR**	**R$ 1.600,00**	**R$ 6.400,00**
VALOR TOTAL DO ANEXO II						**R$ 103.308,00**
ANEXO III - RETRO CATERPILLAR 416E						
Item	**Descriminação**	**Unid.**	**Quant.**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
49	6Y6335 PONTA DANT.	Unid.	30	**METISA**	**R$ 100,00**	**R$ 3.000,00**
50	2085235 PONTA TRAZ.	Unid.	40	**METISA**	**R$ 43,00**	**R$ 1.720,00**
51	3F5108 PARAFUSO	Unid.	200	**FEY**	**R$ 2,50**	**R$ 500,00**
52	4K0367 PORCA	Unid.	200	**FEY**	**R$ 0,98**	**R$ 196,00**
53	9W8215 LÂMINA	Unid.	15	**METISA**	**R$ 780,00**	**R$ 11.700,00**
54	9R4672 LÂMINA	Unid.	16	**METISA**	**R$ 1.300,00**	**R$ 20.800,00**
55	2277448 FILTRO AR EXT.	Unid.	6	**DONALDS**	**R$ 244,00**	**R$ 1.464,00**
56	2277449 FILTRO AR INT.	Unid.	6	**DONALDS**	**R$ 162,00**	**R$ 972,00**
57	3619554 FILTRO COMB.	Unid.	10	**DONALDS**	**R$ 128,00**	**R$ 1.280,00**
58	7W2326 FILTRO LUB.	Unid.	10	**DONALDS**	**R$ 78,00**	**R$ 780,00**
59	1261817 FILTRO HID.	Unid.	6	**DONALDS**	**R$ 397,00**	**R$ 2.382,00**
60	1194740 FILTRO TRAS.	Unid.	4	**DONALDS**	**R$ 132,00**	**R$ 528,00**
61	1561200 FILTRO SEP	Unid.	8	**DONALDS**	**R$ 183,00**	**R$ 1.464,00**
62	9R4494 PINO	Unid.	10	**ITR**	**R$ 181,00**	**R$ 1.810,00**
63	9R1107 BUCHA	Unid.	10	**ITR**	**R$ 110,00**	**R$ 1.100,00**
64	2389546 PINO	Unid.	10	**ITR**	**R$ 224,00**	**R$ 2.240,00**
65	9R0422 PINO	Unid.	10	**ITR**	**R$ 120,00**	**R$ 1.200,00**
66	2136696 PINO	Unid.	10	**ITR**	**R$ 156,00**	**R$ 1.560,00**
67	2136697 PINO	Unid.	10	**ITR**	**R$ 240,00**	**R$ 2.400,00**
68	61 0502 POLIA	Unid.	1	**ITR**	**R$ 1.072,00**	**R$ 1.072,00**
69	2172879 ENGRENAGEM	Unid.	2	**CAT**	**R$ 3.035,00**	**R$ 6.070,00**
70	2105934 ENGRENAGEM	Unid.	8	**CAT**	**R$ 550,00**	**R$ 4.400,00**
71	1987838 PINO	Unid.	8	**ITR**	**R$ 367,00**	**R$ 2.936,00**
72	1545278 PINO	Unid.	4	**ITR**	**R$ 220,00**	**R$ 880,00**
73	1545280 PINO	Unid.	4	**ITR**	**R$ 305,00**	**R$ 1.220,00**
74	3005440 PINO	Unid.	4	**ITR**	**R$ 252,00**	**R$ 1.008,00**
75	2096855 PINO	Unid.	4	**ITR**	**R$ 164,00**	**R$ 656,00**
76	2136698 PINO	Unid.	4	**ITR**	**R$ 209,00**	**R$ 836,00**
VALOR TOTAL DO ANEXO III						**R$ 76.174,00**

Empresa: SERVCLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

CNPJ: 07.318.707/0001-90

VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 236.252,00 (Duzentos e trinta e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pela Prefeitura.

1.5A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Processo Licitatório n° 069/2018/PMP, Pregão Presencial SRP n° 040/2018/PMP, e seus anexos;

b) Proposta da CONTRATADA.

Gestor da Ata de Registro de Preço: Secretário de Governo e Planejamento o Sr. Evaldo do Rego Barros Rosa, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.307.784-34.

Fiscal da Ata de Registro de Preço: Diretor de Transporte o Sr. Geraldo Majela Barros Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.310.404-82, Matrícula nº 301060.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 -DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

I - Parecer Contábil;

II - Planilha de Custos;

III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao **FORNECEDOR** da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Prefeitura de Pesqueira solicitante e autorizada pela Prefeita ou Secretário de Governo, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo **FORNECEDOR**, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, do setor financeiro da Prefeitura de Pesqueira – PE.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes à DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

I -Indicar ao Município de Pesqueira o preposto ou responsável legal com legitimidade para manter entendimentos e receber comunicações acerca do objeto do contrato.

II -Comparecer à sede do contratante ou responder notificação, sempre que solicitada, por meio do preposto, no prazo de 24h (vinte quatro horas) da convocação ou comunicação para esclarecimento de quaisquer problemas relativos aos produtos fornecidos

III - fornecer o objeto de imediato, mediante requisição emitida pela Administração, a partir da data da celebração do contrato, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta.

IV– atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;

V - conceder os descontos promocionais dos preços do objeto da licitação, dos quais estejam ofertando, seja por determinação governamental ou por iniciativa própria.

VI - Comunicar imediatamente ao Município qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibiliteo fornecimento do objeto contratado na data estipulada e condições previstas.

VII -Providenciar no máximo em 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação, a reposição ou troca dos produtos que forem rejeitados.

VIII -Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento objeto desta licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos referidos fornecimentos.

IX -Fornecer os produtos de acordo com as especificações, prazos e condições avençados no presente instrumento, de acordo com a especificação/marca/modelo ofertada, sendo vedada substituição por outra, salvo por produto de qualidade superior mediante devida justificativa e autorização por parte do setor requisitante

X -Manter, durante todo o fornecimento as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I – acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto, por meio de servidor designado pelo contratante.

II – Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

III - Sustaro recebimento dos produtos que não estiverem de acordo com as especificações exigidas.

IV – aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos
decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao **FORNECEDOR** será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do **FORNECEDOR**, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pesqueira, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pesqueira - PE, 03 de Janeiro de 2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO	***JOÃO VICTOR BASTOS CADENGUE COELHO***
Prefeita do Município de Pesqueira	Servclima Comercio e Serviços LTDA – ME
Contratante	Contratada
EVALDO DO REGO BARROS ROSA	
Secretario Municipal de Governo	
Município de Pesqueira	
Gestor da Ata	
GERALDO MAJELA BARROS SANTOS	
Diretor de Transporte	
Município de Pesqueira	
Fiscal da Ata	
Testemunhas:	
CPF/MF:	CPF/MF:

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:1315ECA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

GABINETE DA PREFEITA
RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CLASSIFICADOS/APROVADOS EDUCAÇÃO INFANTIL - EDITAL Nº 001/2018-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL,NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAL

A Prefeita do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, resolve: divulgar a Relação PRELIMINAR dos Classificados/Aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA - Educação Infantil/anos iniciais do 1º ao 5º ano - Edital 01/2018:

Relação Cotista - membros de comunidade quilombola - SÉRIES INICIAIS			
	NOME	CPF	NASCIMENTO
38	WILLYANE MARTINS DA SILVA*	089.736.894-01	29/04/1990
75	AMANDA DA SILVA*	058.494.174-94	07/08/1982
77	ANA PAULA DE LIMA VELOSO*	079.974.844-77	01/03/1986
78	ERIKA MARIA FLORENCIO DA SILVA*	071.467.564-40	05/02/1987
95	MARCIA ALEXANDRA DE LIMA PONTES*	862.371.874-72	03/12/1972
125	ADRIANA SILVA DOS SANTOS*	016.387.044-65	15/09/1994
Relação Cotista - portadores deficiências - SÉRIES INICIAIS			
	NOME	CPF	NASCIMENTO
32	LIZANDRA ARAUJO SILVA**	038.783.244-05	09/01/1981
118	GNAIRAN BEZERRA DE MELO SANTOS**	029.917.244-98	18/10/1977

Relação Geral - SÉRIES INICIAIS			
	NOME	CPF	NASCIMENTO
1	MARIA AILZA DOS SANTOS ANDRADE	031.976.914-31	06/10/1969
2	ANA LUCIA DE MELO SANTOS	029.753.564-12	18/10/1979
3	CELIA CRISTIANA SILVA COSTA	048.310.194-02	26/10/1981
4	MARIA APARECIDA BORGES DA SILVA	012.050.824-92	25/11/1981
5	ADILMA BORGES DA SILVA	045.372.234-21	02/09/1983
6	CLAUDIA ALVES SOARES	055.884.014-09	01/09/1984
7	LEIDJANE SOARES DORNELAS	065.914.044-65	26/02/1985
8	MARIA JUCILEIDE SANTOS DE MELO	072.406.934-81	08/08/1985

9	SILVANA TEIXEIRA CAVALCANTE	061.346.334-02	05/09/1985
10	DEBORA ALVES VALENÇA	058.991.214-32	30/03/1986
11	JOSEFA ALINE LIMA DE ANDRADE	065.888.544-80	01/08/1986
12	EYDE PAULA DE SOUZA ALVES	048.841.224-29	26/04/1987
13	EVELINE SANTANA DE MELO OLIVEIRA	072.929.274-67	15/01/1988
14	MILENA SANTOS BROCA DE SANTANA	050.517.364-67	11/08/1984
15	SHEENA BARBARA BRAGA DO NASCIMENTO	095.865.024-14	15/08/1989
16	GELDELANY KARYNE TEIXEIRA VALENÇA SILVA	091.337.964-67	26/03/1990
17	IVONALDA COSTA CAVALCANTE	907.160.604-00	25/01/1974
18	ANDREA ARAUJO JACINTO	045.222.414-45	13/12/1979
19	GEIZE KATIA ALVES PONTES	038.617.314-10	20/07/1980
20	EDVANIA MARINA SILVA DE SOUZA	050.382.534-40	08/09/1980
21	JEANE CORDEIRO LIRA	306.999.948-45	17/08/1981
22	ELIDA SUZE SOARES DA SILVA	070.882.694-65	28/02/1983
23	JOSEFA APARECIDA BARROS PONTES	048.332.654-27	24/01/1984
24	EDILENE MANSO DOS SANTOS	038.314.984-31	07/07/1984
25	PATRICIA MELO DE ALMEIDA	066.617.614-07	18/10/1984
26	MARIA ELANIA MELO DE ALMEIDA TORRES	063.257.454-26	16/09/1985
27	ILANA THAYS GALVÃO HOLANDA	055.201.764-77	12/07/1986
28	LEIDIANE CORDEIRO DA SILVA	075.660.794-92	20/05/1989
29	ELENICE DE AZEVEDO GOMES	869.442.154-20	16/08/1972
30	MARIA ROSINEIDE GOMES NETA DE ALMEIDA	028.498.684-42	17/07/1977
31	MARIA ALDENICE BESERRA CORREIA	011.899.524-32	06/08/1980
32	LIZANDRA ARAUJO SILVA**	038.783.244-05	09/01/1981
33	DIANA TAVARES DA ROCHA	038.964.084-02	07/02/1982
34	SUZI BARROS DE HOLANDA	059.169.344-59	22/02/1983
35	ALINE DE SOUSA ALMEIDA	049.633.294-50	02/06/1985
36	MARCELA DE MELO MARQUES	093.128.324-84	19/12/1985
37	ALEXANDRA ALMEIDA DE CARVALHO	055.554.214-94	05/01/1986
38	WILLYANE MARTINS DA SILVA*	089.736.894-01	29/04/1990
39	VALERIA DA ROCHA TEIXEIRA	095.970.374-83	19/01/1992
40	ANDREA KARLA CAVALCANTI DE MACEDO	284.770.588-06	11/12/1976
41	RENATA LINS CAMPOS	039.627.944-92	29/05/1981
42	EDNARIA DA SILVA SOUSA	061.813.734-38	04/03/1984
43	MARIA AGNAILSA BARROS FELIX	085.188.724-48	10/04/1989
44	IRIS PRISCILA LINS DE ANDRADE CORDEIRO	087.851.784-70	15/04/1990
45	JESSICA KARLA MELO DA SILVA	092.817.844-75	01/05/1990
46	MARIA HEMELLY DE SOUZA ALVES	048.840.544-07	25/12/1991
47	WILMA DE LIMA DOMINGOS FERREIRA	034.033.574-22	10/05/1979
48	ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA LYRA	037.775.434-03	10/10/1980
49	JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA	002.610.653-19	30/04/1981
50	EDILZA MARIA DA SILVA VALENÇA	065.454.634-00	06/10/1983
51	FERNANDA RIBEIRO CINTRA	080.464.774-78	23/12/1986
52	ADELZA SOARES DA SILVA	101.540.584-32	08/08/1990
53	SAMUEL JESSE DA SILVA ANDRADE	100.419.874-46	04/10/1991
54	IVORLEIDE AZEVEDO DE ARAUJO	809.123.464-34	23/03/1972
55	MARIA LUCINALVA DA SILVA	890.124.294-04	04/04/1975
56	ADRIANA MARIA DA SILVA MARTINS	043.780.974-94	07/01/1979
57	SILVANA DE FREITAS ROCHA	011.136.984-38	09/03/1982
58	ROSINEIDE DE LIMA COSTA	048.207.144-30	10/09/1982
59	ANDREIA LOPES DA SILVA	069.492.134-36	08/04/1986
60	JOSE ILDO SILVA DE ALMEIDA	055.421.014-29	18/11/1986
61	VERONICA MELO DE SIQUEIRA	072.129.574-61	16/08/1987
62	IARA KEYSE PACHECO ALVES	089.098.384-42	28/04/1990
63	DANIELE DE ALMEIDA SOUSA	100.187.444-78	06/12/1991
64	GIRLANE MANSO VALENÇA CAVALCANTE	792.825.124-87	03/04/1972
65	JAILMA MEYRELLES DA SILVA ALVES	069.476.374-81	14/10/1986
66	NYELE SUELY ALVES DE SOUZA	059.289.754-06	04/02/1987
67	JESSICA COUTO SOARES ALVES	104.996.554-00	02/04/1992
68	GENECY LEONIDIO DA SILVA	988.802.258-04	15/07/1956
69	EDINALVA DA CONCEIÇÃO ANGELO RODRIGUES	848.651.484-34	17/10/1969
70	MARIA ROSETE CINTRA DE ANDRADE	769.191.614-00	16/06/1972
71	MARIA ELISONETE FERREIRA DA SILVA CORDEIRO	024.818.364-80	28/06/1978
72	JOSEILZA DE VASCONCELOS GUIMARÃES	011.899.614-23	30/07/1981
73	CLAUDIA ROCHA DE MORAES SANTANA	043.508.824-64	25/08/1981
74	JANAINA ALVES DA SILVA	056.974.374-55	24/07/1982
75	AMANDA DA SILVA*	058.494.174-94	07/08/1982
76	GIRLAINE DE LIMA FERREIRA BRITO	073.274.264-18	25/05/1984
77	ANA PAULA DE LIMA VELOSO*	079.974.844-77	01/03/1986
78	ERIKA MARIA FLORENCIO DA SILVA*	071.467.564-40	05/02/1987
79	KATIELLY DE NORONHA GALINDO	072.298.884-25	01/04/1987
80	MARIA CECILIA DE SOUSA AZEVEDO	070.374.804-10	20/07/1987
81	ELAINE ALVES DE MELO	094.064.854-78	16/07/1990
82	EMANUELLE SABRINA DA SILVA NUNES	107.280.344-50	11/09/1994
83	RUBINEIDE DO CARMO REINO	769.192.424-00	19/01/1972
84	IVETE PACHECO DE SOUZA	195.297.754-15	26/01/1954
85	EDNA MARIA DE AZEVEDO	258.237.794-53	20/11/1956
86	MARIA JOSE SANTIAGO DE SOUZA	488.861.904-25	06/12/1966
87	AUGUSTA EDNEVANIA DE SIQUEIRA ALMEIDA	039.958.634-26	16/08/1977
88	LIGICLEA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE LIMA	047.025.434-31	28/09/1982
89	SILVIO CHARLES SILVA DE OLIVEIRA	090.326.294-09	16/04/1983
90	MARCELA DO CARMO ALEXANDRINO DE MOURA	061.488.694-54	12/04/1984
91	NADJA ROBERTA CAVALCANTE ALVES	062.883.104-84	11/12/1984
92	FABIANA DA SILVA	014.458.034-96	08/03/1985
93	CINTIA DO CARMO ALVES BARROS	059.540.094-90	19/02/1986
94	IZABEL MACIELE DA SILVA	082.672.174-52	31/10/1989
95	MARCIA ALEXANDRA DE LIMA PONTES*	862.371.874-72	03/12/1972
96	LUCELIA GUIMARÃES DA SILVA	046.018.674-44	26/12/1981
97	KELLE MARIA SIMÕES DE OLIVEIRA	013.175.704-05	04/11/1983

98	VALERIA SANTOS DE ALMEIDA	067.026.304-41	21/02/1986
99	INES JANIELY BARROS DOS SANTOS	066.234.144-95	07/07/1986
100	RENATA MARINHO PEDROSA	078.048.164-05	25/02/1988
101	GABRIELLA DE ALMEIDA CALADO DE BRITO	095.945.594-97	26/11/1989
102	MARIA VANICIA PEREIRA DOS SANTOS	708.305.254-91	06/08/1965
103	ANAILDA MARIA BRAGA VILELA MARINHO	059.010.094-79	14/08/1973
104	ROBERVANIA VELOZO MORAES BRANDÃO	038.971.694-44	26/10/1978
105	SORAIA PAIXÃO DE OLIVEIRA	013.086.054-98	14/08/1982
106	LIDIANA CAVALCANTE GUIMARÃES	050.603.904-89	31/08/1982
107	ELISANGELA FERREIRA DE SOUSA	044.258.664-79	22/08/1983
108	JOYCE ANGELICA COSTA DOS SANTOS	050.571.944-45	20/02/1984
109	MARIA JANAIDY CINTRA DE ANDRADE	066.822.384-79	06/12/1985
110	MARIA DE FÁTIMA DE FIGUEIROA ANDRADE	066.946.304-33	13/04/1986
111	CARLA SOARES DE SOUSA	089.073.324-44	19/01/1991
112	WELLIDA BORGES DE AZEVEDO	107.350.614-24	07/03/1993
113	GISELDA MARIA DA SILVA FERREIRA	038.063.534-84	28/03/1974
114	MARIA VIVIANE DA SILVA	065.970.064-61	05/05/1985
115	RUTIELLY FARIAS JARDIM	089.098.434-46	03/09/1989
116	PALLOMA BEATHRIZ DE ANDRADE SOUZA VASCONCELOS	100.600.104-28	10/10/1993
117	MADALENA DA SILVA COSTA	862.108.154-72	12/09/1970
118	GNAIRAN BEZERRA DE MELO SANTOS**	029.917.244-98	18/10/1977
119	MARIA JOSE GOMES DE LIMA	030.973.094-54	17/05/1978
120	DJANIRA SOUZA DOS SANTOS	045.966.144-23	26/03/1980
121	SIMONE MORAES CORREIA DE MATOS	044.981.474-21	02/04/1982
122	CYNARA MATOS CORDEIRO	090.750.564-35	20/08/1988
123	YAGO PONTES DE MORAES	089.852.984-02	20/10/1992
124	DANIELA PRISCILA ANGELO DE MORAES	111.019.124-30	25/07/1993
125	ADRIANA SILVA DOS SANTOS*	016.387.044-65	15/09/1994
126	DEBORA COSTA DO CARMO	035.425.074-40	01/10/1978
127	JOSELANIA ANDRADE DA SILVA	046.418.854-78	04/06/1983
128	GERCIANE ABREU DA SILVA	110.352.624-36	22/01/1992
129	LUIZA CRISTINA ALVES JANSEN DE ANDRADE	694.808.424-91	10/05/1968
130	GISELDA RODRIGUES COSTA	683.996.424-87	17/04/1970
131	ELIANE BEZERRA ARAUJO	866.210.764-87	09/07/1972
132	EDJA RIBEIRO DA SILVA	024.135.924-40	02/09/1976
133	MAGDELANE CINTRA DE MACEDO	008.162.704-14	03/09/1978
134	VIVIANE DE MELO SANTOS DA SILVA	042.042.304-40	29/09/1982
135	ERICE BEZERRA DA SILVA	045.966.134-51	20/11/1982
136	MILENA FAUSTINO SOARES	081.341.694-90	18/11/1984
137	DJAILMA CARVALHO SILVA	013.767.664-69	29/10/1986
138	VANESSA MYRELLE DO CARMO REINO	076.291.364-98	08/12/1986
139	ADRYELLE ARAUJO DE MELO OLIVEIRA	086.940.194-77	02/10/1989
140	JOSINEIDE PEREIRA DA SILVA	091.813.214-22	13/03/1991
141	SABRINA VASCONCELOS DE AZEVEDO VALENÇA	106.620.054-81	31/08/1992
142	ADILMA ALVES DO AMARAL	728.021.464-91	11/10/1970
143	RENATA MARIA DA SILVA	089.098.374-70	05/03/1989
144	MARIA WESLEY CAVALCANTE ALMEIDA	028.644.804-17	06/09/1977
145	JOSIVANIA CORDEIRO DE SOUZA	045.509.494-22	21/05/1978
146	ISA DANIELA CALADO DE OLIVEIRA	026.858.574-19	11/08/1978
147	IRENILDA FERNANDES DA SILVA	038.433.044-40	09/03/1982
148	SUELANE CARLA DE COUTO TORRES	083.626.504-19	04/05/1987
149	LILIANA DE OLIVEIRA SILVA	088.540.244-81	16/03/1988
150	MARIA DE FATIMA AMORIM DE ANDRADE	078.116.384-60	06/07/1988
151	JULIANA FIGUEREDO DOS SANTOS	089.306.614-16	12/08/1989
152	IZABEL DE SANTANA VICENTE	095.970.334-96	12/04/1990
153	VANDA LUCIA DE MELO MARINHO	972.625.794-87	20/08/1974
154	EDILZA MARIA PACHECO DE ANDRADE	035.319.574-06	18/04/1979
155	KELLE DISNEY BACURAU DE MELO	046.018.164-59	25/05/1982
156	EMANUELA LIMA DA SILVA	070.843.274-36	18/07/1983
157	MARIA LISONETE RIBEIRO RODRIGUES	011.528.014-65	22/07/1983
158	OSLAIR PACHECO DA SILVA	063.465.074-27	30/05/1985
159	BRUNA RAFAELA SIMÕES DA SILVA	091.376.434-52	10/11/1986
160	MARLUCE CORDEIRO TEIXEIRA ALVES	062.438.464-07	10/08/1987
161	THAYSA STHEFANY DA SILVA ALVES	078.511.584-60	01/08/1988
162	SHEYLA BARROS GUIMARÃES	097.449.524-74	22/02/1994
163	CICERA DE MELO ACIOLE CANDIDO	310.386.034-04	11/08/1961
164	MARIA EMILIA GONÇALVES DE MELO NOGUEIRA	793.043.384-68	27/09/1973

*Cotista - membros de comunidade quilombola

** Cotista - portadores deficiências

São Bento do Una, 10 de janeiro de 2019

DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:96B7E385